

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS, MEMÓRIA  
E PATRIMÔNIO**

**MESTRADO PROFISSIONAL**

**MAYSA MOREIRA ANTUNES**

**CONTEÚDOS PARA A DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL GOIANENSE  
NAS MÍDIAS DIGITAIS**

**GOIÁS-GO  
2022**

MAYSA MOREIRA ANTUNES

**CONTEÚDOS PARA A DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL GOIANIENSE  
NAS MÍDIAS DIGITAIS**

Relatório técnico para apresentação à banca do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Goiás — Campus Cora Coralina (PROMEP/UEG), como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador(a): Prof. Dr. Wilton de Araújo Medeiros.

**GOIÁS-GO**

**2022**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES NA  
BIBLIOTECA DIGITAL (BDTD)**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Estadual de Goiás a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UEG), regulamentada pela Resolução, CsA nº 1.087/2019 sem resarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610/1998, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data<sup>1</sup>. Estando ciente que o conteúdo disponibilizado é de inteira responsabilidade do(a)autor(a).

**Dados do autor (a)**

Nome completo: Maysa Moreira Antunes.

E-mail: maysaantunes.arq@gmail.com

**Dados do trabalho**

Título: Conteúdos para a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais.

Tipo:

Tese       Dissertação

Curso/Programa: Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio (PROMEP-UEG).

Concorda com a liberação documento:

SIM       NÃO

<sup>1</sup>Período de embargo é de até um ano a partir da data de defesa.

Goiás-GO, 08 de agosto de 2022.

Maysa Moreira Antunes

Assinatura autor(a)

Assinatura do orientador(a)

## **DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA FONTE**

Biblioteca Frei Simão Dorvi – UEG Câmpus Cora Coralina

A636c Antunes, Maysa Moreira.

Conteúdos para a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais [manuscrito] / Maysa Moreira Antunes. – Goiás, GO, 2022.

173 f. ; il.

Orientador: Prof. Dr. Wilton de Araújo Medeiros.

Relatório Técnico (Mestrado em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio) – Câmpus Cora Coralina, Universidade Estadual de Goiás, 2022.

1. Patrimônio cultural - Goiânia. 1.1. Bens culturais. 1.2. Divulgação em mídias digitais.  
I. Título. II. Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Cora Coralina.

CDU: 719(817.3)

Bibliotecária responsável: Marília Linhares Dias – CRB 1/2971

**MAYSA MOREIRA ANTUNES**

**CONTEÚDOS PARA A DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL GOIANENSE  
NAS MÍDIAS DIGITAIS**

Relatório Técnico submetido ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio (PROMEP/UEG), Mestrado Profissional, para fins de Defesa como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em História. Aprovada em 12 de maio de 2022, pela Banca Examinadora composta pelos seguintes docentes:

---

Prof. Dr. Wilton de Araújo Medeiros (PROMEP-UEG).  
Orientador

---

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Sandra Catharinne Pantaleão Resende (PPGHIST – PUC Goiás).  
Membro

---

Prof. Dr. Wolney Alfredo Arruda Unes (EMA-UFG).  
Membro

---

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Cristina Helou Gomide (FE-UFG).  
Suplente

---

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Luana Nunes Martins de Lima (PROMEP-UEG).  
Suplente

Goiás, 12 de maio de 2022.

*“Na Avenida Tocantins os flamboyants faziam poses para os fotógrafos.”*

*(Eu te vejo, Goiânia! -Roteiro Sentimental-, José Mendonça Teles, 2010).*

## AGRADECIMENTOS

Sou muito grata primeiramente a Deus por estar sempre ao meu lado me dando força, saúde, paciência e capacidade para superar as dificuldades ao longo desta trajetória e concluir este ciclo.

À minha mãe Margarida, por todas as orações diárias e que sempre me encorajou e me apoiou nos momentos difíceis, de desânimo, angústia e cansaço. Ao meu pai Esmail (in memorian), que me incentivou muito durante a minha jornada acadêmica, sua lembrança me inspira e me faz persistir. Aos meus irmãos, sempre aprendi muito com cada um de vocês, à minha prima irmã Mariana e à Denise pelo o incentivo e apoio de sempre.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Wilton de Araújo Medeiros pela a dedicação, disponibilidade, paciência e orientações para que este trabalho fosse concluído com êxito. Aos examinadores da banca, Prof. Dr. Wolney Alfredo Arruda Unes e Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Sandra Catharinne Pantaleão Resende, pelas as sugestões e auxilio para o enriquecimento deste trabalho. E à todos os demais professores que contribuíram para o meu desenvolvimento acadêmico.

Às amizades que fiz no mestrado, agradeço cada um pelas discussões compartilhadas, em especial à Jaqueline Moraes, por toda troca de informações, conversas e grande incentivo. Agradeço também à Elisângela Beltrão, pelas mensagens motivacionais, sempre tentando me animar em momentos de aflições e à Jordana Gouveia, mesmo tendo mais contato na finalização deste trabalho, me ajudou bastante.

Aos que me acolheram com muita cordialidade na busca de arquivos para esta pesquisa, à Maria do Carmo que trabalhou na biblioteca da Seplanh, sou muito grata pelo seu atendimento. E à equipe que me atendeu na Gerência de Patrimônio Artístico e Cultural (Secult Goiânia), em especial à arquiteta Leandra de Brito Rodrigues que sempre esteve disposta a me ajudar nesta caminhada acadêmica.

Aos seguidores do perfil @patrimonioculturalgoiania que criei durante esta pesquisa, muito obrigada pelas interações, a participação de vocês contribuiu bastante para o desenvolvimento deste estudo. Sou muito grata especialmente às pessoas no qual eu fiz amizade através do perfil, recebi muitas palavras de incentivo para continuar a pesquisa em períodos de muito desânimo.

E por fim, à todas as pessoas que me ajudaram de alguma forma nesta fase da minha vida, deixo a minha imensa gratidão.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1-A biografia do perfil @patrimonioculturalgoiania, o Linktree e a primeira publicação.....	25
Figura 2-Dados referentes aos seguidores do perfil @patrimonioculturalgoiania.....	26
Figura 3-Exemplo de aplicação de um teste e enquete para coleta de dados de opinião pública.....	28
Figura 4-O arquiteto e urbanista Attilio Corrêa Lima estudando a fixação do núcleo central da nova capital e ao lado o município de Campinas em 1934 e em 1936/1937.....	39
Figura 5-A Matriz de Campinas construída em 1843, sede da Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Ao lado, a construção da atual Matriz de Campinas, em 1956 e a igreja em 2021.....	40
Figura 6-Plano piloto elaborado pelo arquiteto e urbanista Attilio Corrêa Lima.■.....	41
Figura 7- O Palácio do Governo em construção e a execução da 1 <sup>a</sup> laje em concreto armado da Secretaria Geral.....	41
Figura 8-Acampamento dos operários e o preparo do concreto para a laje do Grande Hotel.....	42
Figura 9-O Plano de Urbanização de Goiânia modificado pelo escritório Coimbra Bueno e o Setor Sul.....	42
Figura 10-Propagandas da cidade relacionadas ao projeto Marcha para o Oeste criado por Getúlio Vargas.....	43
Figura 11-Reportagem sobre o Batismo Cultural de Goiânia, Cineteatro Goiânia em término de construção, antiga Escola Técnica, Automóvel Clube e a Avenida Goiás no sentido da Praça Cívica.....	43
Figura 12-Missa realizada em frente ao Palácio do Governo durante o Batismo Cultural da cidade em 1942 e o Pórtico da Escola Técnica com residências ao fundo nesse mesmo ano..	44
Figura 13- A Praça Cívica com os primeiros prédios públicos em 1937 e no início dos anos de 1940. ....	45
Figura 14-Primeiras casas nos anos de 1930, antiga residência de Pedro Ludovico Teixeira e o sobrado onde funcionou o Palácio Provisório do Governo do Estado de Goiás.■.....	46
Figura 15-Reportagem retrospectiva dos anos de 1970 e as ocupações desordenadas e irregulares em 1980. ....	47
Figura 16-O atual Bosque dos Buritis. ....	48

Figura 17-O Bosque dos Buritis já ocupado em 1960 pelo Colégio Ateneu Dom Bosco e Assembleia Legislativa. E as reportagens de 1980 e 1998 criticando a ocupação do bosque, que hoje é tombado pelo município. ....	49
Figura 18-O Balneário Lago das Rosas fundado em 1941 e o Lago das Rosas nos anos de 1960 e 1970 (precário).....	49
Figura 19-O Mercado Central que havia no local onde foi construído o Parthenon Center, na década de 1970. ....	50
Figura 20- A década de 1970 e o “despertar” para o patrimônio cultural da cidade. Na 1 <sup>a</sup> imagem, vê-se o Coreto em 1942, em sequência, a sua descaracterização ocorrida em 1975 e na 3 <sup>a</sup> imagem quando retomou a sua arquitetura original (1980).....	51
Figura 21- O Obelisco Central, que havia na Praça Cívica, no local onde atualmente há o Monumento às Três Raças – Imagem 2. Até o ano de 2016, havia uma identificação no local antes da revitalização da Praça Cívica.  .....	52
Figura 22-O Coreto da Praça Joaquim Lúcio e suas transformações. ....	53
Figura 23-O Monumento ao Trabalhador construído em 1959 e detalhes dos painéis contidos no monumento. ....	54
Figura 24-Matéria retratando a destruição dos painéis da Praça do Trabalhador, abandono do relógio da Antiga Estação Ferroviária e a necessidade de preservação de outras edificações históricas da cidade. Praça do Trabalhador nos anos de 1960 e em 2020. ....	55
Figura 25-A possibilidade de demolição do Museu Zoroastro Artiaga (1979) e o museu na década de 1940. [Fonte: O Popular (1979a). O Popular (1979b). O Popular (1979c), acervo da SEPLANH; Annibal Machado (década de 1940), acervo do MIS-GO.] .....	56
Figura 26-A Rua 20 e as primeiras casas nos anos de 1930.....	58
Figura 27-O prédio do Correios e Telégrafos na década de 1950 e em 1980. ....	58
Figura 28-O prédio do antigo Tribunal de Contas na década de 1950 e em 1980 e a Praça Cívica (vê-se ao fundo edifício da Delegacia do Trabalho em 1937 e em 1980). ....	59
Figura 29-Automóvel Clube (atual Jóquei Clube de Goiás) em 1960 e a nova sede construída no local em 1975. ....	59
Figura 30-A edificação da antiga Santa Casa e ao lado a Capela de Nossa Senhora das Graças nos anos de 1940/1950, e a matéria “Na cidade sem memória, o tempo é de demolição”. ....	60
Figura 31-Em 1985 os pavilhões da Santa Casa sendo desmanchados, o terreno com grande vazio e contendo a igreja em 1992 e o Centro de Convenções em construção em 1994. ....	61

Figura 32- “Da Santa Casa ao Convento dos Padres”, matéria publicada em 1985 sobre a possível demolição da antiga casa dos Padres Redentoristas e a edificação em 1950 e em 2021.	62
.....	62
Figura 33- A primeira Igreja Batista construída em 1938 e a fachada do novo prédio.....	63
Figura 34- O prédio do antigo Palace Hotel em 1992, o edifício sendo restaurado em 1999 e a Biblioteca Cora Coralina em 2021. ....	64
Figura 35- Imagem aérea da área do Parque Flamboyant em abril de 2005 e junho de 2007..	66
Figura 36- Painel de informações históricas instalado no Parque Municipal Flamboyant Lourival Louza. ....	67
Figura 37- Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco. ....	68
Figura 38- Algumas ações com o enfoque na valorização do Art Déco na cidade no início dos anos 2000: Folder da exposição Identidade Art Déco de Goiânia (2001), convite para a apresentação do Projeto Cara Limpa (início de 2004) e exposição de tecido Cores de Goiânia em alguns prédios Art Déco (final de 2004).....	69
Figura 39- Cartaz e vista geral da avenida onde ocorreu a exposição de manifestações artísticas em Paris, 1925. ....	70
Figura 40- Théâtre des Champs-Élysées, inaugurado em 1913-Paris. Detalhes do Edifício Chrysler e Carbide & Carbon Building, localizados em Nova Iorque e Chicago. ....	71
Figura 41- Edificações em Sabaudia na Itália (1930), Białystok na Polônia e o Colégio Ateneu Dom Bosco em Goiânia projetado pelo polonês Kazimierz Bartoszewski, construído em 1942.	71
.....	71
Figura 42- Diretoria de Obras Públicas (São Paulo-SP, 1936), Elevador Lacerda (Salvador-BA, 1929) e Departamento de Correios e Telégrafos (Belo Horizonte-MG, 1930-1940).....	72
Figura 43- Prédio comercial, Torre do Relógio, mureta do Lago das Rosas e a Paróquia Imaculado Coração de Maria, todos característicos do estilo Art Déco em Goiânia. ....	72
Figura 44- O Museu Zoroastro Artiaga (Goiânia-GO) e as características da arquitetura Art Déco.....	74
Figura 45-Elementos de composição do estilo, representados no Teatro Goiânia, Palácio das Esmeraldas e Edifício Mariani (Hotel Dom Bosco), todos localizados em Goiânia-GO.....	75
Figura 46-Edificações modernas do tipo brutalista (Banco Santander) e modernista (Palácio da Cultura na Praça Universitária) e moderno-eclético (Catedral Metropolitana de Goiânia.....	75
Figura 47-Casas coloniais no bairro de Campinas e a igreja neogótica (Reitoria Nossa Senhora das Graças). .....	76

Figura 48-Casas no estilo normando, eclético, <i>Art Déco</i> e detalhes de um sobrado neocolonial.	76
Figura 49-O terreno vazio com a Árvore Moreira em julho de 2014 (a copa da árvore está marcada na cor branca), o terreno sem a árvore e com edificação em maio de 2016. ....	78
Figura 50-Reportagem da PUC TV mostrando a Árvore Gameleira em 2017 com a placa de identificação no local. E a árvore anos depois (2022) sem sinalização.....	79
Figura 51- O Morro do Mendanha e uma das edificações construídas no morro. ....	80
Figura 52- Trailer de lanche no autódromo em 1987, sanduicheira dos irmãos Jorge e Jacob, atual formato do sanduíche vendido nos Pit Dogs e os diversos Pit Dogs em praças da cidade.	82
Figura 53- Comparativo entre o mapa do Plano Diretor vigente e da recente Lei Complementar que estabelece o futuro plano diretor. Este mapa mostra as áreas do bem tombado e do entorno do bem tombado. ....	86
Figura 54- Documentário Patrimônio Adormecido Art Déco de Goiânia feito em 2004, mapa Passeio BikeDéco e MotoDéco divulgado no site do IFG (2018) e a versão digital do guia turístico Art Déco Goiânia (2021). ....	90
Figura 55- Passeio Virtual Art Déco no Centro de Goiânia realizado através da plataforma Sympla e o evento Goiânia Art Déco Festival 3 <sup>a</sup> edição sendo transmitido pelo YouTube em 2020. ....	90
Figura 56- Exposição Cicloramas – Grafismo Art Déco divulgado no site do IPHAN, panfleto do evento Café com Prosa e Jornada dos Estudos Brasileiros 2018 – 15 anos do Tombamento do Acervo Art Déco de Goiânia no site da UFG e o convite da inauguração da obra de restauro da Torre do Relógio. ....	91
Figura 57- Bens culturais de Goiânia cadastrados no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG). ....	92
Figura 58- Arquitetos promovem ato em defesa do Jóquei iniciado em 2017 e notas de repúdio publicadas no Instagram referentes ao estado de degradação da antiga sede da CELG em 2021. ....	94
Figura 59- Mapa Fácil e as informações gerais sobre os bens tombados na cidade.....	97
Figura 60- Mapa Fácil e a identificação de residências históricas conforme a sua arquitetura, árvores históricas e áreas de interesse de preservação. ....	98

Figura 61- Prédio do antigo Café Central nos anos de 1970 e em 2021, Cinquentenário Mogno localizado na Rua 20 em frente à Casa de Memória da Justiça Federal e o prédio do antigo Cine Santa Maria em 2021.....	99
Figura 62- Uma das áreas verdes do Setor Sul, o Bosque dos Pássaros.....	100
Figura 63- Matéria do O Popular (19/02/2020) sobre a proposta de venda das áreas verdes do Setor Sul e as divulgações no Instagram reforçando a importância e preservação do bairro.	100
Figura 64- Gráficos das enquetes feitas sobre o conhecimento do tombamento de alguns bens culturais da cidade. ....	125
Figura 65- Processo criativo da logomarca Patrimônio Cultural Goiânia, a logomarca definida encontra-se na última imagem.....	130
Figura 66- Processo criativo da cartilha digital “O Patrimônio Cultural Goianiense em foco” no Canva. ....	132
Figura 67- O sumário e as primeiras páginas da cartilha “O Patrimônio Cultural Goianiense em foco”. ....	132
Figura 68- Interatividade com a plataforma Instagram contida na página 12 sobre o Cemitério Santana. ....	133
Figura 69- Interatividade com a plataforma Instagram contida na página 20 sobre os Pit Dogs. ....	134
Figura 70- Interatividade com a plataforma Instagram contida nas páginas 4, 8, 18, 22 e 24 sobre alguns bens culturais municipais de Goiânia. ....	134
Figura 71- Interatividade com outras plataformas digitais nas páginas 26 e 27. ....	135
Figura 72- Processo de criação do mapa <i>on-line</i> “Vamos fazer um tour nos bens culturais de Goiânia?”....	136
Figura 73- Os bens tombados de Goiânia pontuados no mapa com suas referidas informações e fotografias dispostas no Quadro 1. ....	137
Figura 74- Alguns dos itens que possuem o <i>link</i> de informações adicionais contidas no Instagram. ....	138
Figura 75- Vídeos disponíveis no @patrimonioculturalgoiania sobre a história em fotos da Av. Goiás (bairro Central) e da Praça Coronel Joaquim Lúcio (bairro Campinas). ....	139
Figura 76- Página inicial do site da ArtStep sendo visualizada pelo computador e pelo celular. ....	140
Figura 77- Página inicial do site da ArtStep sendo visualizada pelo computador e pelo celular. ....	140

Figura 78- Processo de montagem da exposição no site da ArtStep.....	141
Figura 79- Os nove quadros que foram criados na plataforma Canva. ....	141
Figura 80- O cenário da exposição “As avenidas pioneiras de Goiânia e a sua história em fotos”. .....	142
Figura 81- Visão geral dos <i>Insights</i> mostrados no Instagram @patrimonioculturalgoiania. .	143
Figura 82- O mapa on-line sendo acessado pelo navegador do celular ( <i>site</i> ) e pelo aplicativo Google Maps. ..	145
Figura 83- A opção “criar rotas” através do acesso pelo computador e pelo celular (site e Google Maps). ..	145
Figura 84- O acesso à exposição feito pelo aparelho celular Samsung S20, no qual foi colocado em “tela cheia” e girado a tela do celular para o modo paisagem. ....	146
Figura 85- Recomendações para o passeio virtual e livre pela exposição on-line. ....	147

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1- Bens culturais tombados e registrados do município de Goiânia. ....	105
Quadro 2- Fatos históricos de alguns dos bens culturais da cidade. ....	126

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1- COVID-19 e o aumento do uso das plataformas sociais, porcentagem de usuários da internet de 16 a 64 anos que informam passar mais tempo usando as redes sociais devido à COVID-19 .....	27
Gráfico 2-O crescimento populacional em Goiânia de 1940 a 2010 e a população estimada em 2021 .....	46
Gráfico 3-Questionário 1 sobre o tombamento. ....	102
Gráfico 4- Questionário 2 sobre o tombamento. ....	103
Gráfico 5- Questionário 3 sobre o tombamento. ....	103
Gráfico 6- Quantitativo dos bens culturais tombados do município de Goiânia.....	124

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- AGEPEL–Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico
- ALEGO–Assembleia Legislativa de Goiás
- CAU-GO–Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás
- CELG–Companhia Energética de Goiás
- COVID–Coronavírus Disease 2019
- FAU–Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
- FGV-CPDOC–Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas
- IBGE–Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICOM–Conselho Internacional de Museus
- IFG–Instituto Federal de Goiás
- IHGG–Instituto Histórico e Geográfico de Goiás
- IPASGO–Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Goiás
- IPHAN–Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- IPLAN–Instituto de Planejamento Municipal
- MIS-GO–Museu da Imagem e do Som de Goiás
- PDIG–Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia
- SECULT–Secretaria de Estado de Cultura
- SEPLAM–Secretaria Municipal de Planejamento
- SEPLANH–Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
- SICG–Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão
- SPHAN–Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- UFG–Universidade Federal de Goiás
- UNESCO–Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## RESUMO

Este estudo, pertencente a linha de pesquisa “Cultura, Preservação e Identidades”, tem o intuito de apresentar uma pesquisa sobre os bens culturais do município de Goiânia e como este patrimônio tem sido difundido por meio das mídias digitais. Em seguida, apresentar um produto no qual coloque em prática, na comunidade, os dados coletados da pesquisa, de modo que possa contribuir para a divulgação do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais. Para o alcance desses objetivos, utilizou-se abordagem quantitativa e qualitativa, e o caminho metodológico baseou-se em dados coletados por pesquisa bibliográfica, documental, trabalho de campo e coleta de dados de opinião pública, utilizando como instrumento o perfil do Instagram @patrimonioculturalgoiania. O produto resultante desta pesquisa é uma cartilha digital, que interage com outras plataformas digitais, intitulada “O Patrimônio Cultural Goianiense em foco”, colaborando com a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais. O município de Goiânia, capital do estado de Goiás, começou a ser construído em 1933 e observou-se que, após os anos de 1970, houve uma preocupação com o seu passado. Por meio da pesquisa, foi apurado que, atualmente, fazem parte do patrimônio cultural goianiense um bem imaterial registrado e 62 bens materiais tombados de tipologias e usos variados: edificações que abrigam instituições culturais, educacionais e órgãos, cemitério e jazigo, árvore e áreas verdes, monumentos, mobiliários urbanos, praças, igrejas, hipódromo, mercado, painéis artísticos e o traçado viário urbano pioneiro. Constatou-se ainda que, mesmo diante do grande uso das mídias digitais para propagar informações, tanto esses bens culturais quanto os conceitos gerais sobre o tema patrimônio cultural, precisam ser mais bem difundidos para a população.

**Palavras-chave:** patrimônio cultural; patrimônio cultural goianiense; bens culturais; mídias digitais.

## **ABSTRACT**

This study, belonging to the research line “Culture, Preservation and Identities” aims to present a research on the cultural assets of Goiânia, and how this heritage has been disseminated through digital media. Then, it intends to present a product which puts into practice, in the community, the data collected from the research, so that it can contribute to the diffusion of Goiânia’s cultural heritage in digital media. To achieve these goals, a quantitative and qualitative approach was used, and the methodological path was based on data collected by bibliographic and documentary research, fieldwork, and data collection of public opinion, using as an instrument the Instagram profile @patrimonioculturalgoiania. The resulting product of this research is a digital booklet, which interacts with other digital platforms, entitled “The Cultural Heritage of Goiânia in focus”, collaborating with the diffusion of Goiânia’s cultural heritage in digital media. The city of Goiânia, capital of the state of Goiás, began to be built in 1933, and it was observed that, after the 1970s, there was a concern about its past. Through the research, it was ascertained that, currently, one registered intangible asset and 62 listed material assets of various types and uses are part of the cultural heritage of Goiânia: buildings that house cultural, educational institutions and organs, cemetery and burial places, trees and green areas, monuments, urban furniture, squares, churches, hippodrome, market, artistic panels, and the pioneering urban road layout. It was also found that, even in the face of the great use of digital media to spread information, both these cultural assets and the general concepts about the cultural heritage theme need to be better disseminated to the population.

**Keywords:** cultural heritage; Goiânia’s cultural heritage; assets; digital media.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>1. Patrimônio cultural goianiense: procedimentos de pesquisa e aspectos conceituais e históricos .....</b>	<b>24</b>
<b>1.1 Objetivos e procedimentos metodológicos.....</b>	<b>24</b>
<b>1.2 O que é patrimônio cultural?.....</b>	<b>29</b>
1.2.1 Lugares de história ou lugares de memória? .....	35
<b>1.3 Goiânia: O início .....</b>	<b>38</b>
<b>1.4 Os anos de 1970 a 1980: o “despertar” com a preservação do patrimônio cultural goianiense .....</b>	<b>47</b>
<b>1.5 Os anos de 1990 a 2003: o patrimônio cultural de Goiânia e o amparo legal nos âmbitos municipal e federal.....</b>	<b>62</b>
1.5.1 Arquitetura <i>Art Déco</i> e outros apontamentos .....	70
<b>1.6 Após 2003: os “novos” patrimônios culturais de cidade .....</b>	<b>77</b>
<b>1.7 Os planos diretores de Goiânia e o patrimônio cultural .....</b>	<b>83</b>
<b>2. Patrimônio cultural goianiense e as mídias digitais.....</b>	<b>87</b>
<b>2.1 O que são mídias digitais? .....</b>	<b>87</b>
<b>2.2 A difusão dos bens culturais goianienses nas mídias digitais .....</b>	<b>90</b>
<b>2.3 Os bens culturais tombados e registrados do município de Goiânia .....</b>	<b>104</b>
<b>3. Cartilha digital interativa: O Patrimônio Cultural Goianiense em foco .....</b>	<b>129</b>
<b>3.1 Apresentação e formato da cartilha digital interativa .....</b>	<b>129</b>
3.1.1 Subproduto 1 – Mapa <i>on-line</i> : vamos fazer um tour nos bens culturais da cidade? ..	135
3.1.2 Subproduto 2 – Exposição <i>on-line</i> : As avenidas pioneiras de Goiânia e a sua história em fotos .....	139
<b>3.2 Para quem se destina essa cartilha digital? .....</b>	<b>142</b>
<b>3.3 Qual o impacto esperado na comunidade através desta cartilha digital? .....</b>	<b>143</b>
<b>4. Proposta de aplicação da cartilha digital interativa: O Patrimônio Cultural Goianiense em foco .....</b>	<b>144</b>
<b>4.1 Como utilizar essa cartilha digital?.....</b>	<b>144</b>
<b>4.2 Proposta de aplicação da cartilha digital.....</b>	<b>147</b>
<b>4.3 Devolutiva para a comunidade .....</b>	<b>147</b>

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>148</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>151</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>164</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>170</b>

## INTRODUÇÃO

Este relatório técnico, intitulado “Conteúdos para a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais”, tem como finalidade apresentar uma pesquisa sobre os bens culturais do município de Goiânia e como este patrimônio está sendo divulgado por meio das mídias digitais. O intuito dos mestrados profissionais, além da pesquisa realizada, é aplicar de forma prática o que foi pesquisado, ou seja, elaborar um produto. O produto deste trabalho é a cartilha digital interativa intitulada “O Patrimônio Cultural Goianiense em foco”, com ênfase em colaborar com a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais.

Goiânia, a capital de Goiás, começou a ser construída após a promulgação do Decreto Nº 3.359, de 18 de maio de 1933. Em 24 de outubro do mesmo ano foi realizado o lançamento da pedra fundamental da futura cidade. Esta data foi definida como oficial para comemoração do nascimento de Goiânia. A preocupação com o seu passado começou nos anos de 1970, e, logo no início da década seguinte, foram reconhecidos através do tombamento os primeiros bens edificados que fazem parte do seu patrimônio cultural.

O tombamento é o ato administrativo com o objetivo de reconhecer e proteger os bens materiais de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental, e material por meio de leis específicas aplicadas pelo poder público, federal, estadual e municipal (IPHAN, 2014). Os bens considerados como patrimônio cultural são classificados em bens materiais e imateriais. Conforme a Constituição de 1988, os bens culturais são “de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988). O Registro é um ato administrativo de proteção aplicado exclusivamente aos bens imateriais.

Segundo Iphan (2012, p. 18), os bens culturais materiais “são paisagens naturais, objetos, edifícios, monumentos e documentos”. E os bens culturais imateriais “estão relacionados aos saberes, às habilidades, às crenças, às práticas, aos modos de ser das pessoas”.

Atualmente Goiânia possui um bem imaterial registrado (a gastronomia e cultura dos Pit Dogs) e muitos bens materiais tombados de tipologias e usos variados: edificações que abrigam instituições culturais, educacionais e órgãos, cemitério e jazigo, árvore e áreas verdes, monumentos, mobiliários urbanos, praças, igrejas, hipódromo, mercado, painéis artísticos e traçado viário urbano.

No início da pós-graduação, o tema de pesquisa era “A preservação do patrimônio cultural edificado — estudo de caso: Museu Zoroastro Artiaga”, referente à linha de pesquisa

“Cultura, Preservação e Identidades”. Nesse tema, a proposta era compreender a importância da preservação do patrimônio cultural edificado e os procedimentos necessários para definir o meio de intervenção para esses edifícios por meio de um estudo de caso, o Museu Zoroastro Artiaga, localizado no Centro de Goiânia. Durante o curso de Arquitetura e Urbanismo em 2017, fiz uma breve pesquisa sobre o museu. E, desde então, todas as vezes em que eu passava pela instituição observava o estado de conservação do edifício, que deveria ter sido restaurado em 2016 e até hoje não foi.

Esse fato e a perda de muitos bens culturais edificados nesses últimos dez anos devido a negligência relacionada à preservação, foram os motivos para a escolha desse tema. Contudo, mesmo após o desenvolvimento da pesquisa, a proposição do produto permanecia indefinida. Entre a criação de um site e um perfil no Instagram, decidiu-se pela segunda opção, a qual se identifica como @patrimonioculturalgoiania. Na realidade, o perfil foi pensado, antecipadamente, para “divulgar” o produto — que ainda não existia.

No perfil, enquanto não havia propriamente um “produto”, foram sendo postadas fotografias de Goiânia, pois sempre tive o hábito de observar os lugares históricos e fotografá-los, além de fotos antigas encontradas durante o desenvolvimento da pesquisa. Dessa maneira, foram sendo realizadas publicações sobre alguns locais da cidade.

Surpreendentemente, as pessoas começaram a interagir com o perfil. Passaram a indicá-lo e a sugerir mais publicações. Então, percebi outra problemática, para além do que havia sido proposto inicialmente: a necessidade de “divulgar” o patrimônio cultural goianiense. Pois, possivelmente, esta seria uma maneira de gerar conteúdo na internet e permanecer interagindo com os seguidores do perfil.

Além disso, no contexto da pandemia, no qual foi recomendado o isolamento social, muitas programações passaram a acontecer de forma virtual. Assim, evidencia-se o aumento do uso das mídias digitais (computadores, dispositivos móveis, redes sociais, arquivos digitais e outros) de certo modo legitimando essa interação com os seguidores do perfil, mesmo que não houvesse ainda um produto da pesquisa, apenas divulgações de temáticas conexas.

O prolongamento do contexto pandêmico suscitou uma possível alteração do tema de pesquisa, de modo a incorporar essas atividades de divulgação de conteúdos patrimoniais na internet. Então, a pesquisa tem uma mudança de rumos, passando a ser intitulada: “Conteúdos para a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais”.

Essa mudança também foi emoldurada por lembranças da época em que, como acadêmica do curso de arquitetura, durante pesquisas sobre o patrimônio cultural goianiense,

tive dificuldades de encontrar informações e a relação atualizada dos bens tombados de Goiânia nas esferas estadual e municipal na internet. Em vários momentos no decorrer da graduação, percebia-se um desconhecimento geral sobre esse patrimônio. Então, desde essa época supõe-se que os bens culturais goianienses precisam ser mais divulgados.

Diante do exposto, indaga-se: como contribuir para a divulgação do patrimônio cultural goianiense utilizando-se dos meios em alta atualmente, as mídias digitais? Assim, o intuito geral desta pesquisa é apresentar um estudo sobre os bens culturais do município de Goiânia e como este patrimônio está sendo divulgado por meio das mídias digitais. E, em sequência, foi elaborado um produto no qual coloque em prática, na comunidade, os dados coletados da pesquisa, de modo a colaborar para a difusão do patrimônio cultural local nas mídias digitais.

Os objetivos específicos são: discorrer sobre os aspectos conceituais relacionados à temática do patrimônio cultural, pesquisar o contexto histórico referente ao patrimônio cultural de Goiânia, investigar quais são os bens culturais tombados e registrados nas três esferas (federal, estadual e municipal), verificar se existem bens em análise de tombamento e apurar como estes bens estão sendo divulgados para a população por meio das mídias digitais. Por fim, dissertar sobre as etapas de elaboração e aplicação do produto, a cartilha digital interativa “O Patrimônio Cultural Goianiense em foco”.

Para alcançar os objetivos da pesquisa, utilizou-se abordagem quantitativa e qualitativa. O caminho metodológico baseou-se em dados coletados através de: pesquisa bibliográfica, documental, trabalho de campo e coleta de dados de opinião pública (utilizando como instrumento o perfil @patrimonioculturalgoiania).

Primeiramente, para compreender os aspectos conceituais e históricos relacionados ao patrimônio cultural, foi realizada pesquisa nas leis brasileiras (Decreto-Lei de Nº25 e Constituição Federal de 1988) e nos *sites* e documentos das instituições que gerem o patrimônio mundial e nacional — Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). As pesquisas foram feitas em paralelo a diálogos com os autores: Françoise Choay, Maria Cecilia Londres Fonseca, Sandra Pelegrini, Carlos Frederico Mares de Souza Filho, Cyro Corrêa Lyra, Márcia Chuva, Márcia Sant’Anna, Inês Virgínia Prado Soares e Ana Maria Moreira Marchesan. Também foi pertinente compreender os conceitos de lugares de memória e lugares de história, tendo como referencial teórico livros e artigos dos autores: Maurice Halbwachs, Joel Candau, Pierre Nora, Michael Pollak, Jaques Le Goff e outros.

Este relatório possui quatro tópicos. O primeiro, intitulado “Patrimônio cultural goianiense: procedimentos de pesquisa e aspectos conceituais e históricos”, iniciou-se com a explicação do propósito geral dessa pesquisa, objetivos específicos e os procedimentos metodológicos para a coleta de dados. Após, foi discorrido sobre os aspectos conceituais referentes ao patrimônio cultural, medidas de preservação dos bens culturais, concepção dos lugares de memória e lugares de história. Em seguida, o contexto histórico sobre o patrimônio cultural da cidade de Goiânia e outros apontamentos referentes a esta temática, como sua inserção nos planos diretores da cidade e referências ao estilo arquitetônico *Art Déco*.

Já no segundo tópico, “Patrimônio cultural goianiense e as mídias digitais”, primeiramente, foi abordada a concepção conceitual de mídias digitais. Posteriormente, a divulgação do patrimônio cultural goianiense (tombado e registrado nas três esferas, federal, estadual e municipal) por meio desta tecnologia. Também foram feitas pesquisas referentes a esse patrimônio e verifica-se a hipótese da necessidade de mais divulgação. Por fim, é feito o levantamento de dados sobre todos os bens culturais tombados e registrados do município de Goiânia.

No terceiro tópico, “Cartilha digital interativa: O Patrimônio Cultural Goianiense em foco”, foi explicado sobre o produto a ser aplicado na comunidade: formato definido, justificativa, público-alvo e qual o impacto esperado sobre a comunidade e na preservação do bem cultural. Também foi descrito sobre os dois subprodutos desta cartilha, o mapa *on-line* “Vamos fazer um ‘tour’ nos bens culturais da cidade?” e a exposição *on-line* “As avenidas pioneiras de Goiânia e a sua história em fotos”.

No quarto e último tópico, “Proposta de aplicação da cartilha digital interativa: O Patrimônio Cultural Goianiense em foco”, finalizou-se com as instruções básicas para a utilização da cartilha digital, indicação de uso deste produto, e foi elucidado como será feita a devolutiva para a comunidade participante da pesquisa.

Em síntese, espera-se que esta pesquisa e o produto desenvolvido possam contribuir para que as pessoas conheçam os conceitos relativos ao patrimônio cultural e os bens culturais goianienses. Assim, pode-se também colaborar para o reconhecimento, valorização, preservação do patrimônio cultural e auxiliar os estudantes e pesquisadores de arquitetura e urbanismo, história e áreas afins nos seus estudos.

## **1. PATRIMÔNIO CULTURAL GOIANENSE: PROCEDIMENTOS DE PESQUISA E ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS**

Este primeiro tópico se inicia com a explicação do propósito geral dessa pesquisa, objetivos específicos e os procedimentos metodológicos para a coleta de dados. Após, serão vistos os aspectos conceituais referentes ao patrimônio cultural, medidas de preservação dos bens culturais, concepção dos lugares de memória e lugares de história. Em seguida, o contexto histórico sobre o patrimônio cultural da cidade de Goiânia e outros apontamentos referentes a esta temática como o estilo arquitetônico *Art Déco* e os planos diretores da cidade.

### **1.1 Objetivos e procedimentos metodológicos**

Como contribuir para a divulgação do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais? Esta é a problemática dessa pesquisa. Assim, tendo essa contribuição como propósito, foi necessário, inicialmente, compreender conceitualmente o tema, contextualizando-o no tempo e no espaço, a fim de que o produto proposto não se torne mais uma “intelectualidade difusa”, em meio à descentralização de produção da internet. Levando isso em conta, o intuito é que ao final, seja possível por meio das mídias digitais, colocar em prática na comunidade os dados coletados da pesquisa.

Os objetivos específicos são: discorrer sobre os aspectos conceituais relacionados à temática do patrimônio cultural; pesquisar o contexto histórico referente ao patrimônio cultural de Goiânia; investigar quais são os bens culturais tombados e registrados nas três esferas (federal, estadual e municipal); apurar se existem pedidos de tombamento e registro; averiguar como estes bens estão sendo divulgados para a população por meio das mídias digitais; e dissertar sobre as etapas de elaboração e aplicação do produto que visa contribuir com a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais.

Portanto, para alcançar esses objetivos, a pesquisa de abordagem quantitativa e qualitativa baseou-se em dados coletados através de:

- Pesquisa bibliográfica: obtém-se informações e referências através de autores, *sites*, periódicos, artigos de jornais, entre outras fontes que possam validar ideias sobre a temática do patrimônio cultural (aspectos históricos e conceituais, importância da preservação dos bens culturais, o tombamento e o registro dos bens e os lugares de

memória e de história). E sobre o contexto histórico do patrimônio cultural goianiense, estilo arquitetônico *Art Déco* e conceitos relativos às mídias digitais.

- Pesquisa documental: análise das cartas patrimoniais, leis, decretos-leis, decretos e portarias referentes à preservação do patrimônio cultural, do estado de Goiás e do município de Goiânia (planos diretores, diários oficiais do município e leis complementares). Análise de fotografias e listas dos bens culturais goianienses tombados e registrados no âmbito federal, estadual e municipal.
- Pesquisa de campo: registro fotográfico dos bens culturais goianienses.
- Pesquisa de opinião pública: elaboração de perguntas objetivas referentes à temática do patrimônio cultural de Goiânia utilizando os recursos “Teste” e “Enquete” disponíveis na plataforma de rede social Instagram.

Vale esclarecer sobre esse último procedimento metodológico já que não é comum nas pesquisas acadêmicas. Foi criada uma conta no Instagram<sup>1</sup>, no dia 24 de outubro de 2020, o perfil público @patrimonioculturalgoiania — ver Figura 1 —, intencionando criar publicações para interagir com as pessoas sobre o patrimônio cultural goianiense. Na biografia do perfil, consta que ele faz parte de uma pesquisa de mestrado, e o *link* para o currículo lattes da autora, bem como diversos conteúdos<sup>2</sup> através da plataforma Linktree (Figura 1).

Figura 1-A biografia do perfil @patrimonioculturalgoiania, o Linktree e a primeira publicação.



Fonte: Autora (2021).

<sup>1</sup> “O Instagram é um aplicativo de compartilhamentos de fotos, vídeos e mensagens, formado por uma comunidade de pessoas que o usam para se conectar entre si através de suas paixões e interesses, nossa missão é aproximar as pessoas das pessoas” (INSTAGRAM, 2021).

<sup>2</sup> Como conteúdo, são disponibilizados diversos artigos acadêmicos e jornalísticos e também o que veio a se configurar como o produto final desta pesquisa, o qual consta nos tópicos 3 e 4 deste trabalho.

Após 2021, com a ampliação da quantidade de conteúdos que foram sendo publicados, aumentou, também, a quantidade de pessoas interagindo com as publicações. Visando ampliar o leque de possibilidades, tanto para a autora do perfil, quanto para os seguidores, foram utilizadas algumas ferramentas disponíveis no Instagram para coletar dados de opinião pública<sup>3</sup>.

No dia 31 de janeiro de 2022, o perfil registrava 6.285 seguidores de diversas faixas etárias, destacando que a maioria era de adultos, sendo: 62,9% de 25 a 44 anos, 22,3% de 45 a 64 anos, 10,6% de 13 a 24 anos e 3,7% com mais de 65 anos. Em relação à localização, 97,6% dos seguidores estão no Brasil e 1,1% estão em Portugal, Estados Unidos, Reino Unido e França. Dos que estão no Brasil, 70,8% estão em Goiânia e Aparecida de Goiânia (cidade conurbada com a capital) e 4,1% em outras cidades (Anápolis, Brasília e São Paulo), conforme os dados disponibilizados na ferramenta *Insights* do Instagram (Figura 2).

Figura 2-Dados referentes aos seguidores do perfil @patrimonioculturalgoiania.



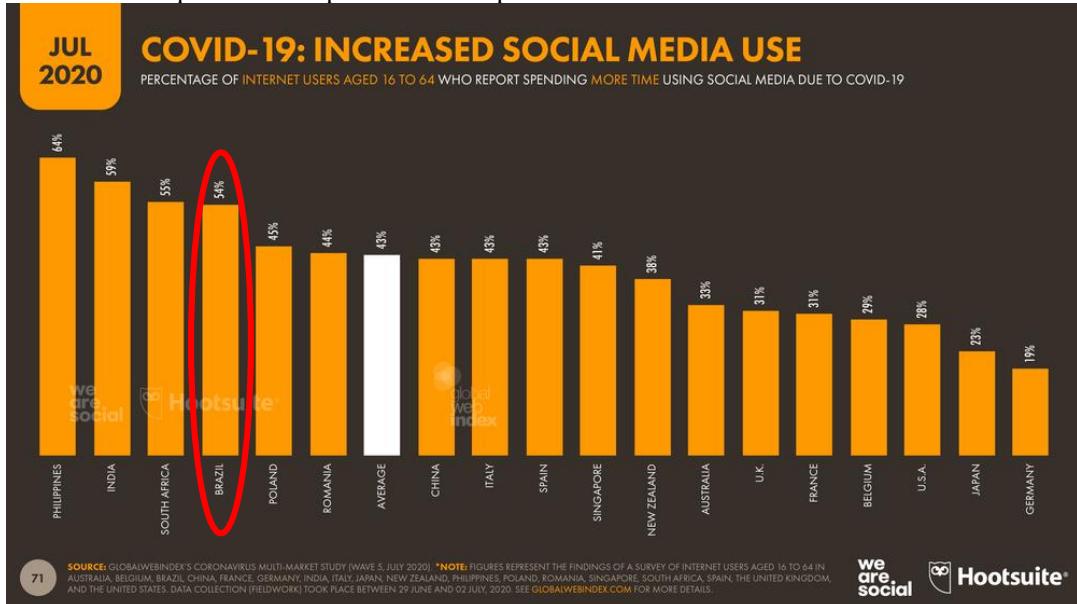
Fonte: Autora (2021).

E por que utilizar recursos de uma plataforma de rede social (Instagram) para coleta de dados de opinião pública? Segundo o DataReportal (2020), em julho do ano passado, pela primeira vez, mais da metade da população mundial estava utilizando as redes sociais; um total de 3,96 bilhões de pessoas, representando cerca de 51% da população global de 7,79 bilhões de habitantes. Também houve um aumento do tempo gasto nas redes sociais em 2020. O Gráfico

<sup>3</sup> Segundo a Resolução N° 510, de 07 de abril de 2016, “pesquisa de opinião pública: consulta verbal ou escrita de caráter pontual, realizada por meio de metodologia específica, através da qual o participante, é convidado a expressar sua preferência, avaliação ou o sentido que atribui a temas” (BRASÍLIA, 2016). Vale ressaltar, que as pesquisas de opinião pública ocorrem com participantes não identificados e não são avaliadas pelo sistema CEP/CONEP (Comitê de Ética em Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa). Os resultados das coletas de dados de opinião pública dessa pesquisa estarão apresentados em apêndices (Apêndice A).

1 mostra que 40% dos usuários do mundo (cálculo médio dos dados de cada país) têm passado mais tempo utilizando as redes sociais, destaca-se o Brasil em 4º lugar apresentando 54% dos usuários.

Gráfico 1- COVID-19 e o aumento do uso das plataformas sociais, porcentagem de usuários da internet de 16 a 64 anos que informam passar mais tempo usando as redes sociais devido à COVID-19.



Fonte: DataReportal (2020).

Esse estudo mostra que o contexto da pandemia do Coronavírus (causador da COVID-19) tem relação com o comportamento das pessoas no meio digital<sup>4</sup>. Devido à ausência de medicamentos antivirais comprovados para o tratamento da COVID-19, medidas preventivas foram recomendadas. Entre elas, o distanciamento social. Evidenciando, assim, que muitas pessoas isoladas em suas casas passaram a utilizar por mais tempo a internet e as redes sociais.

Entre as redes sociais que mais cresceram durante os primeiros meses do período da pandemia destaca-se o Instagram, com um aumento de 11%, equivalente a 111 milhões de novos usuários nos meses de abril, maio e junho de 2020. Enquanto o Facebook, plataforma de rede social mais popular, teve um crescimento de 3,3% (66 milhões de usuários) nesse mesmo período (DATAREPORTAL, 2020).

No Brasil também houve um aumento considerável do número de usuários cadastrados no Instagram nos últimos anos. Em 2018 o país tinha 69 milhões de usuários; em 2019, o número cresceu para 77 milhões de usuários e, em 2020, 99 milhões de pessoas já estavam

<sup>4</sup> Os primeiros casos de infecção causada pela covid-19 surgiram no final de 2019 em Wuhan na China. No entanto, com o aparecimento de casos em outros locais em janeiro de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, e, após, como epidemia (aumento rápido do número de casos da doença em outras regiões). Já em março de 2020, foi declarada situação de pandemia.

utilizando essa mídia social, ou seja, o crescimento maior foi no último ano (DATAREPORTAL, 2021a). Ainda conforme o DataReportal (2021b), a pesquisa mais recente, feita em julho de 2021, mostra que o Brasil está em 3º lugar na classificação dos países com maior público no Instagram, perdendo apenas para a Índia e os Estados Unidos. O país possui 110 milhões de usuários, equivalente a aproximadamente 8% da quantidade de usuários do mundo.

Diante do exposto, constata-se que hoje em dia muitas pessoas utilizam essa mídia social. Verificando as ferramentas do Instagram, percebe-se o quanto a plataforma tem recursos simples, com uma imagem gráfica que estimula a interação dos indivíduos. Entre esses recursos, destacam-se os “Teste” e “Enquete”, são bastante práticos para coletar dados de pesquisa de opinião pública, possibilitando ao administrador do perfil elaborar perguntas mais objetivas e direcionadas aos usuários da rede, permitindo que estes possam interagir sem serem identificados publicamente.

No recurso “Teste” é possível inserir até 4 opções de alternativas, e cada usuário pode selecionar apenas uma como resposta. Os dados que o administrador obtém são numéricos. Já no item “Enquete”, pode-se colocar duas alternativas e cada participante tem a possibilidade de escolher apenas uma delas. Os dados fornecidos são numéricos e em porcentagem (Figura 3).

Figura 3-Exemplo de aplicação de um teste e enquete para coleta de dados de opinião pública.



Fonte: Autora (2021).

Em vista disso, observou-se que esses procedimentos, seja pelo alcance na interação com os seguidores, seja pelo leque de possibilidades de divulgação de conteúdos patrimoniais, propiciam o desenvolvimento de um produto que coloque em prática, na comunidade, em círculo virtuoso, o conteúdo pesquisado. Considerar-se-ão, em sequência, aspectos conceituais que fazem parte desse processo.

## 1.2 O que é patrimônio cultural?

A palavra “patrimônio” tem origem no latim, vem do termo “pater”, que significa “pai”. Assim, o vocábulo passou a ser utilizado para se referir à herança deixada de pai para filho, aos bens ou riquezas de uma pessoa, de uma família, de uma empresa. O patrimônio passou a ter sentido no âmbito coletivo com o advento da Revolução Francesa, quando a noção de patrimônio cultural surge relacionada à cidadania (IPHAN, 2012).

Nesse sentido, a preocupação em preservar o patrimônio cultural iniciou-se na Europa no século XVIII, após a revolução francesa, quando houve a destruição de vários monumentos simbólicos da monarquia. “Tal fato suscitou a necessidade de os revolucionários conservarem os testemunhos da história francesa, julgadas referências da história nacional e do interesse público” (CHOAY, 2001, p. 95).

Fonseca (2017) complementa dizendo que nessa época os responsáveis pela preservação eram os representantes das classes sociais dominantes (igreja e aristocracia), que visavam proteger seus bens contra atos de vandalismo, tais como ocorriam na Inglaterra. Ainda diz que “a ideia de posse coletiva como parte do exercício da cidadania inspirou a utilização do termo ‘patrimônio’ para designar o conjunto de bens de valor cultural que passaram a ser propriedade da nação” (FONSECA, 2017, p. 59).

Segundo Pelegrini (2009) e Choay (2007), no século seguinte, vários países europeus organizaram instituições públicas e privadas com a finalidade de selecionar, proteger e conservar os bens classificados como patrimônios nacionais (edifícios, esculturas e utensílios artísticos). O período de 1830 a 1887 foi um marco épico, de muita reflexão e investigação referente à proteção do patrimônio. Na França, em 1830 foi criada a primeira lei sobre esses bens, a Inspetoria dos Monumentos Históricos e, sete anos depois, foi criada a Comissão dos Monumentos históricos.

Já no século XX, devido ao crescimento das cidades, e, consequentemente, o impacto na qualidade de vida urbana, e com isso a premência de preservar bens específicos, órgãos públicos, políticos, diplomatas, profissionais de arquitetura, história e de demais áreas de conhecimento, foram organizadas conferências internacionais para discutir e resolver estas questões. Através destes congressos, surgiam as cartas patrimoniais, que são documentos com instruções para solucionar os problemas mais comuns das grandes cidades, entre os anos de 1930 e 1940, sem atingir os bens culturais (PELEGRINI, 2009).

A primeira carta surgiu em 1931, a Carta de Atenas. Formulada pelo Escritório Internacional dos Museus, tratava dos seguintes temas: valor, legislação, conservação e danos dos monumentos, técnicas e materiais de restauro e cooperação internacional. “A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que o seu caráter histórico ou artístico” (CARTA DE ATENAS, 1931, p. 1).

Porém, esses passos foram interrompidos com a II Guerra Mundial (1939-1945). Esse período foi marcado pela destruição de vários bens que representavam fundamentos históricos e culturais, antigos (IPHAN, 2012). Diante deste cenário, surge, em 1945, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), visando contribuir para a ausência de conflitos entre os países, por meio dos seguintes campos de atuação: educação, cultura, comunicação, informação e ciências naturais, humanas e sociais (NAÇÕES UNIDAS, 2014).

Após este período, as conferências retomaram suas atividades, surgindo, então, diversas cartas patrimoniais. Choay (2007) destaca a Conferência Geral da Unesco sobre a salvaguarda do patrimônio mundial, cultural e natural que aconteceu em 1972. Esta carta define o patrimônio natural como paisagens naturais, e considera como patrimônio cultural, além das edificações isoladas: os sítios arqueológicos, conjuntos urbanos e obras feitas pelo homem em conjunto com a natureza.

Contudo, como diz Souza Filho (1992), mesmo que a responsabilidade em proteger os bens culturais esteja cada vez mais presente no mundo, juntamente com as leis preservacionistas, esses bens estão sempre em risco, devido a agentes naturais, especulação e conflitos. Por isso é tão importante que a Unesco divulgue a relevância dos países protegerem o patrimônio cultural da humanidade.

No Brasil pode-se considerar que o envolvimento do Estado em salvaguardar o patrimônio cultural também teve início no século XVIII. Em 1742, o 4º Conde das Galveias (D. André de Melo e Castro, vice-rei do Estado do país de 1735 a 1749), ao saber da intenção do governador de Pernambuco de mudar os quartéis para o Palácio das Duas Torres, escreveu-lhe uma carta preocupado com a preservação dessa edificação, considerando-a como um bem de “memória ilustre” (SPHAN, 1980, p. 31).

No século seguinte surgiram museus nacionais, que protegiam as coleções relacionadas ao patrimônio cultural dos diversos grupos sociais. Porém, ainda não havia nenhuma medida protetiva em relação a esses edifícios, que acomodavam os acervos. Segundo o SPHAN (1980),

os projetos de leis começaram a surgir na década de 1920, sendo o primeiro elaborado por Alberto Chile, conservador de Antiguidades Clássicas do Museu Nacional. No entanto, essa iniciativa não teve prosseguimento porque propunha a desapropriação dos bens, e proteção mais dos bens arqueológicos do que os históricos.

Outros dois projetos foram apresentados no Congresso Nacional, em 1923 e 1924, porém não houve aprovação. O primeiro deles, ao contrário do projeto de Alberto Chile, não se preocupava com os monumentos arqueológicos; e o segundo, proibia a saída de obras de arte tradicionais brasileiras do país, mas em discordância com a Constituição Federal e com o Código Civil vigentes (SPHAN, 1980).

Apesar de não ter sido apresentado ao Congresso como um projeto de lei, vale mencionar o anteprojeto elaborado pela comissão mineira em 1925 que teve muitos de seus princípios aproveitados pela legislação brasileira atual. Os principais aspectos são: catalogação dos bens históricos e artísticos de interesse coletivo em livros de forma voluntária e compulsória, penalidades em casos de demolição e reparo desses bens sem a prévia autorização do órgão responsável e limitação de novas construções em torno do bem catalogado. Segundo esse esboço:

Art. 1º Os móveis ou imóveis, por natureza ou destino, cuja conservação possa interessar à coletividade, devido a motivo de ordem histórica ou artística, serão catalogados, total ou parcialmente, na forma desta lei e, sobre eles, a União ou os Estados passarão a ter direito de preferência.

Art. 4º A catalogação se fará voluntária ou judicialmente.

Art. 5º A catalogação se fará por meio de inscrição em livros especiais.

Art. 7º Os objetos catalogados, provisória ou definitivamente, não poderão ser demolidos, consertados ou reparados, sem prévia autorização especial do Diretor do serviço de proteção ao patrimônio artístico, sob pena de multa de 50% do valor da coisa, além das demais penas em que possa incorrer. Se o infrator agir dolosamente incorrerá, ainda, mediante processo regular, na pena de ... a ... anos de prisão simples.

Art. 14º Nenhuma construção nova se poderá fazer a menos de metro e meio do objeto integral ou parcialmente catalogado, salvo autorização especial do Diretor do serviço de tutela ao patrimônio artístico e histórico da União ou dos Estados, sob pena de demolição à custa do infrator e multa [...] (SPHAN, 1980, p. 40-45).

Ainda nessa década, houve o reconhecimento do abandono das cidades históricas. A perda desses bens seria irrecuperável para futuras gerações. Logo, segundo Fonseca (2017), foram criadas as Inspetorias Estaduais de Monumentos Históricos nos estados de Minas Gerais (1926), Bahia (1927) e Pernambuco (1928). Em 1933, foi criado o decreto Nº 22.928 pelo governo federal, classificando a cidade de Ouro Preto como monumento nacional. Um ano

depois surgiu a Inspetoria dos Monumentos Nacionais, atuante até a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)<sup>5</sup>.

Neste mesmo ano, verifica-se pela primeira vez na Constituição Brasileira uma preocupação em proteger os bens de valor histórico e artístico do país. Conforme a Constituição de 1934, “Art. 10 - Compete concorrentemente à União e aos Estados: [...] III - proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico”; e o capítulo referente à Educação e Cultura diz: “Art. 148 - Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País [...]” (BRASIL, 1934).

O amparo legal federal ocorreu em 1937, por meio de um pedido do então ministro da Educação Gustavo Capanema, com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), sob a direção de Rodrigo Mello Franco de Andrade e, meses depois, com a consolidação do Decreto-Lei de Nº25, que organiza a preservação do patrimônio histórico e artístico brasileiro (LYRA, 2016).

O anteprojeto para a fundação do SPHAN foi feito por Mário de Andrade (1893-1945), conhecido intelectual modernista — escritor, músico, artista plástico e folclorista, realizou diversos trabalhos sobre etnografia, música popular e folclore. Vale mencionar que Mário de Andrade exercia o papel de promover a cultura nacional e defendia um conceito de integração cultural, ou seja, “[...] a cultura brasileira deveria ser apreendida como uma totalidade coesa, ainda que constituída pela mais ampla diversidade de práticas possíveis” (CHUVA, 2012, p. 154). Este legado intelectual foi incorporado às políticas patrimoniais brasileiras, vigentes até a atualidade, como concepção flexível, vasta e diversificada do patrimônio cultural.

Retomando sobre o Decreto-Lei de Nº 25, o patrimônio histórico e artístico é conceituado como “bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (BRASIL, 1937).

Este decreto estabelece o tombamento<sup>6</sup> como método de proteção desses bens pelo Estado. Neste ato administrativo, os bens são inscritos em quatro livros: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das

---

<sup>5</sup> Em 1946 o SPHAN-Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional passou a ser denominado como Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -DPHAN e em 1970 como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN (FONSECA, 2017).

<sup>6</sup> “A palavra tombamento originou-se do verbo tombar que - no Direito, em Portugal - tem o sentido de registrar, inventariar, arrolar e inscrever bens. O termo passou a ser utilizado no Direito brasileiro para designar os bens registrados e tutelados pelo poder público” (IPHAN, 2014).

Belas Artes; e Livro do Tombo das Artes Aplicadas (BRASIL, 1937). Ainda sobre o conceito de tombamento, tem-se que:

[...] é o ato administrativo da autoridade competente que declara ou reconhece valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, biográfico, cultural ou científico de bens que, por isso, passam a ser preservados. Enquanto registro, o tombamento é procedimento cartorial, mera inscrição do ato administrativo no livro do Tombo; mas como ato é complexo, se inicia com a notificação do proprietário e o tombamento provisório, cautelar, do bem. O tombamento individualiza o bem, seja ele coletivo ou singular, colocando-o sob especial regime que torna proibida sua mutilação, destruição ou demolição e dependente de autorização expressa a realização de obras de reparação, restauro ou mesmo pintura. [...] uma vez tombado o bem a Administração passa a ter a obrigação de conservá-lo e protegê-lo (SOUZA FILHO, 1992, p. 158-159).

Como se vê, o tombamento é um ato administrativo pelo qual o poder público federal, estadual e municipal protege os bens culturais materiais, através de leis específicas, cuja finalidade é impedir sua destruição e/ou descaracterização.

O bem tombado, segundo IPHAN (2014), não tem sua propriedade alterada, e não precisa ser desapropriado ou ter alterado o seu uso, podendo vir a ser vendido ou alugado, ou obter intervenções, desde que o órgão responsável pelo tombamento venha a ser comunicado. Essa medida de proteção pode ser solicitada por qualquer pessoa física ou jurídica.

Pelegrini (2009) ressalta que o tombamento não tem a finalidade de impedir o progresso da cidade, mas de adotar medidas de preservação dos bens (conservando suas características originais) e de colaborar com o avanço das cidades. E para auxiliar neste processo, Souza Filho (1992) salienta que os municípios têm autonomia para criar leis específicas, uma vez que as cidades possuem grande parcela dos bens culturais federais e estaduais, além de seus bens locais.

Quanto ao SPHAN (atualmente chamado IPHAN) nos primeiros anos de suas atividades, a proteção era feita apenas nos prédios isolados dos centros históricos. As chamadas “cidades-patrimônio” surgiram com o propósito educativo de simbolizar uma identidade brasileira, e de construir uma concepção de arquitetura e arte no país. Porém, as escolhas de áreas urbanas para o tombamento eram feitas sem comunicação com a população local, causando, assim, um afastamento dos órgãos municipais e dos cidadãos, do exercício da preservação (SANT’ANNA, 2017).

Segundo Sant’Anna (2017), na década de 1960, após a II Guerra Mundial, o IPHAN atuou com um novo direcionamento, focado em planejamento urbano e turismo cultural. Dessa forma, a “potencialidade turística” das cidades passou a ser levada em consideração, e a

conservação desses bens era feita cada vez mais com a estética do consumo, em vez de voltada a conteúdos históricos. Nessa época, em 1964, foi instituído o escritório da Representação da UNESCO na capital do país, mas suas atividades se iniciaram em 1972 “tendo como prioridades a defesa de uma educação de qualidade para todos e a promoção do desenvolvimento humano e social” (NAÇÕES UNIDAS, 2014).

Já nas décadas seguintes, conforme Lyra (2016), foram elaborados programas governamentais com o objetivo de restaurar as edificações históricas. O primeiro, foi o Programa das Cidades Históricas (PCH) que atuou entre 1973 e 1977. Após, foram criados os seguintes programas: Programa Integrado de Recuperação e Revitalização de Núcleos Históricos, Programa de Recuperação de Áreas Habitacionais Deterioradas de Núcleos Históricos, Programa Monumenta (1995-2000) e o Plano de Aceleração do Crescimento-Cidades Históricas (PAC) que permanece ativo até os dias atuais.

Vale ressaltar que o conceito dos bens culturais brasileiros é ampliado com a proclamação da Constituição de 1988. Nela consta que são bens “de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988).

Após essa ampliação da concepção de patrimônio cultural, foi criado o Decreto Nº 3.551/2000, o qual estabelece o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (IPHAN,2012). Sendo assim:

Somente quando se sente parte integrante de uma cidade ou de uma comunidade é que o cidadão dá valor às suas referências culturais. Essas referências são chamadas de bens culturais e podem ser de natureza material ou imaterial. Os bens culturais materiais (também chamados de tangíveis) são paisagens naturais, objetos, edifícios, monumentos e documentos. Os bens culturais imateriais estão relacionados aos saberes, às habilidades, às crenças, às práticas, aos modos de ser das pessoas (IPHAN, 2012, p. 20).

Logo, acrescenta Soares (2009, p. 99) que após a Constituição de 1988, as funções do patrimônio cultural brasileiro foram estabelecidas: expressar os bens tangíveis e intangíveis que são eleitos pela comunidade, ser um artifício sustentável, conectar o passado ao presente e representar “a memória, a ação e a identidade cultural dos grupos formadores da sociedade brasileira”. Podendo ser conceituado da seguinte maneira:

Conjunto de bens, práticas sociais, criações, materiais ou imateriais de determinada nação e que, por sua peculiar condição de estabelecer diálogos temporais e espaciais relacionados a aquela cultura, servindo de testemunho e de referência às gerações

presentes e futuras, constitui valor de pertença pública, merecedor de proteção jurídica e fática por parte do Estado (MARCHESAN, 2007, p. 49).

Pelegrini (2009, p. 24) enfatiza que as pessoas dividem “afetos, sensibilidades, tradições e histórias” e são ligadas pela representatividade do passado e memórias. Assim, os bens culturais agrupam referências de memórias, histórias e identidades, são considerados como “legado vivo” que os indivíduos recebem do passado, vivem no presente e são transmitidos para as futuras gerações. A autora ainda complementa com as seguintes definições:

Identidade: processo contínuo e complexo de construção do “sujeito” individual em relação ao outro, de constituição de identidades grupais definidas por meio de critérios como a aceitabilidade e credibilidade que se firmam por meio de negociações diretas com os outros e seus respectivos universos culturais, tornando-os reciprocamente unificados diante de determinados interesses.

Memória: disposição de reter, armazenar informações, sentimentos e imagens no cérebro humano. Elemento constituinte da identidade individual e coletiva. Relacionada às culturas e aos modos de entender o mundo, essencial para a continuidade das práticas culturais e para a reconstrução de si (PELEGRINI, 2009, p. 32-33).

Nessa concepção, IPHAN (2012) reforça ser considerado como patrimônio cultural o que é identificado por algum grupo social como símbolo de sua história, cultura, memória e vivencia o seu cotidiano, independente dos vários significados atribuídos a esse bem. Considerando que o conceito de cultura segundo a Unesco:

É o conjunto de traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as formas de viver em comunidade, os sistemas de valores, as tradições e as crenças (UNESCO, 2002, p. 1).

Percebe-se que a preservação de um bem cultural não fica restrita à materialidade da cidade ou do edifício, mas vai consistir em proteger o patrimônio significativo da história, memória e cultura de um grupo social. Isso inclui, portanto, a conservação dos bens tangíveis (móvels, imóveis) e intangíveis, visto que o patrimônio cultural é um bem coletivo e de responsabilidade de todos os cidadãos.

Nesse contexto, o que dizer sobre memória e história? Os lugares de memória são lugares de história? Esse assunto será abordado no próximo subtópico.

### 1.2.1 Lugares de história ou lugares de memória?

A ampliação do conceito de patrimônio, que passa a abranger e incluir a conservação de aspectos sociais de grupos específicos, suscita pensar sobre os lugares de história e lugares de memória. Os estudos teóricos sobre memória se iniciaram na Europa no final do século XIX e início do século XX. Para alguns filósofos como Henri Bergson em sua obra *Matéria e Memória* (1889), a memória é uma experiência individual, um conjunto de imagens acumuladas no passado, comparada a um cone; a ponta do cone significa a memória no presente no qual são filtradas as memórias habituais do passado (HALBWACHS, 2004).

Porém, segundo Halbwachs (2004), a memória não é uma vivência. Ao contrário, é uma reconstrução do passado feita através de elementos e mecanismos presentes na atualidade, na consciência do grupo. O autor defende uma memória coletiva, até mesmo as chamadas memórias individuais são influenciadas por um grupo ou meio social. Segundo ele, a memória individual não é totalmente solitária. Mesmo seguindo o seu próprio percurso, suas lembranças são preenchidas com o apoio da memória coletiva. Assim, a finalidade principal seria a de proporcionar uma ligação entre os integrantes de um grupo social referente ao seu passado coletivo, possibilitando a identificação e distinção dos grupos: “é na sociedade onde o homem normalmente adquire suas memórias, é lá que as evoca, reconhece e localiza.” (HALBWACHS, 2004, p. 8).

No entanto, Candau (2012) atesta que mesmo que uma comunidade possua os mesmos marcos da memória, não indica o compartilhamento das mesmas representações do passado. Ou seja, mesmo que as recordações sejam originárias de uma mesma fonte, cada cérebro reagiria de forma singular. Somente quando essas memórias individuais se interligarem teria-se a memória coletiva. Nessa junção seria configurada a memória social: “conjunto de lembranças reconhecidas por um determinado grupo” e memória coletiva como “conjunto de lembranças comuns a um grupo” (HALBWACHS, 1974 apud CANDAU, 2012, p. 31).

Importante frisar que Candau (2012) também diferencia a memória da história. Enquanto a história seria uma busca por esclarecer o passado de forma ordenada, a memória buscara instaurar o passado com a desordem da paixão, afetos e emoções. Com isso, o autor reforça as visões distintas sobre memória e história, anteriormente mencionadas, centrando-se mais na obra de Halbwachs.

Halbwachs distinguiu a “memória histórica” que seria mais uma memória emprestada, aprendida, escrita, pragmática, longa e unificada, e a “memória coletiva”, que seria então uma memória produzida, vivida, oral, normativa, curta e plural (CANDAU, 2012, p. 132).

Seguindo esse raciocínio, memória e história não apresentam significados semelhantes. “A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, a história uma representação do passado” (NORA, 1993, p. 9).

Assim, lugares de memória e história (ou memória histórica como denomina Halbwachs) também não possuem o mesmo sentido. No âmbito histórico, os lugares são apenas representativos de algo que deixou de existir. Associados às lembranças vivas e presentes nas pessoas, estão os lugares de memória.

Já que então a memória é um fato vivo nas pessoas, para constatar se algum lugar é representativo da memória coletiva, necessita-se dialogar com os grupos sociais sobre as suas lembranças associadas a determinado lugar. E podem ocorrer “imprecisões”, ou seja, acontecer de as recordações ou reminiscências não estarem ligadas a um tempo exato, baseadas nos relógios e calendários.

Existem lugares da memória, lugares particularmente ligados a uma lembrança, que pode ser uma lembrança pessoal, mas também pode não ter apoio no tempo cronológico. Pode ser, por exemplo, um lugar de férias de infância, que permaneceu muito forte na memória da pessoa, muito marcante, independente da data real em que a vivência se deu. Na memória mais pública, nos aspectos mais públicos da pessoa, pode haver lugares de apoio da memória, que são os lugares de comemoração (POLLAK, 1992, p. 202).

Diante disto, vale destacar o que o historiador Le Goff vem a denominar “lugares de memória”, em comparação com o que se chama de “lugares de história”:

História que fermenta a partir do estudo dos "lugares" da memória coletiva. "Lugares topográficos, como os arquivos, as bibliotecas e os museus; lugares monumentais como os cemitérios ou as arquiteturas; lugares simbólicos como as comemorações, as peregrinações, os aniversários ou os emblemas; lugares funcionais como os manuais, as autobiografias ou as associações: estes memoriais têm a sua história". Mas não podemos esquecer os verdadeiros lugares da história, aqueles onde se deve procurar, não a sua elaboração, não a produção, mas os criadores e os denominadores da memória coletiva: 'Estados, meios sociais e políticos, comunidades de experiências históricas ou de gerações, levadas a constituir os seus arquivos em função dos usos diferentes que fazem da memória' (LE GOFF, 1990, p. 473).

Por outro lado, essa menção de Le Goff sobre a memória levou Nora (1993, p. 13) a posteriormente dizer que os lugares de memória são partes dos mecanismos de manutenção e ancoragem: “os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória

espontânea, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais”.

Nesse sentido, é interessante destacar também que, conforme Trindade, Binhote e Costa (2017), a memória coletiva é construída no dia a dia, em locais públicos e dinâmicos, comemorativos como os museus, memoriais e monumentos. Assim, o foco não estaria apenas nos aspectos historiográficos, ou nos de teoria da história, mas cedendo igual medida de importância à análise dos espaços e medidas de ancoragem, propriamente ditos.

Entende-se, então, que seria interessante destacar neste trabalho os museus, monumentos e cemitérios como espaços âncora da memória, entre a amplitude de mecanismos, como a que Nora (1993, p. 13) menciona: “os arquivos, as bibliotecas, os dicionários, os museus, as comemorações, as festas, os monumentos, os tratados, os aniversários, os santuários, as associações, os cemitérios”.

Para Le Goff (1990, p.535), “a memória coletiva e sua forma científica, a história, aplicam-se os dois tipos de materiais: os documentos (escolha do historiador) e os monumentos (herança do passado)”. Sendo que os documentos — como por exemplo as fotografias<sup>7</sup>, serão bastante mencionados neste trabalho, a partir da pesquisa feita com fotos — podem ser considerados como monumentos (vestígios da cultura material, paisagens, tipos de habitação e os fósseis).

Assim, com base nessa concepção de Le Goff (1990), pode-se entender que a história não teria existido se o conhecimento do passado não tivesse deixado monumentos, sinais e sustentação da memória coletiva em suas diversas possibilidades de análise. Esse conhecimento do passado será visto como um arcabouço dessa sustentação, em sua história, fazendo menções ao acervo patrimonial original de Goiânia, a seguir.

### **1.3 Goiânia: O início**

A mudança da capital do Estado de Goiás (antiga Vila Boa)<sup>8</sup> foi mencionada inicialmente em 1830, pelo segundo governador de Goiaz no Império, Miguel Lino de Moraes.

---

<sup>7</sup> Le Goff (1990, p. 467) destaca que as fotografias vieram para revolucionar a memória, elas permitem “guardar a memória do tempo e da evolução cronológica”. E ainda segundo o arquiteto e fotógrafo, Boris Kossoy, “as fotografias, como todos os documentos, monumentos e objetos produzidos pelo homem, têm atrás de si uma história” (KOSSOY, 2014, p.78).

<sup>8</sup> Diante de muitas pesquisas existentes sobre os possíveis motivos da mudança da capital de Goiás relacionadas a questões políticas e problemas físicos da antiga capital, não há necessidade de reiterar este assunto, assim como detalhes sobre a historiografia urbana da nova capital (cidade de Goiânia).

É posteriormente mencionada na Constituição Estadual de 1863, artigo 5º, título I: “A cidade de Goiaz continuará a ser capital do Estado, enquanto outra cousa não deliberar o congresso” (MONTEIRO, 1938, p. 4).

Quando essa mudança veio realmente a acontecer, em 1930, com Pedro Ludovico Teixeira<sup>9</sup>, Mendonça (2009) pondera que a vontade do interventor foi determinante, inclusive na escolha do próprio sítio. Assim, fica evidente que já havia uma pretensão por Campinas, conforme Mendonça (2009):

Pedro Ludovico Teixeira, antes mesmo da nomeação da comissão incumbida de eleger o ponto da nova metrópole, já havia escolhido Campinas. Aproveitando-se do ambiente político-institucional autoritário da ocasião, que, além de enfeixar em suas mãos as funções exercidas tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Legislativo, ainda impunha ferrenha censura à imprensa, o interventor resolveu dar início à construção da nova sede governamental (MENDONÇA, 2009, p. 187).

Isso é reforçado pelo relato do arquiteto e urbanista Attilio Corrêa Lima<sup>10</sup> no Jornal *Á Noite* (1942), ao dizer que foi convidado em 1932, pelo interventor do Estado, para ir até Campinas estudar o local, e iniciar o projeto da nova cidade — Figura 4.

Figura 4-O arquiteto e urbanista Attilio Corrêa Lima estudando a fixação do núcleo central da nova capital e ao lado o município de Campinas em 1934 e em 1936/1937.



Fonte: Autor desconhecido, IBGE (1942); Autor desconhecido (1934), Acervo da SEPLANH; Autor desconhecido (1936/1937), Acervo da SEPLANH.

A imagem acima (Figura 4) mostra como era Campinas em 1934, um ano antes de ser incorporada como bairro do município de Goiânia. Conforme Ortêncio (2010), Campinas foi fundada em 1810; em 1836 o Arraial de Campininha das Flores foi elevada a distrito de Bonfim

<sup>9</sup> Pedro Ludovico Teixeira nasceu na Cidade de Goiás em 1891, formou-se em medicina no Rio de Janeiro e em 1916 retornou à Goiás e passou a residir em Bela Vista. Em 1917 mudou-se para Rio Verde e casou-se com Gercina Borges Teixeira. Participou da Revolução de 1930, foi interventor federal no estado nos anos de 1930 a 1933 e governador de 1935 a 1937. Faleceu em Goiânia em 1979 aos 87 anos (FGV CPDOC, 2021).

<sup>10</sup> Arquiteto e urbanista, Attilio Corrêa Lima, nasceu em 1901 na cidade de Roma (Itália), e foi registrado no consulado do Brasil como cidadão brasileiro. Formou-se na Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro e especializou-se em urbanismo na Europa. Faleceu em 1943 em um acidente aéreo aos 42 anos (ACKEL, 2007).

(atual Silvânia). Após oito anos foi desmembrada da Paróquia do Senhor Bonfim e elevada à paróquia independente, Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Campinas (Figura 5). Em 1907 criou-se a Vila de Campinas e, passados sete anos, foi elevada à categoria de cidade até tornar-se bairro da capital.

Figura 5-A Matriz de Campinas construída em 1843, sede da Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Ao lado, a construção da atual Matriz de Campinas, em 1956 e a igreja em 2021.

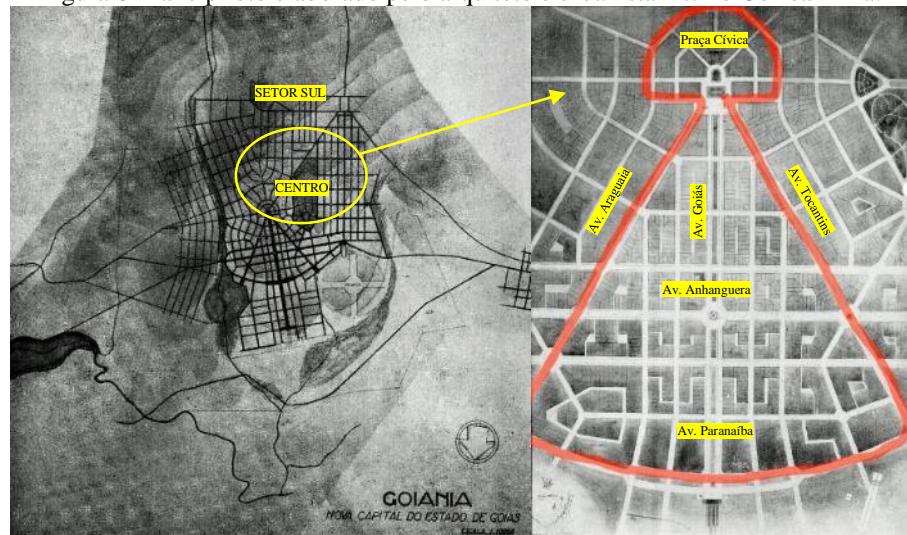


Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (década de 1950), acervo da SEPLANH; Fotógrafo Hélio de Oliveira (década de 1950), acervo da SEPLANH; Acervo da autora (2021).

Logo, a cidade de Goiânia começou a ser construída distante 5 km de Campinas após a promulgação do Decreto Nº 3.359, de 18 de maio de 1933, durante o governo de Getúlio Vargas. O dia escolhido para o lançamento da pedra fundamental da futura cidade foi 24 de outubro daquele mesmo ano. A data foi definida como oficial para comemoração do nascimento de Goiânia.

Ainda em 1933, foi firmado o contrato com a empresa P. Antunes Ribeiro e Cia representada por Attilio Corrêa Lima para realizar o plano piloto com uma previsão de 50.000 habitantes, detalhamento do núcleo inicial para 15.000 habitantes (Figura 6), relatório com justificativas das soluções dadas ao plano e projetos completos dos primeiros edifícios públicos e 20 tipos de casas para os funcionários.

Figura 6-Plano piloto elaborado pelo arquiteto e urbanista Attilio Corrêa Lima.



Fonte: IBGE (1942), adaptado pela autora (2021).

Segundo Monteiro (1938), Corrêa Lima administrou o início da construção das primeiras edificações da nova capital: Palácio do Governo; Grande Hotel; Secretaria Geral e residências para funcionários — ver Figura 7. Para a execução dessas obras foram trazidos da mesma cidade do arquiteto, Rio de Janeiro, um mestre e um grupo de operários.

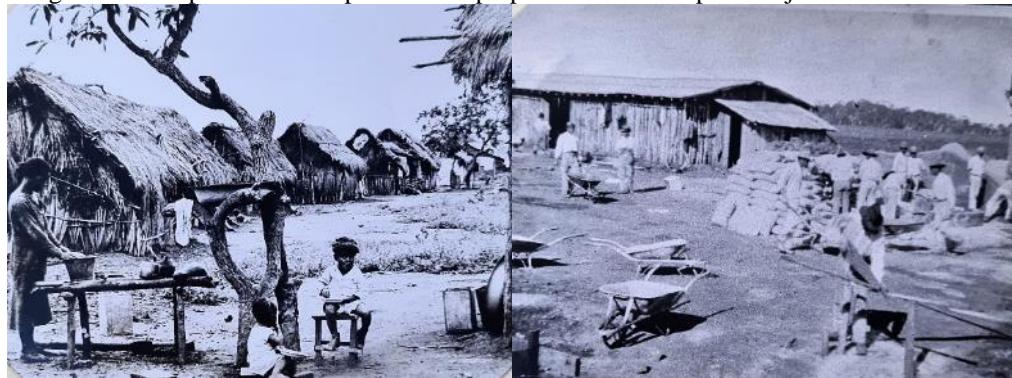
Figura 7- O Palácio do Governo em construção e a execução da 1ª laje em concreto armado da Secretaria Geral.



Fonte: OG Ludovico Bueno Campos (1934), acervo da SEPLANH.

O primeiro livro que retrata o início da história da cidade, *Como Nasceu Goiânia*, de Ofélia Monteiro, datado de 1938, não especifica a quantidade e os nomes dos trabalhadores desse primeiro grupo de operários empregados na construção dos primeiros edifícios — ver Figura 8.

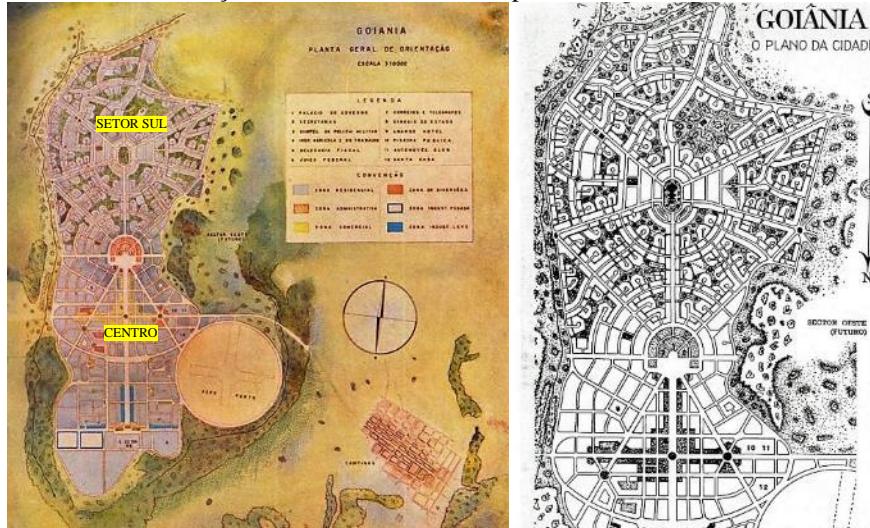
Figura 8-Acampamento dos operários e o pregaro do concreto para a laje do Grande Hotel.



Fonte: O Popular (1934), acervo da SEPLANH; OG Ludovico Bueno Campos (1934), acervo da SEPLANH.

Retomando sobre o plano urbanístico, o engenheiro e urbanista Armando Augusto de Godoy retomou suas atividades na capital após ter sido contratado pela firma Coimbra Bueno. Segundo Ackel (2007, p. 148), “imediatamente Godoy iniciou uma completa revisão dos planos elaborados por Attilio, mas sua grande contribuição ocorreu com a completa reformulação que promoveu no Setor Sul”. Em 1938 foi aprovado oficialmente o primeiro Plano de Urbanização de Goiânia<sup>11</sup> (Figura 9), por meio do Decreto-Lei Nº 90-A, de 30 de julho de 1938.

Figura 9-O Plano de Urbanização de Goiânia modificado pelo escritório Coimbra Bueno e o Setor Sul.



Fonte: Bueno (1938); IBGE (1942).

<sup>11</sup> Vale ressaltar que o primeiro Plano de Urbanização de Goiânia que faz parte do Plano Diretor, foi elaborado pelo arquiteto e urbanista Attilio Corrêa Lima conforme mostra a Figura 7. No entanto, não houve reconhecimento oficial pelo Estado na época. O Plano Diretor feito por Corrêa Lima foi reconhecido oficialmente em 2020, pela Lei Nº 10.528, de 24 de setembro de 2020.

Nessa época a cidade passou a atrair muitos imigrantes de outros países, vindos principalmente da Europa<sup>12</sup>, em decorrência da Segunda Guerra Mundial. Eles vinham de outros estados também, devido à oportunidade de trabalho, em plena “Marcha para o Oeste”, projeto criado por Getúlio Vargas durante a ditadura do Estado Novo. Segundo Vargas (1942), o propósito era facilitar a ocupação da região Oeste do país, o que Medeiros (2010, p. 81) vai interpretar “como uma ‘marcha para a urbanização’ no Oeste do Brasil”. De fato, na época havia muita propaganda associando o Projeto a imagens de urbanização — ver Figura 10.

Figura 10-Propagandas da cidade relacionadas ao projeto Marcha para o Oeste criado por Getúlio Vargas.



Fonte: O Popular (1938); Revista Oeste (1944); Revista Oeste (1944); acervo da SEPLANH.

Em 1942 ocorreu o evento denominado Batismo Cultural de Goiânia, o qual promoveu a inauguração oficial da cidade, cuja intencionalidade era mostrar a nova capital de Goiás ao Brasil. Dos dias 1 a 10 de julho desse ano, ocorreram reuniões e programações culturais, concentradas na Praça Cívica, Automóvel Clube de Goiás (edificação demolida na década de 1960), Cine Teatro Goiânia (atual Teatro Goiânia) e Escola Técnica de Goiânia (atual Instituto Federal de Goiás – IFG) — ver Figura 11.

Figura 11-Reportagem sobre o Batismo Cultural de Goiânia, Cineteatro Goiânia em término de construção, antiga Escola Técnica, Automóvel Clube e a Avenida Goiás no sentido da Praça Cívica.

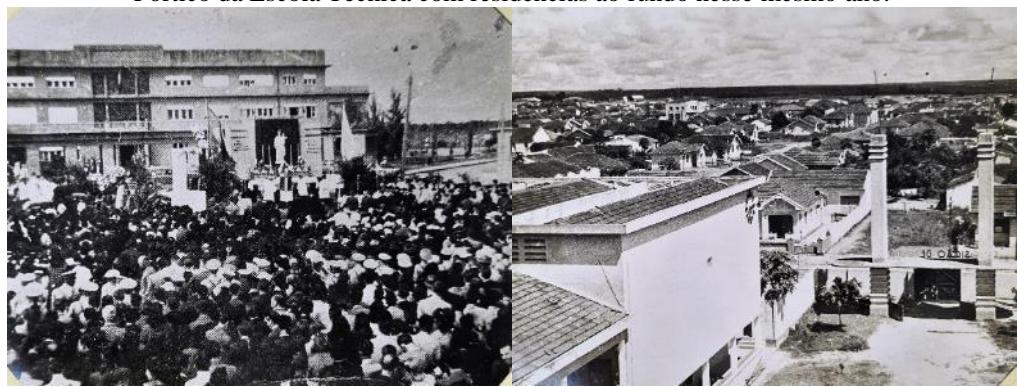
<sup>12</sup> O Boletim Goiano de Geografia escrito por Jan Magalinski e Maria Magalinski (1983) relata uma breve história da imigração no estado de Goiás a partir do século XX (portugueses, poloneses, espanhóis, sírio-libaneses, russos, japoneses, letos, palestinos, italianos, alemães, franceses, latino-americanos e outras nacionalidades).



Fonte: O Popular (1942), acervo da SEPLANH; Autor desconhecido, IBGE (1942).

Além do Teatro Goiânia e Escola Técnica, algumas edificações que hoje fazem parte do patrimônio cultural da cidade foram inauguradas em 1942, tais como: Departamento Estadual de Informação (atual Museu Zoroastro Artiaga)<sup>13</sup>, Torre do Relógio, Coreto da Praça Cívica, Fórum e Tribunal de Justiça (atual Procuradoria Geral do Estado de Goiás) e Mureta e Trampolim do Lago das Rosas<sup>14</sup>. Na Figura 12, percebe-se a Praça Cívica e ao fundo o Palácio do Governo, e também a multidão durante o Batismo Cultural da cidade em 1942.

Figura 12-Missa realizada em frente ao Palácio do Governo durante o Batismo Cultural da cidade em 1942 e o Pórtico da Escola Técnica com residências ao fundo nesse mesmo ano.



Fonte: O Popular (1942), acervo da SEPLANH; Fotógrafo Silvo Berto (1942), acervo da SEPLANH.

<sup>13</sup> Primeiro museu do Estado e do município, localizado na Praça Cívica.

<sup>14</sup> Todas essas edificações juntamente com as demais citadas no próximo parágrafo estão ilustradas no tópico seguinte no Quadro 1.

Vale ressaltar que outros edifícios que também fazem parte dos bens culturais de Goiânia já haviam sido inaugurados no final dos anos de 1930 e início dos anos de 1940, como: Palácio do Governo (Palácio das Esmeraldas), Grande Hotel, Delegacia Fiscal (atual sede do IPHAN), Chefatura de Polícia e Cadeia Pública (sem uso definido, a obra de restauro foi entregue em 16 de fevereiro de 2022), Secretaria Geral (atual Centro Cultural Marietta Telles Machado), Colégio Estadual Liceu de Goiânia, Tribunal Regional Eleitoral, Palace Hotel (atual Biblioteca Cora Coralina), Grupo Escolar Modelo (atual Conselho Estadual de Educação de Goiás) e Colégio Ateneu Dom Bosco, Figura 13.

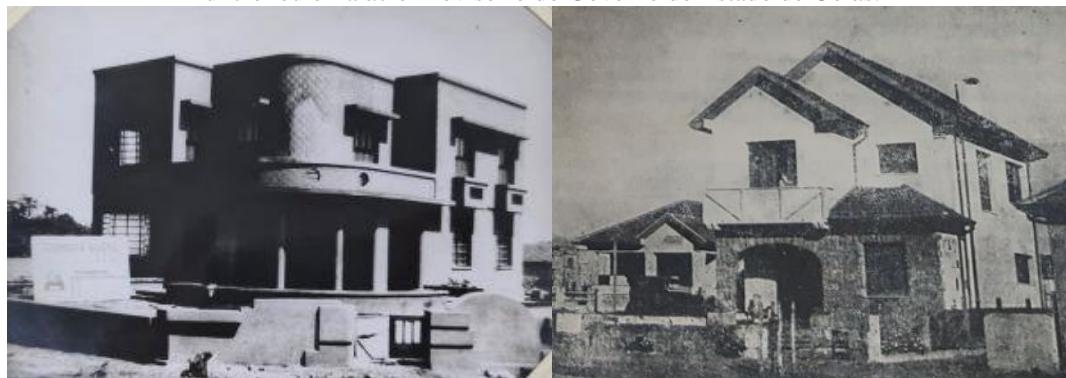
Figura 13- A Praça Cívica com os primeiros prédios públicos em 1937 e no início dos anos de 1940.



Fonte: Fotógrafo Antônio Pereira da Silva (1937), acervo do MIS-GO. José Henrique da Veiga Jardim (início dos anos de 1940), acervo da SEPLANH.

Também fazem parte desse grupo as primeiras residências (Figura 14) que atualmente abrigam: o Museu Pedro Ludovico (antiga residência de Pedro Ludovico Teixeira), Academia Goiana de Letras (antiga residência do fundador da Academia, Colemar Natal e Silva), Casa da Memória da Justiça Federal (onde funcionou o Palácio Provisório do Governo do Estado de Goiás e sede da Faculdade de Direito da UFG), Associação dos Servidores do Ministério da Fazenda (antiga residência do primeiro prefeito da cidade, Venerando de Freitas Borges) e a Casa da Cultura Altamiro de Moura Pacheco (antiga residência de um dos pioneiros da cidade, médico, farmacêutico e pecuarista Altamiro Moura Pacheco).

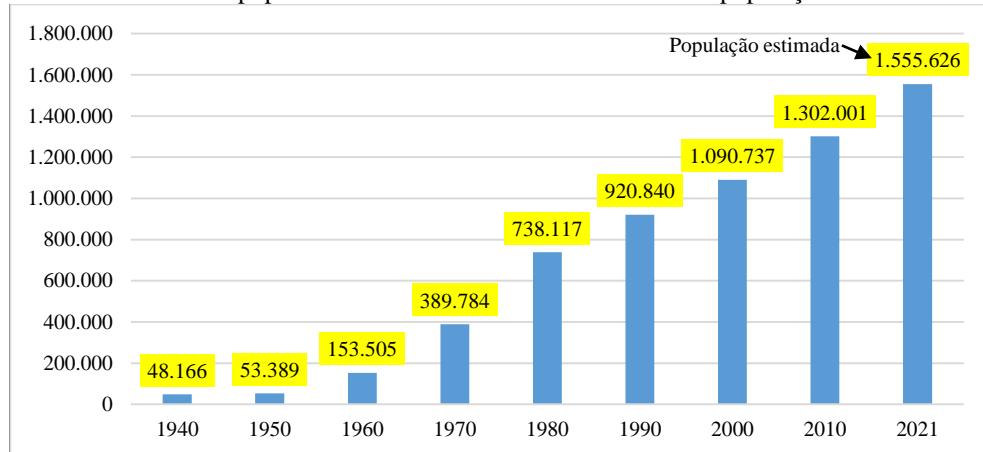
Figura 14-Primeiras casas nos anos de 1930, antiga residência de Pedro Ludovico Teixeira e o sobrado onde funcionou o Palácio Provisório do Governo do Estado de Goiás.



Fonte: Autor desconhecido (1937), acervo da SEPLANH. Monteiro (1938).

Nas décadas seguintes, Goiânia teve um aumento populacional expressivo como demonstra o Gráfico 2. Pode-se inferir que entre os anos de 1950 e 1960 a quantidade de habitantes triplicou, sendo este o maior período de crescimento registrado na história da capital. Vale destacar também que entre os anos de 1970 e 1980 o número populacional aumentou em duas vezes e, nos anos posteriores, houve um crescimento demográfico menos expressivo e constante.

Gráfico 2-O crescimento populacional em Goiânia de 1940 a 2010 e a população estimada em 2021.



Fonte: IBGE (2021), elaborado pela autora (2021).

Cabe salientar que nas duas primeiras décadas esse aumento demográfico foi bastante benéfico ao desenvolvimento de Goiânia. Após isto e juntamente com a má administração pública aconteceram vários problemas na cidade, como a destruição e abandono de alguns bens edificados considerados como históricos, assunto que será discutido, em seguida.

## 1.4 Os anos de 1970 a 1980: o “despertar” com a preservação do patrimônio cultural goianiense

Segundo o jornal O Popular em sua edição *Páginas da História*, de dezembro de 2013, a década de 1970 foi um período de grandes obras, inauguração de locais esportivos, muitas oportunidades de emprego, instalação de indústrias, implantação do transporte público em massa e do Eixo Anhanguera (O POPULAR, 2013). Em contrapartida, começaram a surgir ocupações desordenadas, proliferação de bairros devido às invasões e outros bairros passaram a ficar densamente ocupados (Figura 15).

Figura 15-Reportagem retrospectiva dos anos de 1970 e as ocupações desordenadas e irregulares em 1980.



Fonte: O Popular (2013); Autor desconhecido (1980), Acervo da SEPLANH.

Essa reportagem diz ainda:

Foi uma época marcada pelo início da falta de cuidado com a memória do município. Goiânia não havia chegado sequer aos 50 anos e já acumulava golpes contra a própria história e contra o próprio plano original, como a ocupação do Bosque dos Buritis, a construção do Parthenon Center onde antes ficava o Mercado Municipal, e depois, a retirada do obelisco original da Praça Cívica para instalação do Monumento às Três Raças (O POPULAR, 2013, p. 39).

Percebe-se, com isso, que na década de 1970 tem início uma preocupação com a “falta de cuidado com a memória do município”. Ou, em outros termos, uma reescrita de partes importantes da história da cidade, destacando-se a descaracterização de alguns locais pertinentes à sua configuração original.

O primeiro deles citado, o Bosque dos Buritis, situado na região central, já era uma área verde mencionada no primeiro Plano Diretor da cidade elaborado por Attilio C. Lima. Segundo o arquiteto e urbanista, “o buritizal, localizado na extremidade da rua 26, será transformado em

pequeno parque [...]. As águas prestar-se-ão para alimentar cascatas e pequenos lagos atraentes no parque dos Buritis” (LIMA, 1942, p. 52). O Bosque dos Buritis tinha uma área de 400.000 m<sup>2</sup> na época do plano inicial da cidade. Hoje possui em torno de 124.800 m<sup>2</sup>, Figura 16.

Figura 16-O atual Bosque dos Buritis.



Fonte: Acervo da autora (2021).

É interessante frisar essa menção pioneira ao Bosque dos Buritis. Porque, ao repensar a história de Goiânia – como será visto posteriormente neste trabalho –, a esta ideia de preocupação com a originalidade da cidade, será agregado também, o discurso da preservação ambiental. E isso consolidará uma das principais características da política patrimonial, em âmbito municipal, o que de certo modo a tornará singular em relação às esferas Federal e Estadual.

A descaracterização do Bosque dos Buritis se inicia quando parte da área foi doada, na década de 1940 ao colégio Ateneu Dom Bosco na extremidade norte, e Externato São José, na extremidade sul. Posteriormente, também na extremidade sul, foram retirados da área vias e lotes para construção do Fórum e do Tribunal de Justiça e implantação dos Setores Oeste e Marista. No final da década de 1950, iniciou-se a construção da Assembleia Legislativa (CAU-GO, 2013), onde funcionou até o início de 2022. Mais ao centro do Bosque funciona o Museu de Arte de Goiânia e o Centro Livre de Artes da Prefeitura. Em síntese, o poder público que deveria ter preservado o patrimônio paisagístico mais antigo de Goiânia, ao longo dos anos, ocupou parte da área, Figura 17.

Figura 17-O Bosque dos Buritis já ocupado em 1960 pelo Colégio Ateneu Dom Bosco e Assembleia Legislativa. E as reportagens de 1980 e 1998 criticando a ocupação do bosque, que hoje é tombado pelo município.



Fonte: CAU-GO (2013); O Popular (1980); O Popular (1998).

Há ainda outra problemática sobre áreas verdes em Goiânia. Nos anos de 1970, destaca-se o abandono do Lago das Rosas, que juntamente com toda a área do zoológico municipal, forma um dos primeiros espaços públicos de lazer da cidade.

Sobre o Lago das Rosas, o jornal O Popular, de 24 de outubro de 1976, em matéria intitulada *Goiânia de ontem e de hoje* diz: “as gerações das décadas de 1950 e 1960 conhecem hoje uma Goiânia violentada em sua historicidade. Ouvem falar, por exemplo, no Lago das Rosas (que hoje nada tem de lago, e não há mais rosas ali; somente um matagal)” (O POPULAR, 1976a).

Na imagem a seguir (Figura 18), podemos ver pessoas tomando banho no local, quando era denominado *Balneário Lago das Rosas*. Fundado em 1941, funcionou durante duas décadas como local de banho. No início dos anos de 1960 passa a ser *Lago das Rosas* apenas contemplativo, já que as atividades de banho foram proibidas, em decorrência de acidentes e mortes. Na década seguinte, o local ficou abandonado pelo poder público. A última fotografia retrata a situação precária do local nos anos de 1970, cheio de entulhos, e cujo curso d’água ficou assoreado.

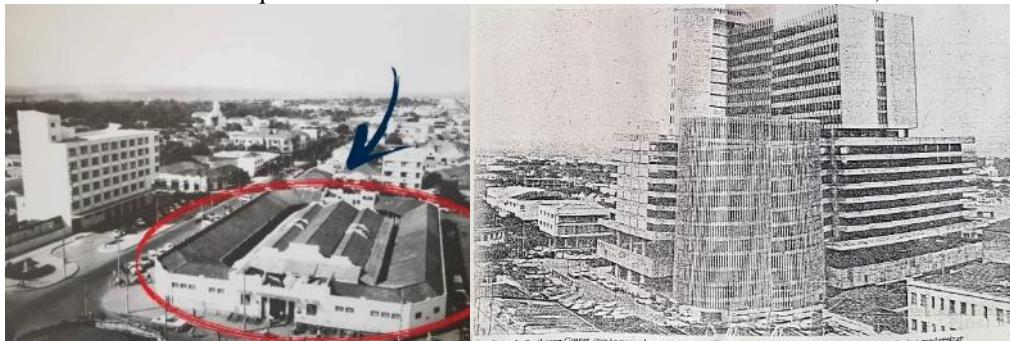
Figura 18-O Balneário Lago das Rosas fundado em 1941 e o Lago das Rosas nos anos de 1960 e 1970 (precário).



Fonte: Autor desconhecido, acervo da Biblioteca Central do IBGE; Fotógrafo Hélio de Oliveira (década de 1960), acervo da SEPLANH; Fotógrafo Hélio de Oliveira (década de 1970), acervo da SEPLANH.

Nessa mesma reportagem, o Relógio da Avenida Goiás é mencionado como “esquecido”. A reportagem critica as mudanças na Avenida Anhanguera e a concebe como patrimônio histórico: “a verdade, [...] deve ser dita em defesa de um patrimônio histórico em que se constitui a Avenida Anhanguera”. Ainda menciona a demolição do antigo Mercado Central —também identificado como patrimônio—, para dar espaço a uma edificação moderna: “O tradicional e histórico patrimônio que foi o Mercado Central, demolido para ser substituído por outro mais moderno e funcional, hoje, dá lugar a um investimento imobiliário sofisticado, até no nome: Parthenon Center”, Figura 19 (O POPULAR, 1976a).

Figura 19-O Mercado Central que havia no local onde foi construído o Parthenon Center, na década de 1970.



Fonte: Acervo da autora. Fotógrafo Hélio de Oliveira (1964), acervo da SEPLANH; O Popular (1976a).

É interessante ainda ressaltar que o Mercado Central foi um local de intensa sociabilidade, bastante lembrado pelos antigos moradores da cidade, como se percebe por entrevistas feitas por Medeiros (2003, p. 46). Em uma das narrativas diz: “Tinha o mercado! O Mercado Central, onde é o Parthenon Center. Era o mercado né, era o mercado ali, tinha de tudo. Todo mundo se encontrava no mercado, no mercado”. Medeiros (2003, p. 15) também menciona que “o conhecimento do patrimônio, [...] significa conhecer não apenas a história da cidade, mas também a memória dos cidadãos”.

Tratando explicitamente as modificações mencionadas como “desaparecimento do patrimônio”, as imagens da Figura 20 e o conteúdo das matérias de jornais mostram claramente como a atenção voltada para a história da cidade se dava a partir da elaboração do conceito de patrimônio. Exibindo criticamente essa questão das mudanças que vinham ocorrendo em Goiânia dos anos de 1970, *O Popular*, de 06 de outubro de 1976, começa com o título: “Goiânia: Cultura sem Patrimônios” (*O Popular*, 1976b).

Percebe-se em ênfase na reportagem mencionada fotografias do Coreto, um dos primeiros monumentos construídos na cidade em 1942. Na década de 1970, houve mudanças abruptas em sua arquitetura, bem como o desvirtuamento de sua função, passando a ser utilizado

como floricultura, e, posteriormente, como recepção para turistas. Entretanto, em 1980, retornou à sua arquitetura original (Figura 20) que permanece até os dias de hoje.

Figura 20- A década de 1970 e o “despertar” para o patrimônio cultural da cidade. Na 1<sup>a</sup> imagem, vê-se o Coreto em 1942, em sequência, a sua descaracterização ocorrida em 1975 e na 3<sup>a</sup> imagem quando retomou a sua arquitetura original (1980).



Fonte: O Popular (1976b); Autor desconhecido (1975), acervo da SEPLANH; Autor desconhecido (1980), acervo da SEPLANH.

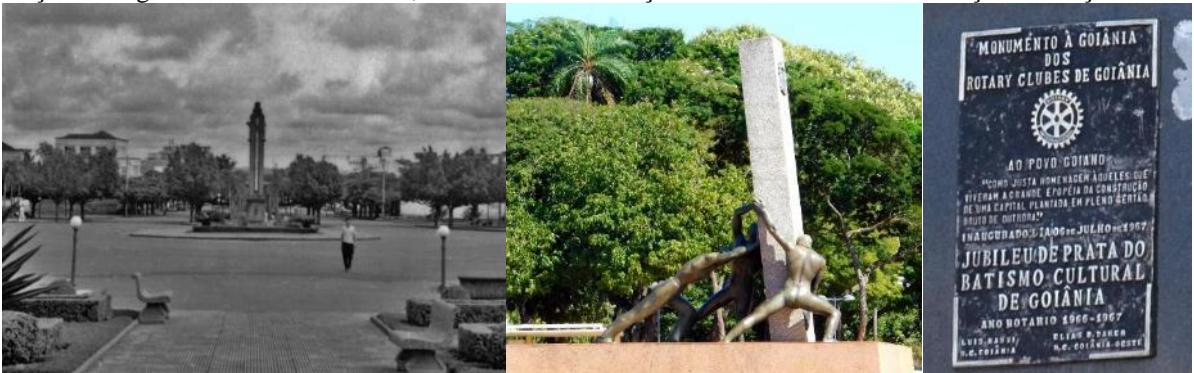
Nesta reportagem ainda pode-se ler:

Os monumentos erguidos ao tempo da fundação de uma cidade, constituem-se para a posteridade, em seus patrimônios artísticos e históricos. Hoje Goiânia, é uma cidade que tem cultura sem patrimônios. Onde, pois, o Obelisco e o Coreto, da Praça Cívica? Onde o Cruzeiro, da praça que por ele era identificada, e que “virou” jardim? Entre outros, estes são alguns dos patrimônios que a geração atual não conhece nem sabe, talvez que existiram (O POPULAR, 1976b).

Como se vê, a matéria jornalística entrelaça os conceitos de monumento e patrimônio, identificando, em ambos, a possibilidade de caracterização e configuração do ato fundacional urbano. Ambos permeados pela noção de temporalidade.

A respeito do Obelisco — “onde pois o Obelisco?” —, havia um Obelisco Central na Praça Cívica, no local onde hoje está o Monumento à Goiânia (mais conhecido como Monumento às Três Raças), inaugurado em 1967. Conforme a placa de identificação que havia no local, a obra foi criada por Neusa Moraes a pedido do Rotary Club Goiânia com o objetivo de homenagear os trabalhadores anônimos que ajudaram a construir a capital, simbolizando a miscigenação dos brancos, negros e índios que deram origem ao povo goiano — Figura 21.

Figura 21- O Obelisco Central, que havia na Praça Cívica, no local onde atualmente há o Monumento às Três Raças – Imagem 2. Até o ano de 2016, havia uma identificação no local antes da revitalização da Praça Cívica.



Fonte: Domingues, Alfredo José Porto: Somlo, Tomas (1957), acervo da Biblioteca Central do IBGE; Acervo da autora (2021); Acervo do Rotary Club de Goiânia.

É importante mencionar que ainda nos anos 1970, o Conselheiro Estadual de Cultura<sup>15</sup> José Mendonça Teles<sup>16</sup> escreveu uma crônica intitulada *A Cidade sem Memória* no seu livro *Fronteira* publicado em 1977. O livro retrata a “retórica da perda” de alguns marcos importantes da história de Goiânia e a necessidade de valorização do patrimônio histórico. Na crônica diz:

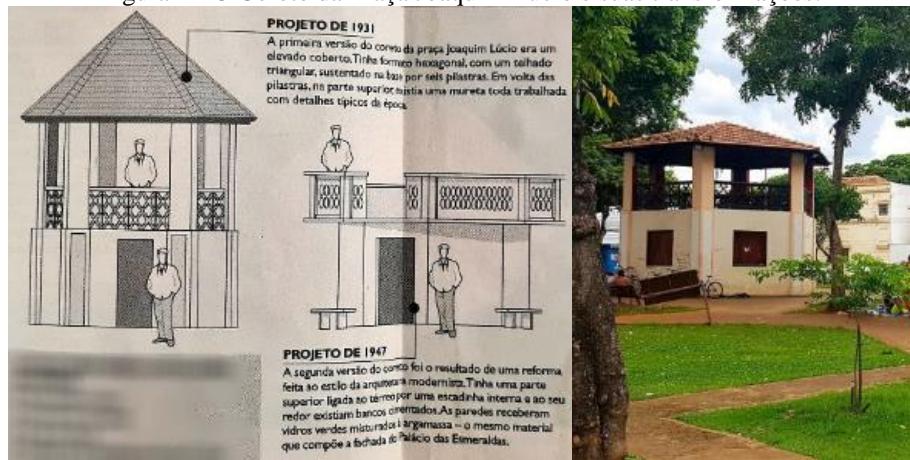
O Lago das Rosas praticamente extinto, o Cruzeiro do Setor Sul, o Coreto e o Obelisco da Praça Cívica, o Coreto da Praça Joaquim Lúcio, em Campinas, e muitos outros marcos importantes de nosso passado cultural não existem mais. [...] Em nome da febre do desenvolvimento, administradores apressados cometem o crime de destruir os marcos mais importantes de nossa história. Em menos de uma geração, Goiânia tornou-se uma cidade sem memória (TELES, 1981, p. 2-3).

Nesta crônica é interessante perceber a preocupação com edificações e espaços edificados. Porém, o entrelaçamento de conceitos se dá entre memória, história e cultura. Do mesmo modo, o que ocorreu com o Coreto da Praça Cívica, também ocorreu com o Coreto da Praça Joaquim Lúcio, no bairro de Campinas — ver Figura 22.

<sup>15</sup> O Conselho Estadual de Cultura foi criado pela Lei Nº 6.750, de 10 de novembro de 1967.

<sup>16</sup> José Mendonça Teles (1936-2018), bacharel em Direito, historiador, poeta, contista, cromista, ensaísta, dicionarista, jornalista e autor de 33 livros relacionados à cultura goiana. Foi ex-secretário de Cultura de Goiânia e ex-presidente do Conselho Estadual de Cultura de Goiás. Também ocupou os cargos de presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás por 12 anos e de presidente da Academia Goiana de Letras durante dez anos (IHGB, 2021). José Mendonça elaborou as primeiras propostas de tombamento dos bens tanto em nível Estadual, Lei Nº8.915, de 13 outubro de 1980, quanto Municipal, Lei Nº6.962, de 21 de janeiro de 1991.

Figura 22-O Coreto da Praça Joaquim Lúcio e suas transformações.



Fonte: O Popular (2001), acervo da SEPLANH; Acervo da autora (2021).

O Coreto da Praça Joaquim Lucio foi modificado, retornando depois à sua arquitetura original, como é visto nas fotografias. Pode-se entender que essas modificações, e subsequentes retornos ao seu formato original, devem ter ocorrido como consequências das práticas patrimoniais, iniciadas nos anos de 1970, em Goiânia, conforme as críticas mencionadas.

Como no caso dos coretos citados, o Cruzeiro do Setor Sul era o marco do local escolhido para ser construída a 1ª Catedral de Goiânia. Este símbolo religioso foi retirado do local e depois recolocado, na atualmente denominada Praça Comendador Germano Roriz (mais conhecida como Praça do Cruzeiro).

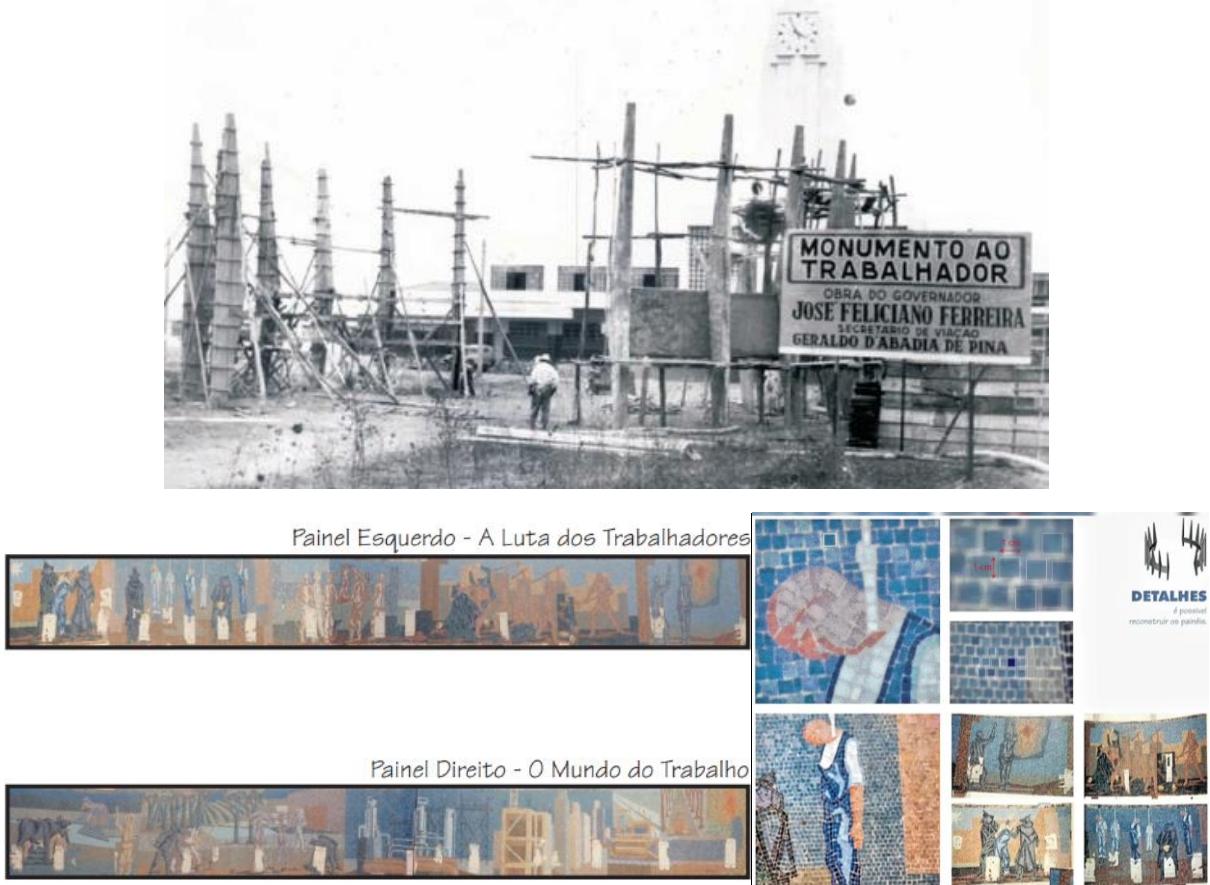
Outro elemento que foi retirado de seu local, porém até hoje não foi reconstruído, foi o Monumento ao Trabalhador — ver Figura 23. Estava localizado na antiga Praça Dr. Americano do Brasil (atual Praça do Trabalhador<sup>17</sup>), em frente à Antiga Estação Ferroviária<sup>18</sup>. Segundo a Prefeitura de Goiânia (2003), nos anos de 1950 os sindicalistas reivindicaram a construção de monumento que marcasse a conquista dos seus direitos civis e trabalhistas. Então, em 1959 foi inaugurado o monumento. Composto por duas estruturas de concreto, foi projetado pelo arquiteto Elder Rocha Lima, com dois painéis elaborados pelo artista plástico Clóvis Graciano<sup>19</sup>.

<sup>17</sup> Até 1990 o nome legal da Praça era “Praça Americano do Brasil”. O nome “Praça do Trabalhador” foi usado e estabelecido na Lei Orgânica Municipal em 1990 (PREFEITURA DE GOIÂNIA, 2003).

<sup>18</sup> A Estação Ferroviária foi inaugurada em 1952 e desativada na década de 1970 (ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS, 2019). Atualmente abriga o Centro Cultural Estação Cultura (Museu Frei Confaloní, uma unidade do Atende Fácil da Prefeitura de Goiânia, um posto da Guarda Civil Metropolitana e a locomotiva Maria Fumaça).

<sup>19</sup> Os painéis elaborados pelo artista plástico Clóvis Graciano foram feitos com pastilhas de cerâmica, tinham em torno de 12 m de comprimento e 1,50 m de altura cada. E ficavam dispostos a 1,50 m do chão. Os dois painéis, “A luta dos Trabalhadores” e “O Mundo do Trabalho”, representavam cenas do trabalho rural e mecanizado e das lutas operárias. Um dos mosaicos mostrava o episódio dos “Enforcados de Chicago”, chacina de trabalhadores que originou as comemorações do 1º de maio (PREFEITURA DE GOIÂNIA, 2003).

Figura 23-O Monumento ao Trabalhador construído em 1959 e detalhes dos painéis contidos no monumento.



Fonte: Prefeitura de Goiânia (2003).

No entanto, em 1969 os painéis foram manchados com piche fervido por integrantes do Comando de Caça aos Comunistas (CCC) e em 1973 foi feita uma raspagem nos painéis, sem plano de recuperação da obra<sup>20</sup> (PREFEITURA DE GOIÂNIA, 2003). A matéria *O que é Memória na História* do jornal O Popular, de 13 de outubro de 1980, relata sobre a destruição dos painéis:

Para que tenhamos a permanência histórica há-se que preservar todo o acervo que constitui a Memória Goiana, o que deve ser feito pela comunidade local, isto é, pelo próprio povo, para que não continuem as autoridades—ou em seu nome—depredando o patrimônio cultural a artístico, como aconteceu com o painel da Praça da Estação Ferroviária, onde e quando se “extinguiu” o Monumento ao Trabalhador, cuja foto, antiga (1968) ornamenta e ilustra esta página, como um documento fotográfico (O POPULAR, 1980).

<sup>20</sup> Em 1987 o monumento foi demolido, devido a uma obra que visava ampliar a Av. Goiás, passando por baixo da Antiga Estação Ferroviária. Em 1990 foi aprovada na Lei Orgânica de Goiânia à reconstrução do monumento e em 2003 foi realizado um projeto para sua reconstrução, porém, ele não foi reconstruído (PREFEITURA DE GOIÂNIA, 2003).

Como se vê, no início dos anos de 1980, o debate sobre o patrimônio em Goiânia não era um tabu, muito pelo contrário. Sobre a destruição dos painéis, ressalta-se que ele é tido na matéria jornalística como parte de um “acervo”, a partir do qual se constitui a memória (Figura 24).

Figura 24-Matéria retratando a destruição dos painéis da Praça do Trabalhador, abandono do relógio da Antiga Estação Ferroviária e a necessidade de preservação de outras edificações históricas da cidade. Praça do Trabalhador nos anos de 1960 e em 2020.



Fonte: O Popular (1980), acervo da SEPLANH; Fotógrafo Alois Feichtenberger (década de 1960), acervo do MIS-GO; Acervo da autora (2020).

Interessante notar, ainda nesta matéria, especificamente na legenda da foto da Antiga Estação Ferroviária, a falta de compreensão das autoridades públicas, sobre um conceito mais amplo de patrimônio, ela é tratada como “atraso”: “Este Relógio, no frontispício da Estação Ferroviária de Goiânia, já esteve por muito tempo abandonado e parado; hoje seu mostrador foi modificado, e ele trabalha, mas, sempre atrasado, quer nas horas, quer na sua história” (O POPULAR, 1980).

A seção *Patrimônios a Preservar* aborda a preservação de um leque amplo de edificações que compõem o “Patrimônio Goianiense”: Igreja Ortodoxa Antioquina de São Nicolau, Teatro Inacabado, Grande Hotel, Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga, Colégio Ateneu Bom Bosco, Capela Santo Antônio e igrejas evangélicas antigas/tradicionais da cidade. Diz ainda:

Estes, entre outros acervos arquitetônicos que devem ser–tombados, registrados, preservados, mantidos em sua fisionomia original–conservados, e defendidos contra interesses imobiliários, comerciais e/ou industriais, especulativos e predatórios, políticos-demagógicos [...] (O POPULAR, 1980).

Também menciona o cuidado em preservar as árvores históricas, como os antigos Flamboyants da Avenida Goiás. Isso reforça que, de algum modo, a noção de patrimônio em

Goiânia foi se tornando não somente um debate público, mas passou a ir além da relação inicial entre patrimônio e objetos fundacionais da cidade, incluindo-se o paisagismo.

Entre essas edificações fundacionais da cidade vale mencionar o Museu Zoroastro Artiaga, primeiro museu goiano e da cidade criado em 1946<sup>21</sup>. No dia 06 de fevereiro de 1975, Regina Iara Alves, diretora do museu, solicitou ao secretário de Educação e Cultura<sup>22</sup>, Paulo Gomide Leite, o tombamento do edifício junto ao IPHAN. As justificativas foram devido a data de sua construção (um dos primeiros prédios da cidade) e por ser ocupado pelo Museu Estadual (ALVES, 1975). No mês seguinte o presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, Colemar Natal e Silva fez um parecer reforçando a solicitação do tombamento com os mesmos argumentos ditos pela diretora e acrescentou que, no prédio, foram realizados muitos eventos que marcaram o progresso cultural de Goiás (SILVA, 1975).

Esse processo teve entrada no IPHAN em 1977 e permaneceu sem um desfecho durante muitas décadas (IPHAN, 2019). Contudo, pode-se dizer que essa foi efetivamente a primeira tentativa referente à lei jurídica para proteger um bem cultural na cidade. Alguns anos depois, em 1979 matéria do Jornal O Popular de 25 de novembro, intitulada *Está em estudos a demolição do Museu Zoroastro* dá conta de que devido a uma remodelação na Praça Cívica, a prefeitura estudava demolir o museu. Segundo a diretora do local, Mara Públia, “demolir o Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga seria destruir a história de Goiânia e a memória de um povo. Não tem cabimento a ideia de se destruir um museu, que é uma casa de cultura, para abrir uma rua” (O POPULAR, 1979a) — Figura 25.

Figura 25-A possibilidade de demolição do Museu Zoroastro Artiaga (1979) e o museu na década de 1940.



<sup>21</sup> O edifício foi construído em 1942 para sediar o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, criado pelo Decreto-Lei Nº 5.182, de 2 de junho de 1942. Em 1945 este órgão foi extinto pelo Decreto-Lei Nº 79, de 4 de agosto de 1945, que também ordenou a criação do Departamento Estadual de Informações. Esse departamento permaneceu no edifício até 1946 quando foi criado o Departamento Estadual de Cultura e seus órgãos culturais, dentre eles o Museu Estadual, por meio do Decreto-Lei Nº 383, de 6 de fevereiro de 1946.

<sup>22</sup> A Secretaria de Educação e Cultura foi criada em 1961 (Lei Nº 3.999, de 14 de novembro de 1961) e o Serviço de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico de Goiás, órgão subordinado à secretaria foi criado em 1964 (Lei Nº 5.613, de 13 de novembro de 1964).

Fonte: O Popular (1979a). O Popular (1979b). O Popular (1979c), acervo da SEPLANH; Annibal Machado (década de 1940), acervo do MIS-GO.

Como se vê, no final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980 houve um “despertar” para a preservação do patrimônio cultural goianiense. Nesse contexto, ocorreu a segunda proposta de tombamento, em âmbito estadual. Em 1981, o conselheiro José Mendonça Teles propôs no Conselho Estadual de Cultura, o tombamento de 15 bens culturais da cidade<sup>23</sup>:

- 1-Praça Cívica, atual Praça Pedro Ludovico Teixeira, compreendendo todo o seu conjunto arquitetônico, como o Palácio do Governo, o Fórum, o Tribunal de Justiça, Delegacia Fiscal, Delegacia do Trabalho, Tribunal Eleitoral, Coreto, Obeliscos, fontes luminosas e Museu Zoroastro Artiaga;
- 2-Prédio do Grande Hotel;
- 3-Relógio da Avenida Goiás;
- 4-Liceu de Goiânia, com sua frente para a rua 21, tradicional casa de ensino por onde passaram tantos goianos ilustres;
- 5-Theatro Goiânia, inaugurado em 1942;
- 6-Prédio da Justiça Federal, antiga sede da Faculdade de Direito da rua 20, continuação da Faculdade de Direito de Goiás, fundada em 1903;
- 7-Lago das Rosas, inaugurado em 1942;
- 8-Casa de Pedro Ludovico Teixeira, situada na rua 26, onde morou e morreu o fundador da cidade. O tombamento seria a primeira providência para a futura instalação ali do Museu Pedro Ludovico ou coisa similar;
- 9-Ateneu Dom Bosco, com sua fachada histórica, marcante na vida da cidade;
- 10-Estação Ferroviária, situada na Praça do Trabalhador;
- 11-Prédio do antigo Grupo Escolar “Modelo”, situado na confluência das ruas 3 e 23, no Centro;
- 12-Igreja do Sagrado Coração de Maria, situada na Avenida Paranaíba;
- 13-Igreja do antigo Seminário dos Padres Redentoristas, fundada em 1931, no bairro Campinas (Vila São José). Referida Igreja, após a demolição do Seminário conserva a mesma arquitetura de sua construção.
- 14-Sede do Fórum e da Prefeitura Municipal de Campinas, local onde reuniu-se a Comissão que escolheu o local para a edificação de Goiânia;
- 15-Prédio da Escola Técnica Federal de Goiânia, inaugurada em fins da década de 1930, por onde passaram vultos ilustres da história de Goiás (TELES, 1981).

Teles também se pronunciou sobre a destruição das primeiras residências construídas na capital para dar espaço aos altos edifícios e a necessidade de preservar algumas dessas casas resistentes localizadas na Rua 20 (Figura 26), entre as ruas 15 e 14 no bairro Central:

Essas casas foram as primeiras construídas em Goiânia, e todas correm o risco de serem derrubadas em curto espaço de tempo para darem lugar aos espiões que surgem tentadores naquelas imediações. Urge que tomemos providências energéticas para salvar alguns patrimônios da cidade, tão nova e já desmemoriada (TELES, 1981, p. 4).

---

<sup>23</sup> No total foram 27 bens culturais.

Figura 26-A Rua 20 e as primeiras casas nos anos de 1930.



Fonte: Autor desconhecido (década de 1930), acervo da SEPLANH.

Neste relatório o conselheiro criticou também a modificação feita no prédio dos Correios e Telégrafos, uma das edificações pioneiras da cidade: “o prédio dos Correios e Telégrafos, da Praça Cívica, foi criminosamente destruído” (TELES, 1981, p. 4). Nota-se, na Figura 27, a diferença da arquitetura do edifício nos anos de 1950 e em 1980, permanecendo atualmente as mesmas características arquitetônicas dos anos de 1980. Possivelmente por este motivo, esse prédio não constava no pedido de tombamento de 1981<sup>24</sup>.

Figura 27-O prédio do Correios e Telégrafos na década de 1950 e em 1980.



Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (década de 1950), acervo da MIS-GO; Autor desconhecido (1980), acervo da SEPLANH.

Outro prédio em situação semelhante ao dos Correios e Telégrafos é o edifício do antigo Tribunal de Contas. O prédio da Delegacia do Trabalho<sup>25</sup> também teve sua arquitetura original bastante descaracterizada. No entanto, este consta na listagem dos bens propostos para o tombamento. Na Figura 28, percebe-se como esses prédios pioneiros foram alterados ao longo dos anos.

<sup>24</sup> Essa proposta de tombamento mencionava a Praça Cívica e todo o seu conjunto arquitetônico, porém percebe-se que os prédios dos Correios e Telégrafos, antiga Chefatura de Polícia e Tribunal de Contas não constam da lista dos bens culturais.

<sup>25</sup> Antiga Inspetoria Agrícola e do Trabalho e atual Delegacia Regional Trabalho-Agência Atendimento Trabalho.

Figura 28-O prédio do antigo Tribunal de Contas na década de 1950 e em 1980 e a Praça Cívica (vê-se ao fundo edifício da Delegacia do Trabalho em 1937 e em 1980).



Fonte: Annibal Machado (década de 1950), acervo do MIS-GO; Autor desconhecido (1980), acervo da SEPLANH; O Popular (1937), acervo da SEPLANH; Autor desconhecido (1980), acervo da SEPLANH.

Outra menção feita no relatório foi em relação à demolição do antigo casarão eclético do Automóvel Clube de Goiânia (atual Jóquei Clube de Goiás), construído ainda na década de 1930. Mendonça Teles é contundente a respeito do ocorrido com o casarão eclético, o que também pode ser interpretado como uma descaracterização da originalidade da cidade: “o Automóvel Clube foi derrubado para ser colocada em seu lugar uma caixa de cimento armado” (TELES, 1981, p. 4).

Conforme a Biblioteca Central do IBGE (2022), devido ao crescimento da cidade nos anos de 1940 e 1950, o local não comportava mais a demanda do público e, assim, demoliram esta edificação para construir a nova sede nos anos de 1960 — Figura 29.

Figura 29-Automóvel Clube (atual Jóquei Clube de Goiás) em 1960 e a nova sede construída no local em 1975.



Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (1960), acervo da SEPLANH. Carlos Alberto Cerqueira (1975), acervo da Biblioteca da FAUUSP.

Em 1982 ocorreu o tombamento dos bens listados por Mendonça Teles com fundamento na Lei Estadual Nº 8.915, de 13 de outubro de 1980<sup>26</sup>. Nesta lei foi decretado sobre os bens culturais goianos, “cabe à Fundação Cultural de Goiás a escrituração e guarda dos Livros do

<sup>26</sup> Primeira lei de proteção dos bens culturais de Goiás elaborada por José Mendonça Teles solicitada por Dr. Jacy Siqueira, presidente da Fundação Cultural de Goiás (TELES, 2011). Posteriormente foi criado o Decreto Nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.

Tombo Estadual, bem como as providências e medidas que visem à conservação, restauração e preservação dos bens culturais do Estado e da memória goiana” (GOIÁS, 1980). Atualmente, essas funções são executadas pela Secretaria de Estado da Cultura de Goiás (SECULT), criada pela Lei Nº 20.417, de 6 de fevereiro de 2019.

Poucos anos depois, José Mendonça Teles (nesta época ocupando o cargo de presidente do Conselho de Cultura) relatou na matéria *Na cidade sem memória, o tempo é de demolição* do O Popular, de 26 de julho de 1985, que foi um erro não ter incluído a edificação da Santa Casa no processo de tombamento (Figura 30). “Cometemos um erro ao não incluir a Santa Casa entre os prédios tombados em 1980. Vejam o que aconteceu, ela veio abaixo, agora só resta pedir o tombamento de sua igrejinha, se é que ela já não foi literalmente tombada” (O POPULAR, 1985).

Figura 30-A edificação da antiga Santa Casa e ao lado a Capela de Nossa Senhora das Graças nos anos de 1940/1950, e a matéria “Na cidade sem memória, o tempo é de demolição”.



Fonte: Muniz, Paulo (década de 1940/1950), acervo da Biblioteca Central do IBGE; O Popular (1985), acervo da SEPLANH.

A Santa Casa de Misericórdia foi a primeira instituição de atendimento médico-hospitalar para a população carente da cidade. Idealizada pela primeira-dama Gercina Borges com apoio das Irmãs Dominicanas e das Irmãs Vicentinas, foi fundada em 1936 e seu prédio foi construído em um terreno doado pelo Estado, entre a Rua 4 e as Avenidas Tocantins e Paranaíba no Centro. Em 1985, a Santa Casa foi transferida para a Rua Campinas, na Vila Americano do Brasil. No local original foi construído, anos depois, o Centro de Convenções de Goiânia (SANTA CASA, 2022). Percebe-se pela data das imagens — Figura 31 — que o terreno permaneceu vazio durante alguns anos, até a construção do Centro de Convenções<sup>27</sup>. Contudo, a edificação da igreja que fazia parte do conjunto foi mantida preservada.

<sup>27</sup> No local havia-se idealizado fazer o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Goiás (IPASGO), mas essa ideia não foi adiante, segundo O Popular, 23 de fevereiro de 1986.

Figura 31-Em 1985 os pavilhões da Santa Casa sendo desmanchados, o terreno com grande vazio e contendo a igreja em 1992 e o Centro de Convenções em construção em 1994.



Fonte: O Popular (1985), Diário da Manhã (1992) e Diário da Manhã (1994), acervo da SEPLANH.

No ano seguinte à mudança da Santa Casa, Mendonça Teles publicou no Jornal O Popular, de 23 de fevereiro de 1986, *O Crime da Santa Casa*:

Agora o novo presidente do IPASGO, [...] vem para a imprensa e diz que o hospital não será mais construído, e que a área poderá ser vendida, pois é um crime contra a cidade construir hospital naquele lugar. E diz mais: que foi um crime o que fizeram com a Santa Casa, que jamais deveria ser demolida, por tratar-se de patrimônio histórico. E que o melhor mesmo será construir o hospital na área do setor Pedro Ludovico. E agora? Nunca mais Santa Casa. [...] Vendida a área a uma empresa particular ela engoliria a igrejinha, presença estranha naquele vazio da história? (O POPULAR, 1986).

Vale mencionar a relação desse local com o acidente radiológico com o Césio-137. A Santa Casa de Misericórdia emprestava parte de sua edificação ao Instituto Goiano de Radiologia. Em 1985, quando os pavilhões da Santa Casa foram desmanchados, o prédio onde funcionava o Instituto ficou abandonado, e nele continha um equipamento radioativo com a cápsula de Césio-137. Dois anos seguintes, em setembro de 1987, dois catadores de materiais recicláveis descobriram esse equipamento, retiraram uma peça dele e abriram a cápsula de Césio-137. E assim, os catadores e seus familiares foram contaminados e vários moradores da região, gerando um acidente que abrangeu centenas de pessoas.

Ainda em 1987, Mendonça Teles, presidente do Conselho de Cultura escreveu na *Revista Análise* o artigo *Repensar Goiânia* em que há uma crítica relacionada à atitude do governador da época (Iris Rezende) de ter derrubado o prédio histórico sem consultar os órgãos de cultura. Diz ainda sobre a intenção do governo de derrubar o sobrado do antigo Convento dos Padres em Campinas para construir uma praça de esportes e a sua intervenção para conter este acontecimento (TELES, 2011).

Se não fosse um artigo meu, com o título “Da Santa Casa ao Convento dos Padres”, publicado no Jornal O Popular, denunciando e provocando reação popular, Iris Rezende teria derrubado o Convento dos Padres, aquele casarão histórico ao lado do

Colégio Santa Clara, no bairro de Campinas. O governador queria construir, em toda a área, uma praça de esportes. O projeto, feito na calada da noite, na Suplan, já estava pronto para receber o “de acordo” do governo. Uma funcionária da Suplan, anonimamente, telefona-me e conta tudo. Pus a boca no mundo. Escrevi o artigo e provoquei a televisão. A reação foi contundente. O governador voltou atrás e com isso preservou-se um prédio histórico, e que agora pode ser ocupado pelas entidades culturais, principalmente do bairro de Campinas. [...] Goiânia tem somente 54 anos e já perdeu quase toda a sua história. Para Campinas, o bairro-mãe, que deveria possuir um museu, que deveria preservar suas casas históricas, nada foi feito até agora, a não ser uma praça de esportes! É preciso repensar Goiânia (TELES, 2011, p.51-53).

Sendo assim, este sobrado da antiga casa dos Padres Redentoristas, construído em 1950, (Figura 32) passou a abrigar o Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter, nome dado em homenagem ao professor e escultor Henning Gustav Ritter, um dos fundadores da atual Faculdade de Artes Visuais da UFG (antiga Escola de Belas-Artes) e que propulsou o campo das artes em Goiás (SECULT-GO, 2019). A praça dos esportes, mencionada por Teles, foi construída na área ao lado, cedida pelos padres redentoristas.

Figura 32- “Da Santa Casa ao Convento dos Padres”, matéria publicada em 1985 sobre a possível demolição da antiga casa dos Padres Redentoristas e a edificação em 1950 e em 2021.



Fonte: Teles (2011); Fotógrafo Hélio de Oliveira (1950), acervo da SEPLANH; Acervo da autora (2021).

Diante do exposto, percebe-se a persistência do Conselho Estadual de Cultura, em reconhecer e preservar os primeiros bens culturais da cidade. Ressalta-se, principalmente, o papel do conselheiro, e depois presidente do conselho, José Mendonça Teles. E, assim, o tombamento foi utilizado como um dos meios efetivos para a preservação do patrimônio cultural. A questão do amparo legal nas esferas municipal e federal será tratada no tópico seguinte.

## 1.5 Os anos de 1990 a 2003: o patrimônio cultural de Goiânia e o amparo legal nos âmbitos municipal e federal

O amparo legal do patrimônio no âmbito municipal só veio a existir na década de 1990. Teve início com a criação da Lei Nº 6.962 de 21 de maio de 1991. Nesta, selecionou-se 13 bens, enfatizando que “são considerados bens culturais do Município de Goiânia, de relevância histórica, não podendo ser alteradas as suas características arquitetônicas originais” (GOIÂNIA, 1991).

Nota-se, portanto, a relação entre “relevância histórica” e “características arquitetônicas originais”, na definição legal do que seja considerado um bem cultural, no âmbito municipal. Interessante enfatizar que, neste caso, embora a concepção de patrimônio esteja intimamente ligada ao patrimônio edificado, este não está vinculado à estética ou à ideia de patrimônio artístico, e sim à ideia de originalidade, no sentido de como isso pode configurar um tempo de origem. Os bens listados nesta lei são:

Art. 1º [...] o Coreto da Praça Cívica, a Igreja Coração de Maria, a Capela São José (Vila São José), o antigo Convento dos Padres Redentoristas (Campinas), o Cruzeiro da Praça Germano Roriz, a fachada da Igreja Catedral, o antigo prédio da Estação Ferroviária, o Grande Hotel (Av. Goiás), a estátua de Bartolomeu Bueno da Silva (Praça do Bandeirante), o monumento às Três Raças (Praça Cívica), o túmulo da família do fundador da cidade, Doutor Pedro Ludovico Teixeira (Cemitério Santana) e o Palácio das Esmeraldas (GOIÂNIA, 1991).

Vale observar ainda que esta lei teve sua redação modificada meses depois, pela Lei Nº 7.016, de 11 de novembro de 1991, na qual foi retirada da relação dos bens tombados a fachada da primeira Igreja Batista, construída na década de 1940 — Figura 33. Segundo O Popular de 20 de julho de 1993, em matéria com o título *Patrimônio sem lei*, no mesmo dia em que foi publicada a Lei Nº 6.962 de 21 de maio de 1991, foi apresentado um documento na Câmara Municipal que justificava exclusão da fachada da Igreja Batista desta lei. Com isso, foi dada continuidade à obra de construção de nova fachada, sem qualquer vinculação estilística, ou histórica com a fachada anterior neogótica.

Figura 33- A primeira Igreja Batista construída em 1938 e a fachada do novo prédio.



Fonte: O Popular (1993), acervo da SEPLANH; Acervo da autora (2021).

Neste documento consta que o projeto para a nova edificação havia sido aprovado pela Secretaria de Ação Urbana em 11 de fevereiro de 1980, e não havia manifestos a respeito. A matéria diz ainda: “mais recentemente, a população viu cair por terra a bonita fachada da 1ª Igreja Batista de Goiânia, edificada há mais de 50 anos, sem nada poder fazer. Os protestos não adiantaram e lá se foi um pedaço da história da cidade” (O POPULAR, 1993).

Ainda no mesmo ano foi tombado o prédio do antigo Palace Hotel — Figura 34 —, através da Lei Nº 7.022, de 05 de dezembro de 1991. Nessa época, o hotel estava abandonado e, no pavimento térreo, funcionavam salas comerciais. Segundo O Popular, *Hospedagem da história campineira*, de 19 de julho de 1992, a Prefeitura de Goiânia adquiriu a edificação construída nos anos de 1930 com a finalidade de restauro e instalação da Biblioteca Cora Coralina<sup>28</sup> (O POPULAR, 1992).

Figura 34- O prédio do antigo Palace Hotel em 1992, o edifício sendo restaurado em 1999 e a Biblioteca Cora Coralina em 2021.



Fonte: Fotógrafa Cristina Cabral, O Popular (1992); Fotógrafa Maristina Andrade, Gazeta (1999), acervo da SEPLANH; Acervo da autora (2021).

É interessante observar como na esfera municipal, pelo menos no caso do Palace Hotel, há uma correlação intrínseca entre tombamento e gestão do patrimônio. Isso demarca um modo de concepção e atuação diferenciadas, porque, embora prevaleça a identificação do patrimônio a ideia de originalidade, esta não fica restrita à monumentalidade, mas amplia-se ao cotidiano de seus usos — um bom exemplo de preservação, o qual poderia ser seguido em outros bens culturais edificados. Assim, as pessoas que guardam lembranças do Palace Hotel, têm esse local de memória preservado as futuras gerações podem conhecê-lo.

No ano seguinte foi criado através da Lei Nº 7.164, de 14 de dezembro de 1992, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia, órgão integrante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Atualmente o órgão responsável é a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), departamento

<sup>28</sup> Inaugurada nos anos 2000.

de Gerência de Patrimônio Artístico e Cultural. Vê-se com isso, assim como no âmbito municipal, que a concepção de patrimônio relacionado a possibilidades de gestão vai se consolidando nos anos de 1990. Inclui-se aí o patrimônio ambiental, o que se justifica pela quantidade de parques e bosques urbanos que precisavam ser conservados.

Os próximos tombamentos foram das áreas verdes pioneiras municipais: Bosque Botafogo, Jardim Botânico, Cabeceira do Areião, Bosque dos Buritis e Parque Zoológico de Goiânia-Lago das Rosas por meio do Decreto Nº 2.109, de 13 de setembro de 1994. Vale ressaltar que nessa década houve uma preocupação mais abrangente com as áreas verdes da cidade, atrelando-se ao discurso ambiental. Iniciando-se com a revitalização do Bosque dos Buritis no início dos anos de 1990, posteriormente foram criados vários parques e bosques, totalizando, em 2020, segundo a Prefeitura de Goiânia (2020), 192 áreas verdes, sendo 42 parques e bosques com estrutura para a prática de exercícios físicos.

Nos anos seguintes até meados de 2000, foram tombados oito bens culturais no âmbito municipal: Teatro Inacabado<sup>29</sup>, Centro de Treinamento Parque Anhanguera<sup>30</sup>, Centro Cultural Martim Cererê<sup>31</sup>, Casa do primeiro Prefeito de Goiânia<sup>32</sup>, Casa da Cultura Dr. Altamiro Moura Pacheco<sup>33</sup>, “área de 87.332,00 m<sup>2</sup> situada no Jardim Goiás onde está o Automóvel Clube de Goiânia”<sup>34</sup>, Cemitério Santana<sup>35</sup>, Mercado Popular Municipal<sup>36</sup> e Sobrado ocupado pelo IBGE<sup>37</sup> – ver Figuras no Quadro 1, página 105.

Interessante observar, portanto, como o acervo que vai constituir os bens tombados na esfera municipal, suscitam outro olhar para a história da cidade — diferentemente das políticas patrimoniais, que, em âmbito federal, davam primazia à estética do patrimônio edificado, ao considerá-lo como arte. Na esfera municipal, as discussões patrimoniais introduzem novos elementos. Como por exemplo, as questões que envolvem o tombamento do Automóvel Clube.

Em relação a isso, segundo Peres (2009) em 1962 um grupo de intelectuais, empresários e políticos goianos fundaram o Automóvel Clube de Goiás em uma área de conservação ambiental (parte do atual Parque Municipal Flamboyant Lourival Louza) doada por Lourival Louza. Posteriormente, o doador alegou que o Automóvel Clube não cumpriu as condições do

<sup>29</sup> Decreto Nº 2. 201, de 19 de setembro de 1994.

<sup>30</sup> Decreto Nº 1.135, de 4 de abril de 1997.

<sup>31</sup> Decreto Nº 1.136, de 4 de abril de 1997.

<sup>32</sup> Decreto Nº 2.289, de 30 de novembro de 1999.

<sup>33</sup> Decreto Nº 1.866, de 10 de setembro de 1999.

<sup>34</sup> Conforme a redação do Decreto Nº 158, de 24 de janeiro de 2000.

<sup>35</sup> Decreto Nº 1.879, de 26 de setembro de 2000.

<sup>36</sup> Decreto Nº 1.901 de 26 de setembro de 2000.

<sup>37</sup> Decreto Nº 3.434, de 16 de outubro de 2001.

contrato de doação e, em 1995, a doação foi cancelada através do processo nº 950222302 da 5ª Vara Civil da Comarca de Goiânia – GO.

Como se vê, essa ampliação do leque no trato patrimonial implica na atualização dos decretos que o envolve, a partir dos anos 2000. Conforme o CAU-GO (2013), esses acontecimentos se explicam porque, no início dos anos 2000, a região do Jardim Goiás estava em expansão comercial e, devido ao risco da especulação imobiliária e a ocorrência de vandalismo que estava poluindo as nascentes dessa área, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Goiânia solicitou o tombamento da área.

Segundo o Diário Oficial do Município Nº 3.382, de 13 de abril de 2004, a referida área foi doada através do instrumento de Transferência do Direito de Construir (TDC)<sup>38</sup> para a Prefeitura de Goiânia com o objetivo da instalação de um parque municipal (GOIÂNIA, 2004). Em 22 de setembro do mesmo ano, conforme a Escritura Pública de Doação, Livro 1292, Protocolo 130.741, Fls. 121/123, de 11 de agosto de 2006, a área de 87.332,00 m<sup>2</sup> foi retificada para 68.071,58 m<sup>2</sup>.

Em 2006, através de uma ação civil pública, a área foi desocupada. Teve início, então, a implantação do Parque Municipal Flamboyant Lourival Louza, concluído em 2007 (PERES, 2009). Observa-se na Figura 35 que em abril de 2005 ainda havia a estrutura do Automóvel Clube no local: quadras, piscinas, edificação, um cercamento, e dois lagos. Dois anos após — em junho de 2007 —, vê-se o Parque Flamboyant implantado, inclusive incorporando as árvores nativas e os dois lagos, ao novo paisagismo.

Figura 35- Imagem aérea da área do Parque Flamboyant em abril de 2005 e junho de 2007.



Fonte: Google Earth (2005); Google Earth (2007).

<sup>38</sup> Segundo a Lei Nº 8.761, de 19 de janeiro de 2009, o TDC “consiste na possibilidade do Município autorizar o proprietário de imóveis urbano, privado ou público, mediante escritura pública de doação do terreno ou de parte deste, a exercer em outro local ou alienar, o direito de construir quando o referido imóvel for de interesse público”.

Logo, se o intuito do tombamento era o de proteger a área de conservação ambiental, houve êxito. Atualmente esse espaço, de fato, encontra-se preservado. Embora tenha ocorrido retificação, e sua extensão tenha sido reduzida, não houve o cancelamento do tombamento. Portanto, pode-se inferir que parte da área do atual Parque Flamboyant, é tombada. Na verdade, 54,20% da área total do parque, considerando que ele possui atualmente 125.572,71 m<sup>2</sup>, segundo o painel de informações instalado no local (Figura 36), e a área que foi ocupada pelo Automóvel Clube de 87.332,00 m<sup>2</sup> passou a ser de 68.071,58 m<sup>2</sup> em 2004.

Figura 36- Painel de informações históricas instalado no Parque Municipal Flamboyant Lourival Louza.



Fonte: Acervo da autora (2021).

Nas outras esferas, por parte do Estado, foram tombados: o Centro Cultural Martim Cererê, Capela Nossa Senhora das Graças, Centro Cultural Gustav Ritter (antiga residência dos Padres Redentoristas), Academia Goiana de Letras, dois murais de Frei Confaloní (situados dentro do prédio da antiga Estação Ferroviária), Praça do Trabalhador e os antigos prédios do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e Chefatura de Polícia, através do Decreto Nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Assim percebe-se, que por parte do Estado, no final dos anos de 1990 também vai ocorrer maior diversificação patrimonial, bem como ampliação do conceito de patrimônio, denotados nesse leque diversificado de edifícios tombados.

Este decreto também menciona todos os outros bens culturais tombados em 1982<sup>39</sup>, menos a Igreja do Sagrado Coração de Maria, Sede do Fórum e da Prefeitura Municipal de Campinas, antiga Delegacia do Trabalho, Colégio Ateneu Dom Bosco e a Casa da Memória da Justiça Federal — sobrado onde funcionou o Palácio Provisório do Governo do Estado de Goiás e sede da Faculdade de Direito da UFG. A questão que se coloca é por que esses bens não foram

<sup>39</sup> Esse processo de tombamento não havia sido decretado, foi feito através do Despacho Nº 1.096/1982. Segundo Casa Civil (2020, p. 1), o despacho “trata-se de documento oficial administrativo com a manifestação de uma autoridade com poder de deliberação. Ele é produzido, comumente, a partir de provocação oriunda de parecer, ofício ou requerimento”.

mencionados? Quais os critérios para esse tipo de “enquadramento” da memória”? Possivelmente a antiga Delegacia do Trabalho não foi mencionada devido a sua arquitetura original ter sido descaracterizada. Porém, a questão que também se interpõe é por que se menciona para o tombo o prédio do antigo Tribunal de Contas? Este também havia sido bastante modificado, conforme percebe-se na Figura 28.

No âmbito federal, em 1997 deu-se início ao processo de tombamento do Parque Ecológico de Preservação Ambiental e Florestal Ulysses Guimarães (IPHAN, 2021). O atual Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco (Figura 37), mais conhecido como Parque Ecológico de Goiânia, foi criado em 1992<sup>40</sup> e está localizado em zona rural, sendo limítrofe com as cidades Goiânia, Goianápolis e Nerópolis. Porém, segundo o IPHAN (2021) esse pedido de tombamento foi indeferido.

Figura 37- Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco.



Fonte: Google Earth (2022).

Já no início dos anos 2000, 21 bens edificados e o traçado viário dos núcleos urbanos pioneiros dos bairros Centro e Campinas passaram a ser reconhecidos como patrimônio cultural nacional, conforme a Portaria Nº 507, de 18 de novembro de 2003:

O Ministro de Estado da Cultura, [...] resolve:

I - Homologar para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento do Acervo Arquitetônico e Urbanístico *Art Déco* de Goiânia, compreendido pelos seguintes bens: Coreto da Praça Cívica, Fontes Luminosas, Fórum e Tribunal de Justiça, Residência de Pedro Ludovico Teixeira, Edifício do antigo Departamento Estadual de Informação, Obeliscos com luminárias, Palácio das Esmeraldas, Edifício da antiga Delegacia Fiscal, Edifício da antiga Chefatura de Polícia, Edifício da antiga Secretaria Geral, Torre do Relógio, Edifício do Tribunal Regional eleitoral, Edifício do colégio Estadual Liceu de Goiânia, Edifício do antigo

<sup>40</sup> Nome em homenagem ao antigo proprietário da área o médico, farmacêutico e pecuarista Altamiro Moura Pacheco. O parque foi criado através da Lei Nº 11.878, de 30 de dezembro de 1992.

Grande Hotel, Edifício do Teatro de Goiânia, Edifício da antiga Escola Técnica de Goiânia, Edifício da antiga Estação Ferroviária de Goiânia, Mureta e Trampolim do Lago das Rosas, Edifício do antigo Palace Hotel, Edifício da antiga Subprefeitura e Fórum de Campinas e Traçado viário dos núcleos urbanos pioneiros, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás (BRASIL, 2003, p. 30).

Após essa portaria, aconteceram várias ações com o enfoque na valorização do estilo arquitetônico *Art Déco* na cidade, como: restauro de alguns desses bens tombados, Projeto Cara Limpa<sup>41</sup>, Programa ReViva Goiânia<sup>42</sup>, circuitos e guias turísticos, passeios BikeDéco e MotoDéco, produção de documentários (também para o público infantil, com o personagem Cabeça Oca), estudos acadêmicos, exposições, palestras e eventos, projeto musical *Grande Hotel Vive o Choro* e diversas divulgações nos meios de comunicação (Figura 38).

Figura 38- Algumas ações com o enfoque na valorização do *Art Déco* na cidade no início dos anos 2000: Folder da exposição *Identidade Art Déco de Goiânia* (2001), convite para a apresentação do Projeto Cara Limpa (início de 2004) e exposição de tecido *Cores de Goiânia* em alguns prédios *Art Déco* (final de 2004).



Fonte: Acervo da SEPLANH.

Retomando sobre as leis, percebe-se que a referência do termo *Art Déco* aparece pela primeira vez na Portaria Federal em 2003. O termo foi bastante citado na proposta de tombamento feita em 2002, contida no documento *Goiânia Art Déco: acervo arquitetônico e urbanístico - dossiê de tombamento*. Esta concepção de patrimônio, tomada em âmbito federal, traz em si conceitos e definições que precisam ser melhor discutidos, embutindo questões, como: por que o patrimônio edificado neste caso é identificado com um estilo — *Art Déco* —

<sup>41</sup> Esse projeto previa a recuperação das fachadas dos edifícios *Art Déco*, padronização dos letreiros e das calçadas, recuperação do mobiliário urbano e arborização e instalação de fiação subterrânea (PREFEITURA DE GOIÂNIA, 2004).

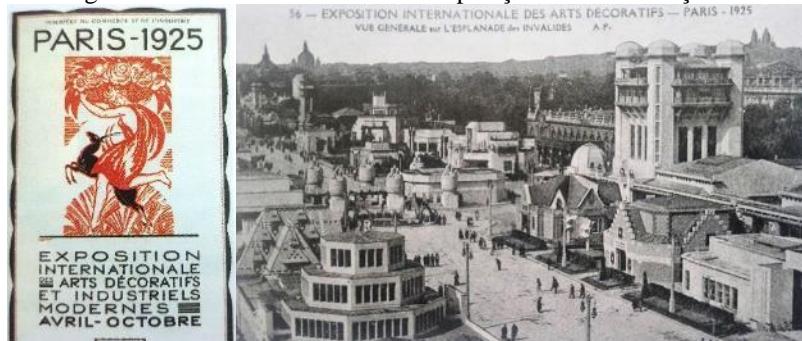
<sup>42</sup> Criado em 2018 com o objetivo de estabelecer ações para revitalizar o Setor Central e Campinas, a primeira iniciativa foi promover uma limpeza e padronização das placas de propaganda comerciais nos prédios situados nos núcleos pioneiros de Goiânia, através da Lei Complementar Nº 326, de 03 de Janeiro de 2020.

e não com a originalidade da cidade? Quais edificações poderão e quais não poderão ser identificadas com o estilo, e por quê?

### 1.5.1 Arquitetura *Art Déco* e outros apontamentos

A expressão *Art Déco*, como é conhecida atualmente, surgiu do termo *Art Décoratif*, termo oriundo da *Exposition Internationale des Arts Décoratifs et Industriels Modernes*, exposição de manifestações artísticas ocorrida em Paris em 1925 (Figura 39). “O Art Déco foi um conjunto de manifestações artísticas, estilisticamente coeso, originado na Europa e que se expande para as Américas do Norte e do Sul inclusive o Brasil, a partir dos anos 20” (CZAJKOWSKI, 2000, p. 9).

Figura 39- Cartaz e vista geral da avenida onde ocorreu a exposição de manifestações artísticas em Paris, 1925.



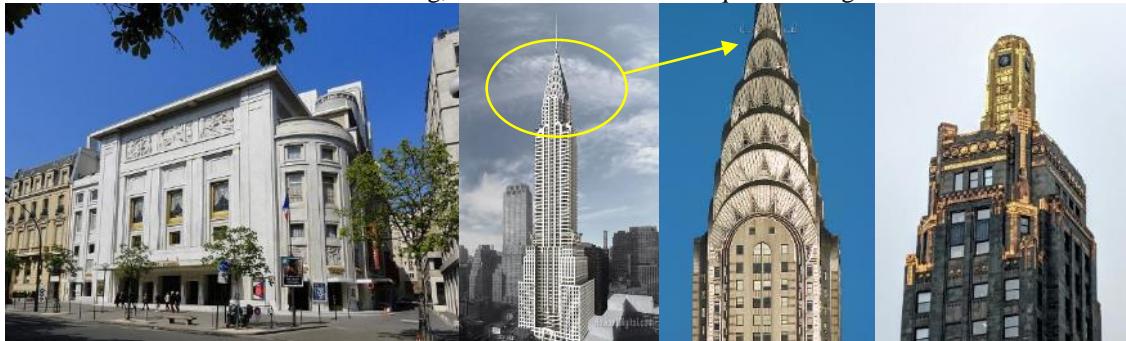
Fonte: Unes (2008).

Embora haja registros de manifestações do estilo antes de 1925, como o Théâtre des Champs-Élysées<sup>43</sup> (Figura 40), segundo Czajkowski (2000) o *Art Déco* se divide em quatro períodos: até 1925 (formação e primeiras manifestações), 1925 a 1930 (lançamento ao público e expansão mundial), 1930 a 1940 (consolidação e apogeu) e 1940 a 1950 (manifestações tardias).

Abrangendo o período da segunda revolução industrial, o aço foi bastante utilizado nas fachadas dos primeiros edifícios *Art Déco* da América do Norte. Com características geométricas adaptadas à produção industrial, como se pode notar nos edifícios Chrysler e Carbide & Carbon Building, situados em Nova Iorque e Chicago, respectivamente, construídos na década de 1920 — Figura 40.

<sup>43</sup> Considerado como o primeiro edifício *Art Déco* de Paris, inaugurado em 1913.

Figura 40- Théâtre des Champs-Élysées, inaugurado em 1913-Paris. Detalhes do Edifício Chrysler e Carbide & Carbon Building, localizados em Nova Iorque e Chicago.



Fonte: Estilos Arquitetônicos (2021).

Vale mencionar que no final dos anos 1920 aconteceu a Crise de 1929, nos Estados Unidos. Isso ocasionou crises econômicas em muitos países e a queda na produção do aço. Vale ressaltar ainda que como o período de expansão do *Art Déco* situa-se entre as guerras mundiais e a manifestação de regimes totalitários europeus, não se pode desvincular a estética de seu contexto. Representando os fatos vividos pela sociedade da época, algumas características de destaque são de austeridade, apresentadas nos elementos decorativos, sejam os feitos em gesso, fachadas, ferro ou aço empregados nas esquadrias<sup>44</sup> — Figura 41.

Figura 41- Edificações em Sábaudia na Itália (1930), Białystok na Polônia e o Colégio Ateneu Dom Bosco em Goiânia projetado pelo polonês Kazimierz Bartoszewski, construído em 1942.



Fonte: Ringon (2019); Culture.pl (2021); Autor e data desconhecidos, acervo da Biblioteca Central do IBGE.

Durante esse período entre as guerras, muitas pessoas emigraram da Europa e vieram para o Brasil. Jan Magalinski e Maria Magalinski (1983) retratam a história da imigração para Goiás, e alguns prédios existentes em Goiânia como o do Colégio Ateneu Dom Bosco (última foto, Figura 41), antiga Telefônica e Museu Zoroastro Artiaga foram projetados pelo arquiteto polonês Kazimierz Bartoszewski.

Os autores também mencionam que Bartoszewski trabalhou no Departamento de Viação e Obras Públicas na demarcação de ruas de Goiânia e contribuiu com estudos e projetos de

<sup>44</sup> Esquadrias na arquitetura são as estruturas das portas, janelas, portões e aberturas nas edificações.

vários prédios públicos e mais de trezentas casas particulares na cidade. “Como arquiteto o seu estilo era diferente dos demais. Talvez por se inspirar em modelos europeus [...]. O próprio museu possui traços mais sóbrios, diferenciando-se das demais construções da época” (JAN MAGALINSKI; MARIA MAGALINSKI, 1983, p. 64).

No contexto nacional trata-se do período do governo de Getúlio Vargas e, segundo o lema do seu governo, “Progresso e Modernidade”, a propagação do estilo *Art Déco* nos edifícios retratava o “desenvolvimento” de sua proposta com uma tentativa de igualar o país aos Estados Unidos e países da Europa (COELHO, 2019, p. 55). Portanto, percebe-se que esse estilo foi implantado no país principalmente nos edifícios públicos (sedes dos correios, escolas, estações ferroviárias, cinemas e etc.) tendo como características volumes mais simples e com o objetivo voltado para a racionalidade e economia (Figura 42).

Figura 42- Diretoria de Obras Públicas (São Paulo-SP, 1936), Elevador Lacerda (Salvador-BA, 1929) e Departamento de Correios e Telégrafos (Belo Horizonte-MG, 1930-1940).



Fonte: Segawa (2010).

No caso de Goiânia, muitas vezes também ocorrem volumes mais simples e com o objetivo voltado para a racionalidade e economia. Essas características podem ser observadas nos primeiros prédios públicos construídos nesse estilo, como também em inúmeros prédios comerciais, hotéis, monumentos e algumas residências, Figura 43.

Figura 43- Prédio comercial, Torre do Relógio, mureta do Lago das Rosas e a Paróquia Imaculado Coração de Maria, todos característicos do estilo *Art Déco* em Goiânia.



Fonte: Acervo da autora (2021).

Entretanto, conforme Segawa (2010, p. 54), no período de construção dessas edificações o termo *Art Déco* ainda não era utilizado. “São arquiteturas que também foram chamadas de ‘modernas’, ‘cúbicas’, ‘futuristas’, ‘comunistas’, ‘judias’, ‘estilo 1925’, ‘estilo caixa d’água’ e assim por diante”. Este nome foi utilizado pela primeira vez em 1966, em um evento retrospectivo da exposição de manifestações artísticas ocorrida em 1925 *Es Années 25: Art Déco/Bauhaus/Stijl/Espirit Nouveau*, que relembrava diversos estilos da época entre guerras, inclusive essa exposição que ocorreu há quarenta anos (UNES, 2008, p. 27).

Mesmo que o termo *Art Déco* tenha sido mencionado pela primeira vez no mundo, posteriormente ao contexto das manifestações do estilo, isso não invalida a sua valorização como patrimônio. Porque é pela via da patrimonialização que esse estilo passa a ser incorporado como imprescindível na construção de narrativas históricas, em um contexto que pode ser identificado como sendo após a “fase heroica” do SPHAN. Evidencia-se que, no país, esse estilo começou a ser mencionado nos anos de 1980. No Rio de Janeiro foram feitos dois livros em 1980, *Rio Deco* de Sérgio Bernardes e Décio Pignatari e *Rio - Guia para uma História Urbana - Rio Art Nouveau/Rio Art Déco* de Giovanna Rosso del Brenna e Irma Arestizábal.

Em Goiânia, também nos anos de 1980, destaca-se o texto *Goiânia e “Art Déco”* de Bernardo Élis, no livro *Goiânia Global* de Oscar Sabino. Neste livro, o autor menciona a desatenção com as edificações *Art Déco*, que em Goiânia estavam começando a ser vistas e divulgadas somente naquele período (1980), mesmo representando um marco fundamental na evolução urbana e arquitetônica nacional. Sabino ainda cita alguns intelectuais da arquitetura moderna, que fizeram “novos tempos para a arquitetura do Brasil”, após a construção do edifício do Ministério da Educação e Saúde no Rio de Janeiro, Conjunto Arquitetônico da Pampulha e Brasília (SABINO, 1980, p. 281).

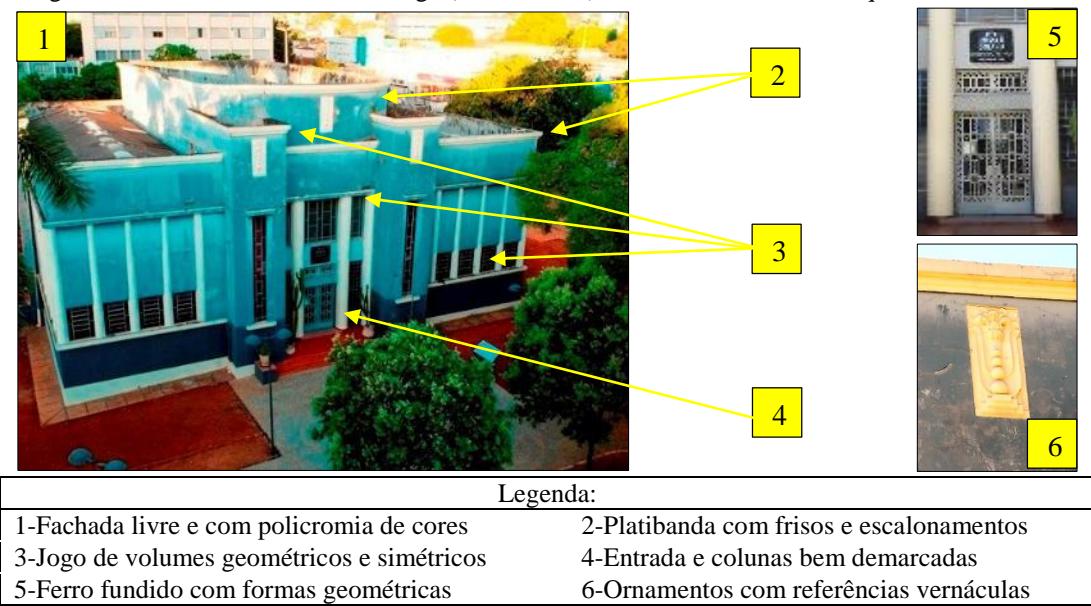
Em 20 de julho de 1982, na seção *Do luxo à “Art Déco”* do jornal Diário da Manhã, Oscar Sabino volta a mencionar o *Art Déco* e a necessidade de sua preservação. O autor sugere que a falta de preservação do estilo seria porque o foco de interesse passou a ser para as obras modernistas em vez do *Art Déco*. Também menciona a hipótese de que talvez o estilo remettesse mais incisivamente a aspectos negativos, que teriam se difundido em um período aflitivo no mundo, devido às guerras, crises econômicas e regimes totalitários. Por isso é que, para Sabino a arquitetura *Art Déco* teria sido “esquecida” durante um período, voltando a ser mencionada, somente na década de 1980.

Mello (1996) irá dizer que o estilo será mais estudado nos anos de 1990 e bastante discutido no século seguinte (Pág. 66).

Muitos edifícios foram construídos dentro dessa tendência no Brasil, mas existe uma lacuna na historiografia desse movimento entre nós. É muito provável que o motivo seja a coincidência cronológica com o início do modernismo, o foco maior de atenção de estudos e pesquisas, na área de arquitetura. Além disto, a origem do Art Déco está nas chamadas “artes decorativas”, consideradas como artes menores. Isso gerou uma espécie de preconceito nos meios acadêmicos que fez com que essa arquitetura fosse legada a um segundo plano de interesse, minimizando-se, assim sua importância e abrangência.

Confirmando esse aspecto lacunar da historiografia, há a obra de Wolney Unes, que também publica sobre o assunto no final dos anos de 1990, com reedições nos anos 2000. Segundo Unes (2008), o estilo possui as seguintes características: fachadas com todas as faces livres e em alguns edifícios com o uso de iluminação (feérica ou néon), jogo de volumes geométricos, simétricos, com relevos, coroamentos, frisos e escalonamentos, portas de entrada, volumes, colunas ou pilares bem demarcados, sacadas e balcões decorativos, policromia de cores destacando os detalhes da fachada, esquadrias feitas em aço ou ferro fundido com formas geométricas, ornamentos feitos de gesso e pintados com cores em contraste com a fachada e o uso de platibanda para esconder o telhado (conforme ilustra a Figura 44).

Figura 44- O Museu Zoroastro Artiaga (Goiânia-GO) e as características da arquitetura Art Déco.

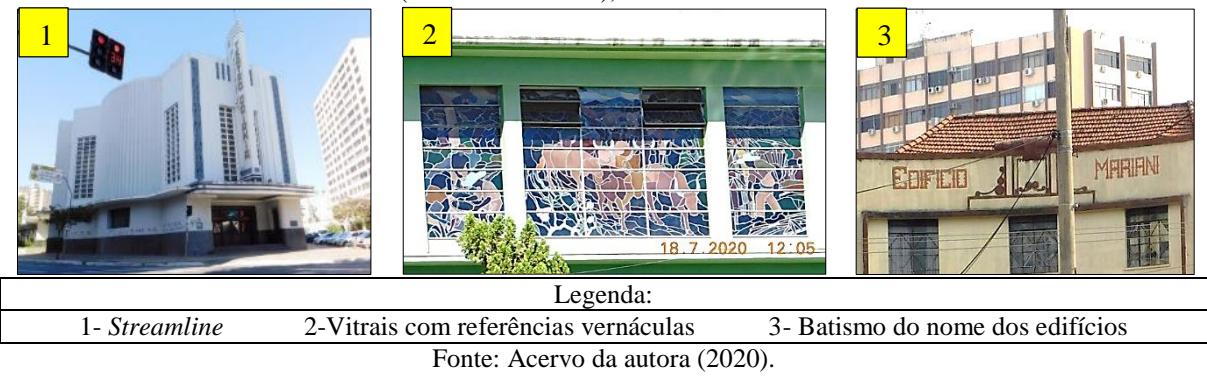


Fonte: Fotógrafo Ruben Daniel, acervo da autora (2020).

O estilo apresenta também os seguintes elementos de composição: o *streamline*, representação em escala exagerada de itens relacionados à velocidade e a aerodinâmica como

os transatlânticos, uso de referências vernáculas, ou seja, regionais e o batismo do nome dos edifícios associados a fatos locais, personagens, fauna e flora (UNES, 2008). Todos esses itens são ilustrados na Figura 45 a seguir.

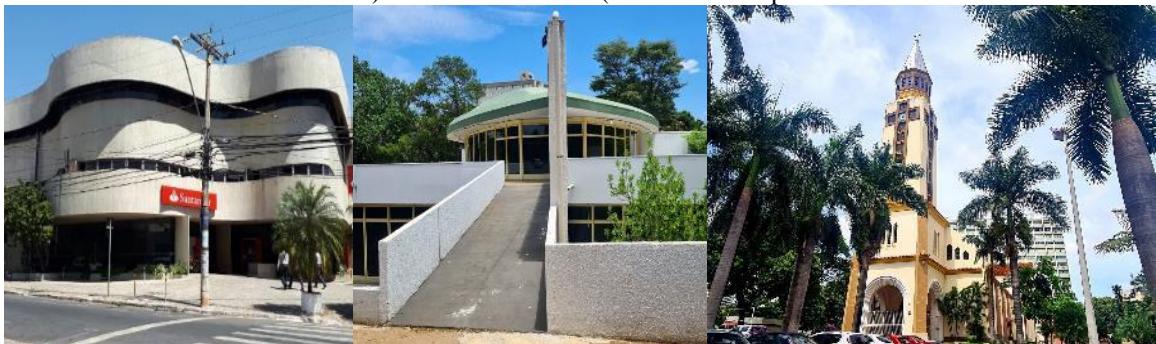
Figura 45-Elementos de composição do estilo, representados no Teatro Goiânia, Palácio das Esmeraldas e Edifício Mariani (Hotel Dom Bosco), todos localizados em Goiânia-GO.



Fonte: Acervo da autora (2020).

Contudo, é muito importante salientar que a memória arquitetônica de Goiânia não é restrita ao estilo *Art Déco*. Há um rico e variado acervo arquitetônico, identificado por Mahler e Silva (2007, p. 112), “o passeio pela Rua 20 e pelo centro urbano de Goiânia oferece uma diversidade de estilos e formas que refletem o ideário moderno. Trata-se da expressão de um monumento de grande densidade de significados para a cultura e arquitetura brasileiras”. Os autores citam outros estilos arquitetônicos do século passado, além do *Art Déco*: neocolonial, normando, eclético e moderno (Figura 46).

Figura 46-Edificações modernas do tipo brutalista (Banco Santander) e modernista (Palácio da Cultura na Praça Universitária) e moderno-eclético (Catedral Metropolitana de Goiânia).



Fonte: Acervo da autora (2021).

Há uma igreja no estilo neogótico, Reitoria Nossa Senhora das Graças e poucas casas coloniais do século XIX, situadas no bairro de Campinas (Figura 47).

Figura 47-Casas coloniais no bairro de Campinas e a igreja neogótica (Reitoria Nossa Senhora das Graças).



Fonte: Google Earth (2022); Acervo da autora (2021).

Em 2015 e 2016, a equipe da Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás (FAV/UFG) — juntamente com o IPHAN e Ministério Público de Goiás —, realizou um inventário da arquitetura residencial moderna em Goiânia. Esse levantamento reuniu informações de 339 casas, edificadas entre os anos 1930 e 1970, localizadas nos setores Centro, Sul, Oeste, Aeroporto, Leste Universitário, Marista e Bueno. O estudo concluiu que na cidade há um repertório arquitetônico diversificado, da linguagem eclética à modernista das casas — Figura 48 (UFG, 2017).

Figura 48-Casas no estilo normando, eclético, *Art Déco* e detalhes de um sobrado neocolonial.



Fonte: Acervo da autora (2021).

Por outro lado, é interessante perceber que, apesar do conhecimento de que a arquitetura de Goiânia não está restrita ao estilo *Art Déco*, e de catalogar uma identidade diversificada no todo urbano, esse estudo não se desdobrou, efetivamente, em políticas patrimoniais de preservação.

Isso só reforça a efetividade das ações patrimoniais levadas a efeito anteriormente pelos atores públicos, com os quais o IPHAN mantinha interlocução. Em conjunto, estes souberam construir, tanto no nível discursivo, quanto em políticas de preservação, o patrimônio da cidade como corporificação de uma “identidade *Art Déco*”. Assim sendo, é plausível dizer que a

trajetória dos tombamentos em Goiânia é melhor delineada como principal medida de proteção dos bens materiais e, a arquitetura, relacionada à maioria desses bens.

No entanto, cabe indagar como esse patrimônio “de pedra e cal” pode ser inter-relacionado às referências culturais imateriais. Conforme mencionado anteriormente, no tópico 1.2, referências culturais imateriais, são os bens intangíveis, relacionados aos saberes, às habilidades, às crenças, às práticas, aos modos de ser das pessoas. Este assunto será visto em seguida.

## **1.6 Após 2003: os “novos” patrimônios culturais de cidade**

Após 2003 foram tombados pelo município: a Centenária Árvore Moreira<sup>45</sup>, Hipódromo Ubirajara Ramos Caiado (Jóquei Clube da Lagoinha)<sup>46</sup>, antigo Terminal de Passageiros do Aeródromo<sup>47</sup>, Estação Meteorológica de Goiânia<sup>48</sup>, uma das primeiras edificações da Faculdade de Medicina da UFG<sup>49</sup>, seis painéis feitos pelo artista D. J. Oliveira<sup>50</sup>, situados no prédio do Restaurante Universitário da UFG, Praça do Cruzeiro<sup>51</sup> e a árvore Gameleira com todo o seu terreno<sup>52</sup>. Na esfera estadual foi efetivado o tombamento da Subestação Goiânia Leste<sup>53</sup>, atual Centro de Memória da Companhia Energética de Goiás (CELG). E no âmbito federal houve o pedido de tombamento do Centro Cultural Oscar Niemeyer em 2007 e do Jóquei Clube de Goiás em 2018, porém foram indeferidos (IPHAN, 2021), reforçando o que foi dito anteriormente sobre a eficácia da “identidade *Art Déco*” da cidade como estratégia de preservação, e a ineficácia, para a preservação, de tentativas de desassociar-se dela.

Por outro lado, vale mencionar e destacar os “novos” patrimônios, como as árvores tombadas: a Centenária Árvore Moreira tombada em 2008 era considerada como o primeiro Palácio do Governo, usada por Pedro Ludovico em 1933, localizada em um terreno na Rua 24, nº 580, Setor Central. Porém, segundo a edição *Goiânia 81 anos*, de 24 de outubro de 2014 do jornal Diário da Manhã, havia materiais de construção no terreno e houve uma denúncia de que jogaram veneno na árvore, logo ela deixou de existir — Figura 49. De qualquer maneira, esse

---

<sup>45</sup> Lei Nº 8.616, de 09 de janeiro de 2008.

<sup>46</sup> Decreto Nº 2.769, de 14 de novembro de 2008.

<sup>47</sup> Decreto Nº 2.966, de 17 de dezembro de 2008.

<sup>48</sup> Decreto Nº 3.081, de 17 de dezembro de 2008.

<sup>49</sup> Decreto Nº 887, de 22 de abril de 2010.

<sup>50</sup> Decreto Nº 9.566, de 07 de maio de 2015.

<sup>51</sup> Primeiro tombamento feito pelo Ministério Público, Apelação Cível Nº 70212279.89.2010.8.09.0051 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, 2014).

<sup>52</sup> Lei Nº 9.566, de 07 de maio de 2015.

<sup>53</sup> Decreto Nº 6.915, de 08 de maio de 2009.

episódio reforça como a preservação patrimonial em Goiânia está intrinsecamente ligada a objetos patrimoniais que podem demonstrar a efetivação de uma ideia de “origem”, e, por corolário, excluindo os que nesse perfil não enquadram.

Figura 49-O terreno vazio com a Árvore Moreira em julho de 2014 (a copa da árvore está marcada na cor branca), o terreno sem a árvore e com edificação em maio de 2016.



Fonte: Google Earth (2014); Google Earth (2016).

Em 2015 foi efetuado o segundo tombamento de árvore histórica na cidade, a Árvore Gameleira, localizada no canteiro central do final da Av. Goiás Norte, entre as Quadras 1 e 2, Setor Jardim Ipê. Segundo o Projeto de Lei N° 84, de 19 de abril de 2013 da Câmara Municipal, a árvore da espécie *Ficus Elastica* (mais conhecida como Árvore Gameleira) tem mais de 50 anos. Em 2013 foram feitas entrevistas com pessoas que moram há muitos anos na região e foi constatado que a árvore centenária faz parte da história do bairro, tendo relação histórica e cultural com a comunidade local, além do seu valor paisagístico (GOIÂNIA, 2013). Até alguns anos após o tombo, havia uma placa informando o tombamento. Atualmente, não há nenhum informativo no local, dificultando para que a população conheça esse patrimônio cultural e ambiental (Figura 50).

Figura 50-Reportagem da PUC TV mostrando a Árvore Gameleira em 2017 com a placa de identificação no local. E a árvore anos depois (2022) sem sinalização.



Fonte: PUC TV Goiás (2017); Acervo da autora (2021).

Seria pertinente inserir uma nova placa, mais resistente e com dados sobre a história da árvore, além da lei de tombamento. Não apenas neste lugar, mas em todos os locais em que há algum patrimônio cultural. Em algumas edificações onde há placas de identificação, muitas delas estão danificadas. É precisamente nesse contexto de cuidado com o patrimônio ambiental, devido ao fato de este possuir relação com a ideia de originalidade da cidade, que haverá a efetivação do primeiro registro de imaterial.

Em 2014 aconteceu o primeiro registro de bem imaterial da cidade — a Lei Nº 9.419, de 23 de maio de 2014, “para efeito de proteção e preservação, o tombamento, registro e inscrição no Livro do Tombo e no Livro de Registro dos Lugares, do Morro do Mendanha, localizado na região noroeste de Goiânia, e das manifestações religiosas, realizadas naquela área” (GOIÂNIA, 2014).

Essa lei, contudo, foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em 2016, conforme atualização constante no *site* do Sistema de Legislação Goiânia (GOIÂNIA, 2014). Então, verifica-se que este bem permaneceu sob proteção do tombo e registro em torno de 2 anos, ocorrendo posteriormente a anulação do registro e tombamento. Há anos acontecem no morro manifestações religiosas, o que pode ser considerado como uma prática cultural relacionada às crenças. Por outro lado, este tombamento também envolveu as edificações<sup>54</sup> contidas no morro, Figura 51.

<sup>54</sup> O topo e a encosta do Morro do Mendanha são considerados uma Área de Preservação Permanente-APP, e em Goiânia as APPs fazem parte das Unidades de Proteção Integral que têm caráter de proteção total com o objetivo de preservar a natureza. Mas se houver ocupações antes da vigência da lei municipal, Lei Complementar Nº 171, poderão ser resguardadas desde que haja demonstração do uso para utilidade pública, interesse social e com baixo impacto ambiental, pois são admitidos os usos relacionados à pesquisa, ecoturismo, lazer, educação ambiental e reflorestamento (GOIÂNIA, 2007). Portanto, o correto é não edificar no morro, visto que deveria ser protegido em sua totalidade, mas cada edificação situada nele deverá ser analisada quanto a seu uso.

Figura 51- O Morro do Mendanha e uma das edificações construídas no morro.



Fonte: Acervo da autora (2021); O Hoje (2019).

Em relação às edificações no local, a lei que dispõe sobre o tombamento e registro do morro permite o uso por instituições religiosas situadas no morro há mais de dois anos, contando desde a data de publicação da referida lei. Assim, elas não poderão ser interditadas ou removidas “salvo em caso de sentença judicial transitada em julgado, sob pena de transgressão ao inciso VI, do art. 5º, da Constituição Federal, que garante a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença” (GOIÂNIA, 2014).

O referido tombamento e destombamento reforçou o debate sobre a preservação do meio ambiente, haja vista que desde 2012 o Morro do Mendanha foi dado como APP (Área de Preservação Permanente). Dois anos antes do tombamento, houve uma sentença<sup>55</sup> de desapropriação pelo Ministério Público de Goiás devido à situação de desmatamento e poluição ambiental que acontecia lá desde 2011 (O HOJE, 2019).

Como se vê, a ampliação de “novos patrimônios”, pode também suscitar controvérsias. É lícito tomar edificações nas quais acontecem práticas consideradas como patrimônio imaterial que coloquem em risco a preservação do meio ambiente? Então, diante dessa problemática tornou-se factível o cancelamento do registro e tombamento do Morro do Mendanha.

Há um outro caso de “destombamento” em Goiânia: o do acervo paisagístico de espécies vegetais, de pinturas e de esculturas de concreto, em relevo e mosaico, nos jardins externos e internos do Jornal Diário da Manhã declarados, pela Lei Nº 9.835, de 06 de junho de 2016. Também após dois anos, essa lei foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O amparo legal para o processo de anulação do tombamento está no Decreto-Lei Nº 3.866, de 29 de novembro de 1941, instituído pelo presidente Getúlio Vargas. Esta lei reitera:

---

<sup>55</sup> Em maio de 2019 essa sentença transitou em julgado, ou seja, quando não há possibilidade de recursos (O HOJE, 2019).

O Presidente da República, atendendo a motivos de interesse público, poderá determinar, de ofício ou em grau de recurso, interposto pôr qualquer legítimo interessado, seja cancelado o tombamento de bens pertencentes à União, aos Estados, aos municípios ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, feito no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de acordo com o decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 (BRASIL, 1941).

Verdan (2016) acrescenta que esse processo de “destombamento” pode ocorrer a partir de dois atos administrativos, quando o próprio órgão responsável pelo tombamento cancela esse processo e exclui o bem cultural do Livro do Tombo ou quando o Poder Judiciário promove o cancelamento da Resolução de Tombamento, mesmo sem consentimento do órgão responsável e dos proprietários.

Retomando sobre o patrimônio imaterial, recentemente a gastronomia e a cultura dos Pit Dogs teve reconhecimento como patrimônio cultural goiano, através da Lei Nº 20.872, de 08 de outubro de 2020. No ano seguinte foram consideradas também patrimônio cultural imaterial goianiense, através da Lei Nº 10.634, de 08 de junho de 2021. Houve dois projetos de lei<sup>56</sup> com pedidos de tombamento para os Pit Dogs que não foram aprovados.

A justificativa do Projeto de Lei Nº 145, de 12 de março de 2020, da Assembleia Legislativa, relata que o nome “Pit Dogs” presente nos usos e costumes da população goianiense por anos vem dos termos americanos *Pit stop* e *Hot Dog*. O primeiro termo significa “parada”, refere-se às corridas automobilísticas que aconteciam no autódromo há mais de 50 anos. No local havia trailers de vendas de lanches e o principal produto era o sanduíche chamado *Hot Dog* (nome de origem americana). Consequentemente, essas lanchonetes passaram a ser chamadas de *Pit Dogs* que significa “parada para comer um *Hot Dog*”. Após isso, esse termo passou a ser utilizado pelas sanduicherias implantadas nos locais públicos do Estado como praças e avenidas. No Projeto de Lei, ainda diz:

Podemos citar algumas razões pelas quais os Pit Dogs são um patrimônio cultural e gastronômico do estado de Goiás: são lugares totalmente democráticos, frequentados por todas as classes sociais; seus produtos são comercializados por um excelente custo, benefício; proporcionam um momento de lazer para as famílias, em pleno ar livre; durante décadas fazem parte dos usos e costumes da população, são comércios que estão há décadas no mesmo ponto e já se incorporaram à paisagem, aos hábitos dos goianienses. O Pit Dogs faz parte de nossa constituição cultural (ALEGO, 2020).

Contudo, há um outro histórico sobre os Pit Dogs, segundo o jornal O Popular, na matéria *A invenção do pit dog*, de 11 de setembro de 2020, os irmãos Jorge e Jacob na década

---

<sup>56</sup> Projetos de Leis Nº 139, de 11 de março de 2020, da Assembleia Legislativa de Goiás e Nº 104, de 24 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Goiânia.

de 1970 abriram uma sanduicheira na Rua 7. No Centro, chamada *Pitidog*. Em 1973, eles coordenavam cerca de 80 funcionários em lanchonetes e *trailers* espalhados na cidade, inclusive em praças (Praça do Avião, Tamandaré, Universitária e Cruzeiro). Com o passar dos anos várias outras sanduicheiras copiaram o nome e o formato do sanduíche.

No mês seguinte, em outubro (o mesmo mês em que foi sancionada a lei que declara os Pit Dogs como patrimônio cultural goiano), no *site* do Governo de Goiás (2020) foi publicado sobre a origem dos Pit Dogs no qual relata o mesmo contexto histórico apresentado no Projeto de Lei N° 145, de 12 de março de 2020:

Pit vem da expressão “pit stop”, palavra americana que significa parada e que remete às corridas automobilísticas. Em determinado período histórico da capital, eram comuns eventos automobilísticos frequentes, oportunidade em que os organizadores das corridas colocavam algumas barracas para venda de lanches no autódromo. O principal produto era o sanduíche do tipo hot dog, outra expressão de origem americana (GOVERNO DE GOIÁS, 2020).

Ainda em 2020, foi apresentado na Câmara Municipal de Goiânia o Projeto de Lei N° 178, de 03 de setembro de 2020 declarando os Pit Dogs como patrimônio cultural imaterial goianiense. A justificativa deste projeto não especifica sobre o contexto histórico dos Pit Dogs, mas há argumentos reforçando a importância e o risco de perda dessa tradição na cidade (CÂMARA DE GOIÂNIA, 2020b). No ano seguinte o projeto foi aprovado através da Lei N° 10.634, de 08 de junho de 2021.

Na Figura 52, observa-se um trailer de lanche de um dos organizadores do campeonato Grand Prix Brasil de motociclismo (Marlboro) ocorrido no autódromo em 1987, a sanduicheira dos irmãos Jorge e Jacob, o formato atual do sanduíche, e diversos “Pit Dogs” da cidade, também em seu formato atual.

Figura 52- Trailer de lanche no autódromo em 1987, sanduicheira dos irmãos Jorge e Jacob, atual formato do sanduíche vendido nos Pit Dogs e os diversos Pit Dogs em praças da cidade.





Fonte: Memória Motor (2021); O Popular (2020a); Acervo da autora (2021); Google Earth (2022).

Podemos observar, diante desse breve exposto sobre os Pit Dogs, que há um trato inverso quanto à medida em que foi tratada a história da cidade no que se refere à sua materialidade arquitetônica. Ou seja, a expansão patrimonial quanto aos “novos patrimônios”, vai no sentido inverso ao sentido de origem e materialidade de seu acervo arquitetônico. Porque a arquitetura materializa o passado, ao passo que os “novos patrimônios” dão contornos contemporâneos à política patrimonial.

Por outro lado, essa expansão patrimonial faz pensar sobre a própria expansão da cidade. Nesse ponto é interessante ver como e quando os Planos Diretores de Goiânia, fizeram abordagem sobre o seu patrimônio cultural. Esse assunto será visto em sequência.

## 1.7 Os planos diretores de Goiânia e o patrimônio cultural

Em 1935, Attilio Corrêa Lima elaborou o primeiro Plano Diretor de Goiânia. Anos depois, na década de 1950, houve tentativas de elaboração de planos diretores<sup>57</sup>, feitos por Ewald Janssen (1952-1954) e Luís Saia (1959-1962). Segundo Medeiros (2010), Janssen nasceu na Alemanha e veio para Goiânia em 1949, pelo programa de imigração do Governo. Logo foi contratado para trabalhar no Departamento de Viação e Obras Públicas, atuando no desenvolvimento de vários projetos urbanísticos e pareceres técnicos.

Nos pareceres de Janssen o foco era melhorar a fluidez do trânsito de pedestres e veículos e conectar os loteamentos afastados uns aos outros. Além disso, ele “alertava para a necessidade de preservação do Centro e das ‘consequências indesejáveis’ advindas de uma urbanização desenfreada” (MEDEIROS, 2010, p. 145). Houve uma preocupação em preservar o núcleo urbano pioneiro da cidade, porém, conforme Medeiros (2010, p. 153), as suas propostas tinham “valor esquemático”, seria necessário, uma equipe de desenhistas para elaborar as plantas técnicas, o que não ocorreu.

<sup>57</sup> Esses planos diretores não foram oficializados, ou seja, não há registros de leis aprovando esses planos.

Luís Saia atuou profissionalmente em Goiânia durante o ano de 1959 para elaborar um novo plano diretor da cidade. O Plano se destaca por valorizar as características locais, questões culturais, históricas e paisagísticas (MOTA, 2004), mencionando no relatório a restauração e revalorização dos parques, reservas de fundo de vale e vielas, e áreas internas das quadras do Centro (SAIA, 1960/1964 apud MOTA, 2004).

Portanto, percebe-se nesses planos diretores, mesmo que não tenham sido oficializados, uma valorização e cautela com o núcleo inicial da cidade. O Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia (PDIG) realizado pelo arquiteto Jorge Wilheim/Serete Engenharia (1968-1969), foi o segundo plano diretor oficial de Goiânia, aprovado através da Lei Nº 4.523, de 31 de dezembro de 1971. Os principais objetivos desse plano estão relacionados ao uso do solo, hierarquização do sistema viário, diretrizes econômicas, institucionais e expansão e adensamento urbano (GOIÂNIA, 1971). Ressalta muito sobre o costume rural dos mutirões (MEDEIROS, 2010), porém o faz de modo pragmático e sem qualquer identificação com o trato patrimonial, inclui esse costume em possíveis diretrizes de programas municipais.

A primeira menção sobre a temática do patrimônio cultural foi feita no plano diretor aprovado em 1992, elaborado pela Engevix Engenharia. Publicada a Lei Complementar Nº 015, de 30 de dezembro de 1992, aprovando o terceiro plano diretor oficial da cidade, na seção *Das Diretrizes da Política Urbana*, menciona “a proteção, preservação e recuperação do patrimônio histórico, artístico e cultural”. Declara ainda a “proteção do patrimônio cultural e ambiental” como um dos objetivos do plano, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento da estrutura urbana (GOIÂNIA, 1992b).

É importante perceber que essa menção ao patrimônio no Plano Diretor provavelmente estivesse em consonância à política de proteção legal dos bens culturais em âmbito municipal, mencionada anteriormente. Isso se confirma ao se observar que esta menção continua ocorrendo no Plano em vigor, disposto na Lei Complementar Nº171, de 29 de maio de 2007, o qual menciona sobre a preservação do patrimônio cultural como uma das diretrizes estratégicas do desenvolvimento urbano, por meio do *Programa de Resgate e Preservação da Memória Histórico-Cultural do Município* (estratégia de ordenamento territorial).

O Plano de 2007 também inclui a questão patrimonial nas estratégias de sustentabilidade socioambiental através dos projetos *Programa de Valorização do Patrimônio Cultural* e *Programa de Educação Ambiental* e nas estratégias de desenvolvimento sociocultural (nessa parte, além da preservação é mencionada a divulgação e valorização dos bens culturais). Vale destacar que no conceito de patrimônio cultural da cidade aparece o *Art Déco*:

Integram o Patrimônio Cultural, o conjunto de bens imóveis de valor significativo, edificações isoladas ou não, enquadradas como “Art Déco”, os parques urbanos e naturais, as praças, os sítios e paisagens, com simbolismo cultural, assim como manifestações e práticas culturais e tradições que conferem identidade a estes espaços (GOIÂNIA, 2007).

A partir daí é possível observar como a questão patrimonial é incorporada no Plano Diretor atual: de modo bastante robusto, incorporando, por assim dizer, todas as possibilidades e todas as instâncias apresentadas no decorrer deste trabalho.

Por outro lado, constata-se que essa abrangência e diversidade, não ocorrem quanto ao patrimônio edificado, pois apenas as edificações “enquadradas como *Art Déco*” são mencionadas como patrimônio cultural da cidade. Talvez isso ocorra justamente para melhor tratar sobre os instrumentos de política urbana, já que o Plano menciona que o proprietário de imóvel considerado de interesse histórico e cultural poderá usufruir da Transferência do Direito de Construir (GOIÂNIA, 2007). Ou seja, o dono de um terreno contendo uma edificação tombada e que, portanto, não pode ser demolida, por exemplo, poderá exercer o potencial construtivo deste local em outro imóvel de sua propriedade ou vender para outro cidadão.

Esse plano deveria ter sido revisado em 2017, conforme a Lei do Estatuto da Cidade, Lei N° 10.257, de 10 de julho de 2001, “a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos” (BRASIL, 2001). No entanto, a Lei Complementar N° 349, de 04 de março de 2022, que estabelece o futuro plano diretor, foi sancionada este ano, e entrará em vigor após 180 dias.

Com essa Lei Complementar, embora de modo sucinto, pode-se perceber que não aparece o termo *Art Déco*, e sim um conceito mais abrangente do patrimônio cultural goianiense:

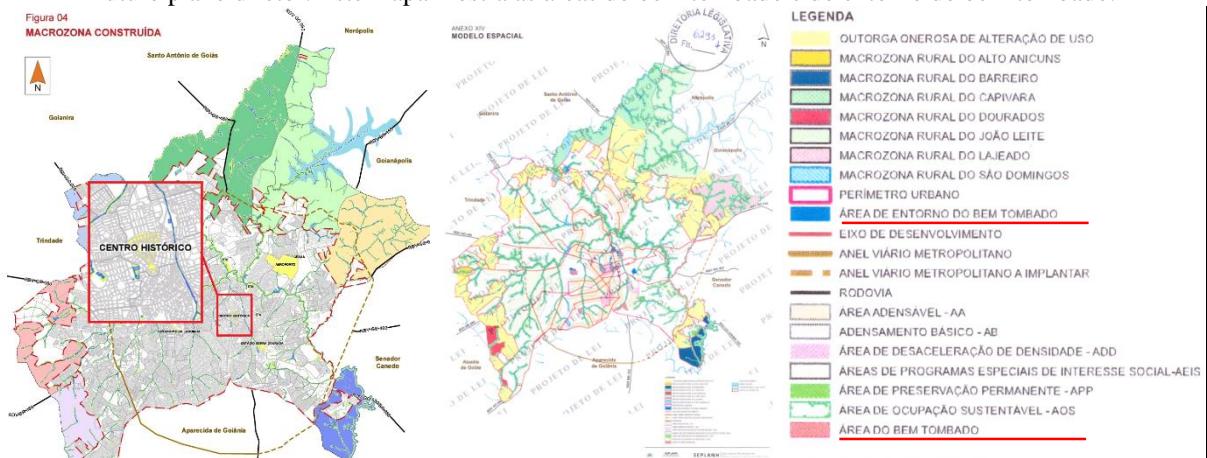
Integram o Patrimônio Cultural os bens tombados, os parques urbanos e naturais, as praças, demais áreas protegidas, os sítios e paisagens dotados de simbolismo cultural, assim como manifestações e práticas culturais e tradições que conferem identidade a estes espaços e ao povo goianiense (GOIÂNIA, 2022).

Esta Lei Complementar acrescentou em estratégias de ordenamento territorial o *Programa de Controle e Monitoramento dos Bens Tombados* e criou uma nova unidade territorial identificada como Área de Patrimônio Cultural (APAC), que se subdivide em: Área do Bem Tombado e Área do Entorno do Bem Tombado. E conceitua APAC como:

Área de Patrimônio Cultural (APAC), para qual serão estabelecidas restrições e limitações urbanísticas ao uso e ocupação do solo, bem como incentivos à manutenção do bem tombado, mediante a aplicação de instrumentos urbanísticos visando a correlação das funções urbanas com a preservação dos bens de patrimônio histórico e artístico tombados e suas áreas de entorno (GOIÂNIA, 2022).

No mapa *Modelo Espacial* da Lei Complementar, é possível ver as áreas do bem tombado e do entorno do bem tombado. Ou seja, valoriza a área do bem tombado, expandindo e agregando, para além do edifício. Já os mapas do plano diretor ainda em vigor apresentam como referência urbana a delimitação entre a Praça Cívica e Avenidas Araguaia, Tocantins e Paranaíba como “Centro Histórico” (Figura 53).

Figura 53- Comparativo entre o mapa do Plano Diretor vigente e da recente Lei Complementar que estabelece o futuro plano diretor. Este mapa mostra as áreas do bem tombado e do entorno do bem tombado.



Fonte: Goiânia (2007); Goiânia (2022), adaptados pela autora.

No Anexo A do plano há ainda uma lista dos bens tombados no município (nome do bem e a instância de tombo). Porém há algumas observações a serem feitas na lista divulgada, assunto que será discorrido no próximo tópico.

## **2. PATRIMÔNIO CULTURAL GOIANENSE E AS MÍDIAS DIGITAIS**

Após o exposto sobre o processo do patrimônio em Goiânia, a identificação do passado da cidade com o seu patrimônio edificado e a sua ampliação até o período contemporâneo, retorna-se à problemática desta pesquisa: como contribuir para a divulgação dessas questões nas mídias digitais? Assim sendo, há a necessidade de, inicialmente, compreender como o processo do patrimônio em Goiânia é divulgado pelas mídias digitais e verificar a hipótese da necessidade de mais divulgação. Primeiramente, será vista a concepção conceitual de mídias digitais; posteriormente, a difusão do patrimônio cultural goianiense por meio desta tecnologia. Serão mostradas também pesquisas feitas com a população e a relação dos bens culturais tombados e registrados de Goiânia.

### **2.1 O que são mídias digitais?**

Antes de discorrer sobre as mídias digitais, vale ressaltar alguns conceitos relacionados ao mundo tecnológico. Segundo Lévy (1999), os primeiros computadores, máquinas para cálculos com capacidade para armazenamento de programas, surgiram em 1945 nos Estados Unidos e Inglaterra. Até os anos 1960 foram utilizadas exclusivamente pelos militares. Na década de 1970 disparou-se o desenvolvimento e venda dos microprocessadores (*chips* eletrônicos com cálculo aritmético e lógico) e, posteriormente, a invenção do computador pessoal.

Na década seguinte, a área da informática uniu-se com a telecomunicação, cinema, editoração e televisão e, com isso, as memórias digitais e microprocessadores tornaram-se infraestrutura para produzir todo o tipo de comunicação. Nos anos de 1990 começou um novo movimento sociocultural no mundo, o uso dos computadores interconectados passou a crescer exponencialmente e foram surgindo novas tecnologias digitais como o novo espaço de comunicação, sociabilidade, conhecimento, informação e a infraestrutura do ciberespaço (LÉVY, 1999).

Ciberespaço é o ambiente existente no mundo da comunicação feita por redes de computadores, *smartphones*, *notebooks* e outros dispositivos eletrônicos que processam dados. Lévy (1999, p. 92-93), define o ciberespaço como “o espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores, uma das principais funções do ciberespaço é o acesso a distância”.

Ainda com a chegada dessas novas tecnologias e do progresso das redes de comunicação, surge a cibercultura (união de cultura<sup>58</sup> com ciberespaço). De acordo com Lemos (2008), ela nasce na década de 1950, torna-se popular nos anos 1970 e consolida-se nos anos 1980 e 1990, principalmente na década de 1990 com a expansão rápida da internet, conforme o autor:

A cultura contemporânea associada às tecnologias digitais (ciberespaço, simulação, tempo real, processos de virtualização, etc.), vai criar uma nova relação entre a técnica e a vida social que chamaremos de cibercultura. A tese de fundo é que a cibercultura resulta da convergência entre a socialidade contemporânea e as novas tecnologias de base microeletrônica. A cibercultura vai se caracterizar pela formação de uma sociedade estruturada através de uma conectividade telemática generalizada, ampliando o potencial comunicativo, proporcionando a troca de informações sob as mais diversas formas, fomentando agregações sociais. A cibercultura é fruto de novas formas de relação social (LEMOS, 1999, p. 15-87-257).

Dentro desse contexto destacam-se as mídias digitais. Segundo Martino (2014, p. 50), “a cibercultura é um ‘ambiente eletrônico’ para o qual convergem as diversas mídias e os elementos produzidos por e através dela”. E o que são mídias digitais? Mídia refere-se aos meios de comunicação ou de difusão de informação e digital relacionado à tecnologia. Logo, pode-se dizer que as mídias digitais se utilizam da tecnologia digital para transmitir informação aos usuários, ao contrário das mídias analógicas. Martino (2014, p. 10-11) reitera a diferença entre mídias digitais e analógicas:

As mídias analógicas, em linhas gerais, tinham uma base material: em um disco de vinil, o som era gravado em pequenos sulcos sobre uma superfície de vinil e, quando uma agulha passava sobre estes sulcos, o som era reproduzido. Da mesma maneira, na fotografia e no cinema, uma película fixava, a partir de reações químicas, a luz que chegava através da lente de uma câmera. No caso do rádio e da televisão, ondas produzidas a partir de meios físicos eram lançadas no ar e captadas por antenas. Nas mídias digitais, esse suporte físico praticamente desaparece, e os dados são convertidos em sequências numéricas ou de dígitos - de onde digital - interpretados por um processador capaz de realizar cálculos de extrema complexidade em frações de segundo, o computador. Assim, em uma mídia digital todos os dados sejam eles sons, imagens, letras ou qualquer outro elemento são, na verdade, sequência de números. Essa característica permite o compartilhamento, armazenamento e a conversão de dados. Dados transformados em sequências de números interpretados por um computador: uma das características principais das mídias digitais (MARTINO, 2015, p. 10-11).

---

<sup>58</sup> Lembrando que o conceito de cultura segundo a Unesco (2002, p. 1) “é o conjunto de traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as formas de viver em comunidade, os sistemas de valores, as tradições e as crenças”.

Diante do exposto, os livros, jornais, revistas e demais objetos impressos são exemplos de mídias analógicas ou tradicionais. Já as mídias digitais podem ser: os *e-books*, *sites*, *softwares*, internet, aplicativos de celulares, jogos eletrônicos, computadores, *smartphones*, televisão digital, mídias sociais e outros. Conforme Pernisa Junior (2002, p. 1), “a mídia digital seria o espaço que comporta os meios de comunicação que se utilizam da linguagem binária da informática. [...], mídia é um conjunto de meios, vindos do latim media e medium.” Dentre os tipos de mídias digitais, vale destacar a *World Wide Web* (Web) e as mídias sociais, ambas criadas no final da década de 1990, tornando-se mais populares e utilizadas no século XXI<sup>59</sup>.

Segundo Martino (2015), em 1991 foi desenvolvida a *World Wide Web*, o início da criação das páginas Web e *sites*. Até então os dados eram compartilhados em rede através mensagens e *e-mails*. As páginas da Web 1.0 eram estáticas, mas a partir de 2005 passaram a ser chamadas de Web 2.0, com apresentação dinâmica e em constante mudança como as redes sociais e a plataforma Google (MARTINO, 2015). A Web 2.0, utilizada atualmente, apresenta novas tecnologias e interatividade com os usuários, como por exemplo, muitos *sites* além de textos com imagens, vídeos, links, arquivos e permitem que os usuários façam comentários e outras interações.

E as mídias sociais? Redes sociais e mídias sociais no mundo virtual têm o mesmo conceito? Esses termos não são sinônimos. Segundo o Instituto Infnet (2022), as mídias sociais são espaços de divulgação de conteúdo, comunicação e, em alguns, casos negócios; e as plataformas de redes sociais são espaços que promovem o relacionamento entre as pessoas.

Nessa perspectiva, algumas plataformas de redes sociais podem ser consideradas também como mídias sociais. O Instagram, por exemplo, além de conectar pessoas possui conteúdos variados sendo divulgados e, mais recentemente, lojas virtuais. Já nas plataformas SlideShare, YouTube, *blogs* e Spotify por exemplo, o foco principal é a divulgação de conteúdo, assim são tipos de mídias sociais.

No campo cultural, órgãos governamentais e instituições fazem bastante uso das mídias digitais<sup>60</sup>, como *sites*, mídias e redes sociais, museus virtuais, eventos *on-line* e outros com o intuito de propagar informações. No próximo tópico será visto como os bens culturais do município de Goiânia estão sendo divulgados para a população por meio das mídias digitais.

---

<sup>59</sup> Estes exemplos de mídias digitais em destaque serão bastante abordados nos tópicos seguintes e fazem parte do produto desenvolvido nesta pesquisa que será visto no tópico 3.

<sup>60</sup> Principalmente após a pandemia da COVID-19, na qual vários eventos tiveram que acontecer de modo virtual.

## 2.2 A difusão dos bens culturais goianienses nas mídias digitais

Conforme visto anteriormente, durante e após o processo de tombamento dos bens culturais no âmbito federal na cidade, aconteceram várias ações focadas na valorização do estilo arquitetônico *Art Déco*. Coincidemente com o crescimento das mídias digitais após os anos 2000, muitas dessas realizações fizeram o uso desse meio tecnológico, tanto para sua produção (documentários, mapas e guias turísticos) quanto para criação de panfletos e divulgações em sites e redes sociais. A Figura 54 mostra alguns exemplos dessas ações de iniciativa privada.

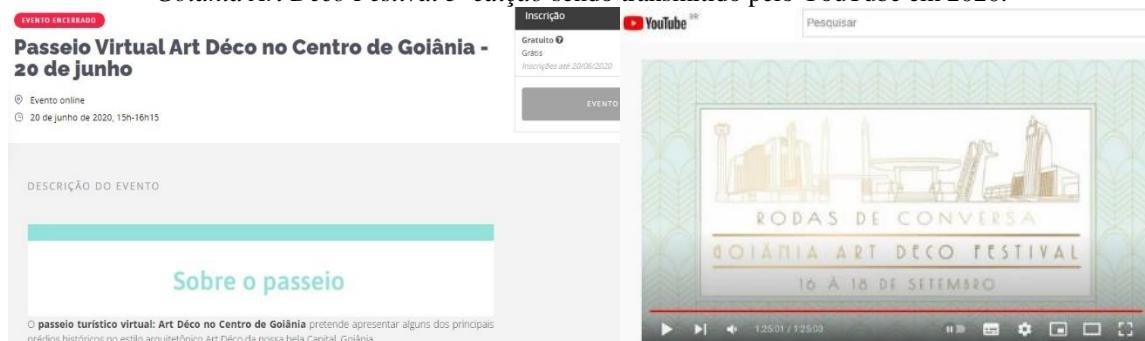
Figura 54- Documentário *Patrimônio Adormecido Art Déco de Goiânia* feito em 2004, mapa *Passeio BikeDéco e MotoDéco* divulgado no site do IFG (2018) e a versão digital do guia turístico *Art Déco Goiânia* (2021).



Fonte: Gutto Lemes (2021); IFG (2018); Acervo da autora (2022).

No período da pandemia da COVID-19 (de 2020 até os dias atuais) algumas dessas iniciativas ocorreram de forma virtual. Estas utilizaram as mídias digitais durante todo o seu processo executivo (Figura 55), como o *Passeio Virtual Art Déco no Centro de Goiânia* e o evento *Goiânia Art Déco Festival*, que acontece anualmente desde 2018 (no ano de 2020 o evento ocorreu *on-line* e em 2021 de modo híbrido — *on-line* e presencial).

Figura 55- *Passeio Virtual Art Déco no Centro de Goiânia* realizado através da plataforma Sympla e o evento *Goiânia Art Déco Festival 3ª edição* sendo transmitido pelo YouTube em 2020.



Fonte: Sympla (2020); Faculdade SENSU (2020).

Além desses exemplos, existem inúmeras publicações de matérias jornalísticas digitais, redes sociais e em *sites* relacionados ao turismo sobre o patrimônio *Art Déco* de Goiânia. Ressalta-se também algumas das divulgações relacionadas à temática de iniciativa do poder público, tais como exposições, publicações em sites de instituições e órgãos<sup>61</sup>, eventos acadêmicos e convites de inauguração de obras de restauro (Figura 56).

Figura 56- Exposição Cicloramas – Grafismo Art Déco divulgado no site do IPHAN, panfleto do evento *Café com Prosa e Jornada dos Estudos Brasileiros 2018 – 15 anos do Tombamento do Acervo Art Déco de Goiânia* no site da UFG e o convite da inauguração da obra de restauração da Torre do Relógio.



Fonte: IPHAN (2018); UFG (2018); Acervo da autora (2022).

O site da Prefeitura de Goiânia informa sobre o patrimônio cultural nacional da cidade<sup>62</sup> e possui atividades educativas sobre o tema no Portal Conexão Escola<sup>63</sup>. No site do IPHAN além dessa informação<sup>64</sup> há uma planilha de todos os bens tombados e processos em andamento (atualizada em 22/11/2021) contendo o ano da abertura do processo<sup>65</sup>. É possível pesquisar e adquirir arquivos sobre cada bem tombado através do portal *Sei*<sup>66</sup> e o órgão disponibiliza o Dossiê de Tombamento no formato digital.

É pertinente destacar o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG), desenvolvido pelo IPHAN. O acesso é feito por meio de cadastro no portal gov.br<sup>67</sup>. Esse

<sup>61</sup> Exemplos: publicação feita no site da Assembleia Legislativa no dia em que se comemora-se o Dia Nacional do Patrimônio Histórico: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/119091/em-defesa-da-historia>; divulgação no site do IFG, ocupante de um dos prédios tombados: <http://w2.ifg.edu.br/goiania/index.php/patrimonio-arquitetonico-e-urbanistico-art-deco>. Acesso em 01/04/2022.

<sup>62</sup> Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/voce-sabia-que-goiania-tem-21-edificios-tombados-como-patrimonio-historico-peло-iphан/>.

<sup>63</sup> Disponíveis em: <https://sme.goiania.go.gov.br/conexaoescola/eaja/goiania-a-capital-da-arquitetura-art-deco/>, <https://sme.goiania.go.gov.br/conexaoescola/eaja/art-deco-em-goiania/>.

<sup>64</sup> Disponíveis em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/361>, <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1486/>.

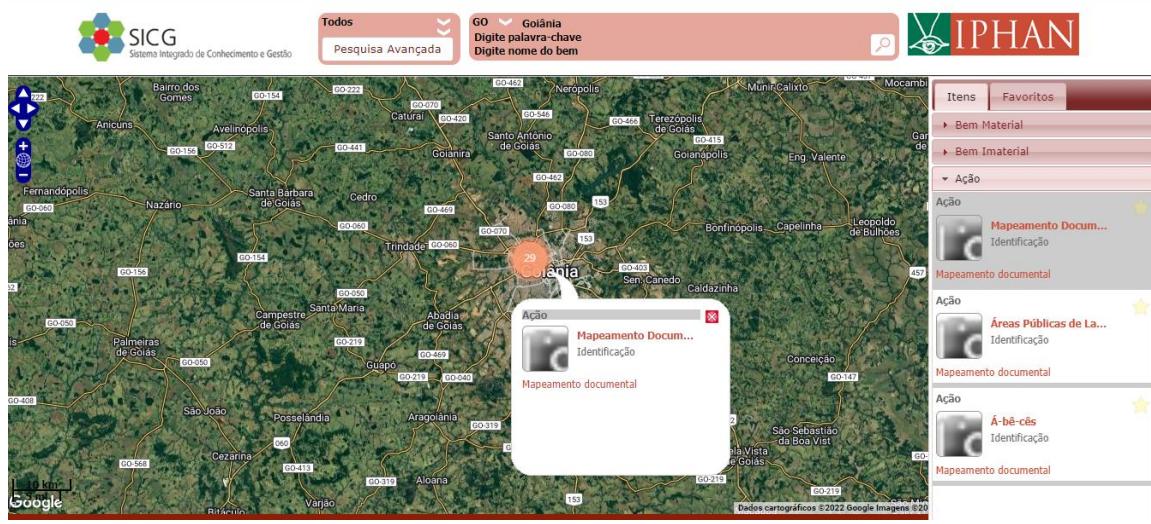
<sup>65</sup> Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>.

<sup>66</sup> Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1564>.

<sup>67</sup> É possível ter acesso ao SICG (<https://sicg.iphan.gov.br/sicg/login>) na opção “Entrar com Brasil Cidadão”, logo abrirá o site [https://sso.acesso.gov.br/login?client\\_id=sicg.iphan.gov.br&authorization\\_id=17f70ada7b1](https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=sicg.iphan.gov.br&authorization_id=17f70ada7b1) no qual exige dados pessoais do cadastro “conta gov.br”. Acesso em 01/04/2022.

sistema digital integra os dados sobre os bens culturais materiais e imateriais brasileiros, podendo ser preenchido também pelos estados, municípios e instituições parceiras. No caso de Goiânia — Figura 57 —, há 29 itens cadastrados (duas instituições parceiras, o Museu Antropológico e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ambas da UFG, três mapeamentos documentais no campo Ação e 24 bens materiais).

Figura 57- Bens culturais de Goiânia cadastrados no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG).



Fonte: SICG (2022).

Esses mapeamentos se referem ao Patrimônio Cultural Imaterial de Goiás, áreas públicas de lazer em Goiânia (são mencionados os parques Vaca Brava, Lago das Rosas, Bosque dos Buritis e a Praça Léo Lynce) e ao *Abecê*, um estilo literário encontrado nos sertões do Estado de Goiás. Os bens materiais são: 17 bens tombados pelo IPHAN, três sítios arqueológicos localizados em zona rural e os chamados Jardins Históricos (Praça Universitária, Lago das Rosas, Praça Santos Dumont e Bosque dos Buritis). Em cada item selecionado aparece o endereço, classificação, estado de conservação e preservação, síntese histórica, instrumento de proteção e outros campos que ainda não estão preenchidos.

Portanto, trata-se de um sistema muito interessante à pesquisa porque reúne informações sobre os bens culturais em uma única plataforma. Contudo, precisa contar com maior participação do Estado e do município para o cadastro de mais itens, isso facilitaria as pesquisas. Logo, percebe-se que os bens culturais federais da cidade são bastante divulgados nos meios digitais. Isso consequentemente suscita o questionamento acerca de como os bens culturais salvaguardados pelo Estado, localizados em Goiânia, são divulgados.

Existem duas listas de todos os bens tombados pelo Estado de Goiás publicadas na internet. Uma delas está no site do Ministério Público de Goiás<sup>68</sup>, na qual não consta a data, porém, percebe-se que foi elaborada há muitos anos, pois consta a Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (AGEPEL) como órgão responsável e a agência não existe mais desde 2014 (conforme mostra a constitucionalidade de 2014 no Decreto Nº 7.284, de 08 de abril de 2011). Nessa publicação ainda há explicações sobre os procedimentos necessários para pedidos de tombamento federal e estadual. O Ministério Público de Goiás também divulgou o *e-book* Instrução Técnica sobre preservação do patrimônio cultural<sup>69</sup>.

A outra listagem foi elaborada pela Secretaria de Estado da Cultura de Goiás (SECULT), datada de 2012<sup>70</sup>. No entanto, como essas listas não estão atualizadas, para verificar se existem outros bens tombados e registrados é preciso pesquisar nos *sites* da Legislação e do Diário Oficial do Estado de Goiás<sup>71</sup>. No *site* e redes sociais da Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO) é possível observar publicações sobre a história de alguns bens culturais do Estado, como: Torre do Relógio, Grande Hotel, Centro Cultural Martim Cererê, Teatro Goiânia, Praça Cívica, Casa de Cultura Altamiro de Moura Pacheco, Parque Lago das Rosas, Colégio Ateneu Dom Bosco, Academia Goiana de Letras, Museu Pedro Ludovico, Museu Zoroastro Artiaga e os Pit Dogs.

Além disso, ressalta-se o portal *Opine Cidadão*<sup>72</sup> criado pela ALEGO, que divulga todos os projetos de leis referentes ao patrimônio cultural, bem como a possibilidade de votação mediante o cadastro no *site*. Atualmente, estão em andamento os processos de projetos de leis que declararam como patrimônio cultural imaterial de Goiás: a música sertaneja, músicas ao vivo tocadas em bares, provas equestres, Feira Hippie, festas juninas e a gastronomia e cultura dos bares, pequi e pamonha goiana. Da mesma forma estão abertos os processos para aprovação referentes ao Dia do Patrimônio Cultural do Estado em 17 de agosto e ao pedido de tombamento das espécies arbóreo-arbustivas.

No *site* do Governo de Goiás (2022) há a menção ao processo de registro da Feira Hippie — em fase de instrução para a criação do Dossiê Técnico. Conforme o *site* do CAU-GO (2017) e (2020), foram feitos os pedidos de tombamento do Jóquei Clube de Goiás e da antiga sede da

<sup>68</sup> Disponível em: <http://www.mpgm.mp.br/portal/news/tombamento>. Acesso em 01/04/2022.

<sup>69</sup> Disponível em:

[http://www.mpgm.mp.br/portal/arquivos/2020/09/22/10\\_48\\_34\\_545\\_Instruc%CC%A7a%CC%83o\\_Te%CC%81cnica\\_Preserva%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_Patrim%C3%B4nio\\_Cultural.pdf](http://www.mpgm.mp.br/portal/arquivos/2020/09/22/10_48_34_545_Instruc%CC%A7a%CC%83o_Te%CC%81cnica_Preserva%C3%A7%C3%A3o_do_Patrim%C3%B4nio_Cultural.pdf).

<sup>70</sup> Disponível em: <http://www.sgc.goiás.gov.br/upload/arquivos/2012-10/planilha-bens-tombados-pelo-estado-de-goiás---2012.pdf>.

<sup>71</sup> <https://legisla.casacivil.go.gov.br/> e <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>.

<sup>72</sup> <https://opine.al.go.leg.br/>. Acesso em 01/04/2022.

CELG. Vale destacar as reivindicações nas mídias sociais e no *site* do CAU-GO referentes à preservação desses locais, como a campanha *Salve Jóquei* e notas de repúdio devido ao estado de degradação da antiga sede da CELG (Figura 58).

Figura 58- Arquitetos promovem ato em defesa do Jóquei iniciado em 2017 e notas de repúdio publicadas no Instagram referentes ao estado de degradação da antiga sede da CELG em 2021.



Fonte: CAU (2017); Acervo da autora (2021).

No que tange às mídias sociais, atualmente os órgãos e instituições estão muito ativos nas plataformas mais populares, como: Instagram, YouTube, Facebook e Twitter. A SECULT de Goiás possui uma série muito interessante aos usuários e pesquisadores, chamada *História de Goiás-Fatos e Fotos*. Nela são publicados pequenos vídeos mostrando fatos históricos do Estado.

Outra iniciativa pertinente foi a criação do passeio virtual pelos museus estaduais<sup>73</sup>. Ressalta-se que os museus são essenciais para conservar e divulgar os bens culturais<sup>74</sup>. O Museu Zoroastro Artiaga tem um site do tipo *blog*<sup>75</sup>, com postagens inerentes à questão patrimonial e cultural. Contudo, a última publicação foi feita em janeiro de 2019. Através dos *sites* do laboratório digital da UFG — Digital Lab — e da Prefeitura de Goiânia<sup>76</sup>, são possíveis mais passeios virtuais, no caso, a antiga Estação Ferroviária.

Sobre a relação dos bens tombados no âmbito municipal, existem quatro listas — publicadas em 2009, 2010, 2012 e 2022 — e um mapa com a sinalização dos bens, feito em

<sup>73</sup> Disponível em: <http://www.seduce.go.gov.br/museuvirtual/zoroastro.html>.

<sup>74</sup> O museu é uma instituição permanente sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que adquire, conserva, investiga, comunica e expõe o patrimônio material e imaterial da humanidade e do seu meio envolvente com fins de educação, estudo e deleite (ICOM, 2021, p. 1).

<sup>75</sup> <https://museugoianozoroastroartiaga.blogspot.com/>.

<sup>76</sup> Disponíveis em: <https://digitallab.ufg.br/p/38153-tour-360>, <https://www.goiania.go.gov.br/goiania-e-os-museus/>.

2009<sup>77</sup>. A primeira lista<sup>78</sup> faz menção ao tombamento em processo do Ford 29, localizado no Parque Zoológico-Lago das Rosas, próximo do Museu de Taxidermia. Em 2009 foi elaborado o Projeto de Lei Nº 218, de 28 de maio de 2009 na Câmara Municipal sobre o tombamento desse bem. No projeto há o relato de que o Ford 29 é o pioneiro das estradas de Pernambuco, Bahia e Goiás e foi doado para o Parque Zoológico em 1970, encontrando-se atualmente deteriorado: “esse velho caminhão em exposição no Parque Zoológico tem uma longa e heroica história ligada ao desenvolvimento do transporte rodoviário no Estado” (GOIÂNIA, 2009). Contudo, a legislação que define o tombamento não foi encontrada e o Ford 29 não foi visto no local indicado.

A segunda lista está contida em *blog*<sup>79</sup> desenvolvido pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia. É um *site* relevante, já que contém informações sobre o órgão, tais como lei de criação, atribuições e membros, além de algumas fotografias do início da cidade, ato de tombamento, endereço e um breve histórico de cada bem tombado (com exceção das áreas verdes, Hipódromo Ubirajara Ramos Caiado, antigo Terminal de Passageiros do Aeródromo, uma das primeiras edificações da Faculdade de Medicina da UFG e os painéis feitos pelo artista D. J. Oliveira). Porém, a última atualização do *site* foi feita em 2010.

A terceira lista, elaborada em 2012<sup>80</sup> pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLAM), relaciona todos os bens tombados nas três entidades federativas. Contém o nome, endereço, proprietário, instrumento legal do tombo e menciona em qual entidade política o bem está preservado. Porém, faltam alguns dados que dificultam a identificação do bem, como por exemplo, o endereço da Subestação da CELG, sobrado da Faculdade de Medicina-UFG e dos painéis do artista D. J. Oliveira.

Vale citar o *site* Ipatrimônio<sup>81</sup>, feito por profissionais voluntários e sem vínculo institucional, com o objetivo de reunir informações de todo o patrimônio cultural brasileiro. No entanto, as fontes utilizadas para divulgação dos bens culturais goianienses são essas listas

<sup>77</sup><https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2012/patrimonio%20historico/mapas/Sinaliza%C3%A7%C3%A3o%20Tur%C3%ADstica%20%20C3%81rea%20de%20Interesse%20Hist%C3%B3rico.pdf>.

<sup>78</sup>[https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2012/patrimonio%20historico/Diagn%C3%B3stico\\_Final%20PACH%20Goi%C3%A2nia%202009.pdf](https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2012/patrimonio%20historico/Diagn%C3%B3stico_Final%20PACH%20Goi%C3%A2nia%202009.pdf). Acesso em 01/04/2022.

<sup>79</sup><http://patrimoniogoiania.blogspot.com/p/bens-tombados-em-goiania.html>.

<sup>80</sup>[https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2012/patrimonio%20historico/PLANO%20DE%20A%C3%88%C3%83O%20-%20CIDADES%20HIST%C3%93RICAS%20-%20GOI%C3%82NIA-GO/cadastro\\_bens\\_tombados/bens\\_tombados\\_cadastro\\_municipal\\_1992\\_2012.pdf](https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2012/patrimonio%20historico/PLANO%20DE%20A%C3%88%C3%83O%20-%20CIDADES%20HIST%C3%93RICAS%20-%20GOI%C3%82NIA-GO/cadastro_bens_tombados/bens_tombados_cadastro_municipal_1992_2012.pdf).

<sup>81</sup><http://www.ipatrimonio.org/>.

anteriores, as quais, como foi dito, encontram-se desatualizadas visto que após 2012 outros bens foram tombados e registrados.

Por fim, a última listagem<sup>82</sup> (Anexo A) foi divulgada recentemente, na Lei Complementar Nº 349, de 04 de março de 2022, que estabelece o futuro plano diretor da cidade. Essa lista apresenta apenas o nome do bem e o ente federativo responsável pelo tombamento. Apesar de ser a mais atualizada, observa-se que nela consta a Árvore Moreira — que não existe mais, conforme o tópico 1.6 —, o Ford 29 e o Pé de Jatobá que não possuem legislação<sup>83</sup> e Apelação Cível<sup>84</sup> que comprovam o tombo. A lista também não inclui a área que foi ocupada pelo Automóvel Clube no Jardim Goiás (parte da área do Parque Flamboyant, tombada em 2000) nem a árvore Gameleira, tombada em 2015.

A Prefeitura de Goiânia criou, em 2019, o aplicativo *Prefeitura 24Horas*<sup>85</sup>, disponível para baixar no Apple Store e Google Play, através de dispositivos móveis, porém, não há informações referentes aos bens culturais da cidade. Foi criado também o *Mapa Fácil*<sup>86</sup>, mapa digital, inserido em um sistema de informações geográficas, em que é possível selecionar algumas opções, através das quais tem-se acesso a dados de locais específicos.

Conforme a Figura 59, no Mapa Fácil foram selecionadas as opções disponíveis na aba “Patrimônio Histórico”. Como na configuração do IPHAN, há o perímetro da área de tombamento e o tombamento da área de entorno, abrangendo as áreas de todos os bens tombados na cidade. Especificamente, estão mencionados como “objeto de tombamento”, apenas o Museu Pedro Ludovico, Teatro Goiânia, antiga Escola Técnica de Goiânia, Estação Meteorológica e o Grande Hotel.

---

<sup>82</sup><https://www.goiania.go.leg.br/plano-diretor>. Acesso em 01/04/2022.

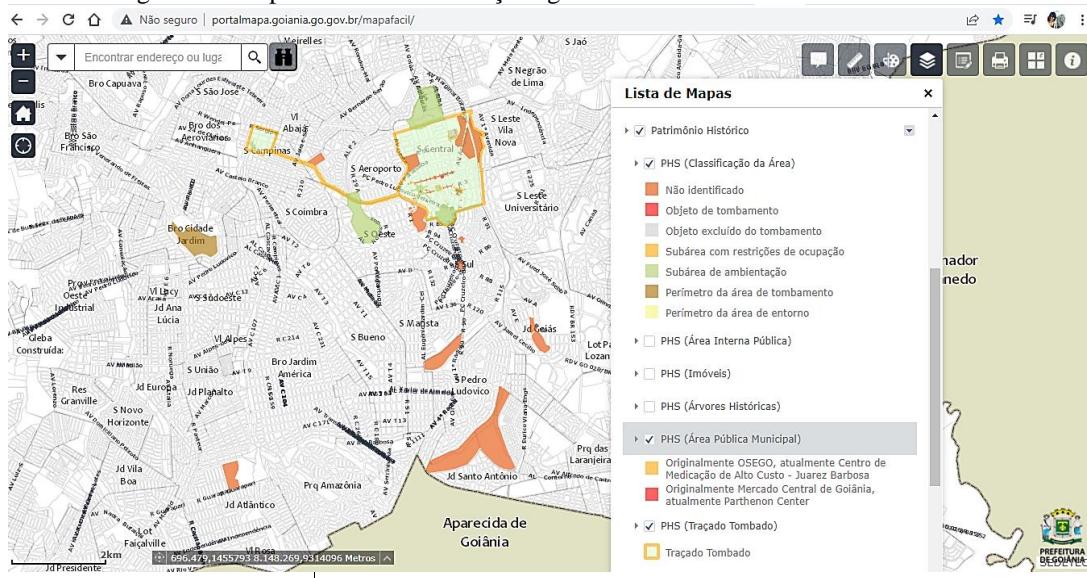
<sup>83</sup> Pesquisa realizada nos sites da Legislação e Diário Oficial do Município-Eletrônico disponíveis em: <http://sileg.goiania.go.gov.br/diario/index3.html?lc=1&lo=1>, <http://sileg.goiania.go.gov.br/>. Acesso em 01/04/2022.

<sup>84</sup> Apelação Cível é o recurso processual feito pelo Ministério Público de Goiás. Para a pesquisa foi consultado o site <http://www.mpgp.mp.br/portal>. Acesso em 01/04/2022.

<sup>85</sup> <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.go.goiania.outprod01.novoprefeitura24horas>.

<sup>86</sup> <http://portalmapa.goiania.go.gov.br/mapafacil/>. Acesso em 01/04/2022.

Figura 59- Mapa Fácil e as informações gerais sobre os bens tombados na cidade.

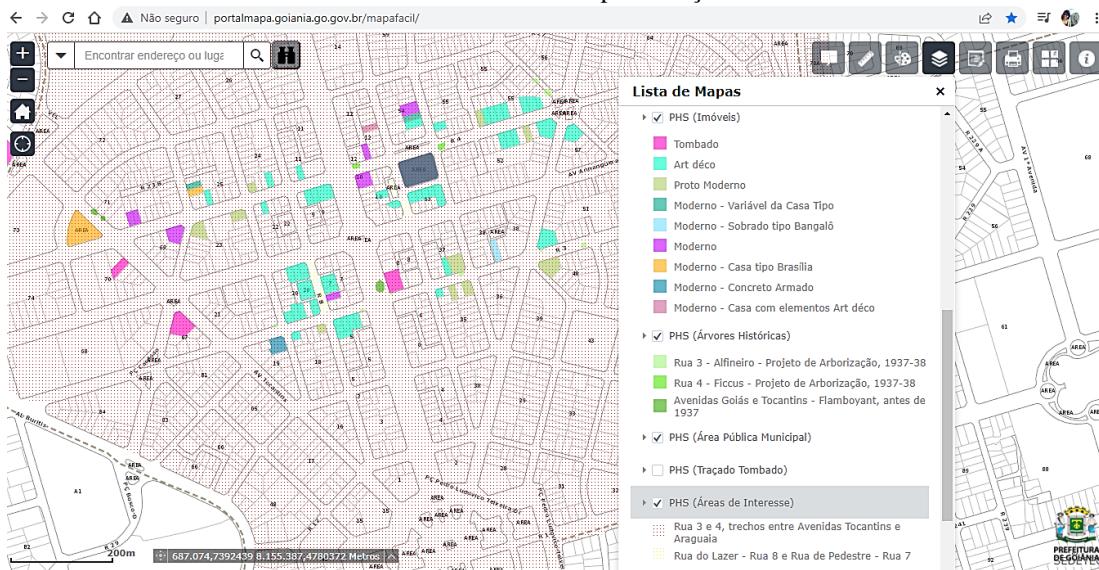


Fonte: Portal Mapa Fácil de Goiânia (2022).

Como se pode ver na cor laranja escuro, a maioria dos bens aparece como “não identificado”, tais como: o Cemitério Santana, áreas verdes tombadas (exceto o Lago das Rosas), Ruas 3 e 4, Praça do Cruzeiro, Colégio Ateneu Dom Bosco, antigo Grupo Escolar Modelo, prédio da Igreja Batista (Rua 13, Centro), Igreja Nossa Senhora das Graças, Capela São José, Igreja Catedral, Igreja Coração de Maria, antiga residência do primeiro prefeito, Casa de Cultura Altamiro Moura Pacheco, Academia Goiana de Letras e a Casa da Memória da Justiça Federal. Vale ressaltar, nesse tipo de mapeamento, a definição das áreas em torno de importantes bens tombados, como “subárea com restrições de ocupação” — no entorno da Praça Joaquim Lúcio, Colégio Liceu, Grande Hotel e antiga Escola Técnica de Goiânia.

A seguir, na Figura 60, há algumas especificações que demonstram a maneira um pouco mais abrangente no trato patrimonial municipal, a qual dilata a noção de patrimônio para além das edificações, as quais outrora representavam a consolidação de um passado. Identifica a arquitetura das casas históricas, as árvores históricas localizadas nas Ruas 3 e 4, avenidas Goiás e Tocantins, e as áreas de interesse de preservação (Rua 3 e 4, trechos entre as avenidas Tocantins e Araguaia e Rua do Lazer-Rua 8 e Rua de pedestres-Rua 7).

Figura 60- Mapa Fácil e a identificação de residências históricas conforme a sua arquitetura, árvores históricas e áreas de interesse de preservação.



Fonte: Goiânia (2022).

Portanto, verifica-se que o Mapa Fácil é uma ferramenta tecnológica, dinâmica e bastante importante para reunir, de modo abrangente, dados dos bens tombados e históricos de Goiânia. Após a sua atualização, será de grande aproveito principalmente para os estudantes, pesquisadores e a população de modo geral, interessada em conhecer mais sobre o patrimônio cultural da cidade.

E os bens culturais em análise para o tombamento e registro no âmbito municipal? Nos *sites* da Câmara Municipal<sup>87</sup> e do Diário Oficial do Município-Eletrônico (citado anteriormente) são divulgados as aberturas de processo de tombamento e registro dos bens culturais. No *site* da Câmara é possível ver todo o andamento do processo e atualmente estão em análise para o registro como patrimônio imaterial goianiense: a gastronomia e cultura da Jantinha, Quiosques de Parques e Pamona; Projeto Grande Hotel Vive o Choro, evento musical mais conhecido como Chorinho; práticas do Grafite e Muralismo; as atividades comerciais desenvolvidas na região da 44 e Feira Hippie. Destaca-se também um processo em andamento que institui a Semana de Defesa do Patrimônio Cultural Goianiense, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 24 de maio — dia da padroeira da cidade; e a criação do Museu Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do bairro de Campinas.

Os bens materiais em análise para o tombamento são: o acervo do Jornal Cinco de Março, Ford 29, Cinquentenário Mogno localizado na Rua 20, Escada Rolante do Edifício Baiocchi e as edificações do Café Central (Av. Anhanguera c/ Rua 7, Nº 4.975, Setor Central),

<sup>87</sup> <https://transparencia.camaragyn.go.gov.br/projetos>. Acesso em 01/04/2022.

Cine Maria (primeiro cinema construído em 1939) e residência da artista plástica Neusa Rodrigues Moraes (Av. Paranaíba, quadra 56, lote 112, Setor Central) onde há uma placa em homenagem à artista. Observa-se na Figura 61 alguns desses bens propostos, nota-se a fachada do prédio Café Central descaracterizada.

Figura 61- Prédio do antigo Café Central nos anos de 1970 e em 2021, Cinquentenário Mogno localizado na Rua 20 em frente à Casa de Memória da Justiça Federal e o prédio do antigo Cine Santa Maria em 2021.



Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (década de 1970), acervo da SEPLANH; Acervo da autora (2021).

Nos diários oficiais do município foram localizados os seguintes processos de tombamento: prédio do Cine Maria; Setor Sul; edifício do Jóquei Clube de Goiás; prédio do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás; capela Santos Reis; Igreja Santa Marta e parte do Complexo da Colônia Santa Marta; UEG Campus Goiânia (antiga ESEFFEGO); área localizada no Parque Oeste Industrial; Rua do Lazer; Pé-de-jatobá (localizado no terreno da antiga sede da CELG); Sede do Clube Social Feminino; Estádio Antônio Accioly; três residências (situadas na Avenida Paranaíba, quadra 56, lote 112, Setor Central, Rua Gercina Borges Teixeira, quadra F17, lote 31, Setor Sul e a vizinha ocupante dos lotes 1/33) e mais 720 imóveis. Foi também aberto o processo de registro do *hip-hop* como patrimônio imaterial de Goiânia em 2009.

Desses bens vale destacar o Setor Sul, que teve seu processo de tombamento aberto em 2011 (Resolução Nº 001/2011). Recentemente, houve diversas mobilizações para proteger o local, pois é um dos primeiros bairros projetados da cidade e seu traçado viário foi inspirado no conceito de *Cidades-Jardins*, buscadas nos estudos de Radburn. Segundo Guerrante (2020), “esse conceito, que traz por princípio a preocupação com o bem-estar dos habitantes, considera fundamental a integração entre o homem e a natureza”. O bairro possui áreas verdes entre as quadras, para serem utilizadas como parques e acessadas por pedestres. Então, além da relevância histórica, possui um ambiente aprazível, com muitas árvores que ajudam a amenizar o clima local — Figura 62.

Figura 62- Uma das áreas verdes do Setor Sul, o Bosque dos Pássaros.



Fonte: Acervo da autora (2021).

Diante de diversas tentativas de fechamento dessas áreas para venda, os moradores do bairro se uniram e fundaram a Associação Pró Setor Sul (APROSUL) em dezembro de 2020. Desde então várias publicações foram feitas no *site* da Associação e nas mídias sociais para reivindicar a preservação do bairro — Figura 63. Foi criado ainda o projeto de extensão Viva Setor Sul (UFG) com o objetivo de produzir um repositório de memórias afetivas e trabalhos acadêmicos para a melhor compreensão, tanto por parte da universidade, quanto da comunidade, acerca da importância do bairro.

Figura 63- Matéria do O Popular (19/02/2020) sobre a proposta de venda das áreas verdes do Setor Sul e as divulgações no Instagram reforçando a importância e preservação do bairro.

Fonte: O Popular (2020b); Acervo da autora (2022).

Vale também mencionar os 720 imóveis em análise de tombamento<sup>88</sup> constantes de três listas: Resolução N° 004/2019, 392 imóveis; Resolução N° 005/2020, 321 imóveis; e Resolução N° 006/2020, sete imóveis. Verificando seus endereços, nota-se que a maioria é particular e está localizada no Centro, Setor Sul e Campinas. Há alguns nos setores, Marista, Oeste, Bueno, Aeroporto, Universitário e Setor dos Funcionários.

<sup>88</sup> Estão sendo divulgadas resoluções que indicam o “não tombamento” de alguns desses imóveis. Já foram publicadas 11 resoluções (a última, Resolução N° 02/2021, datada de 04 de março de 2021) que contabilizam 186 imóveis que não serão tombados.

Em fevereiro de 2020 ocorreu uma audiência na Câmara Municipal para discutir sobre o processo de análise para tombamento desses bens. O advogado representante dos proprietários dos imóveis que receberam a carta de notificação questionou a falta de incentivos e da participação da comunidade na definição das políticas públicas voltadas para preservação do patrimônio cultural. Ele citou que devido ao tempo de análise desses bens acautelados os proprietários ficariam prejudicados (CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 2020a), visto que os bens culturais em processo de tombamento não podem ser demolidos ou descaracterizados, e só poderão ser reformados mediante a autorização do órgão responsável pelo tombamento até que seja finalizado o processo (GOIÂNIA, 1992a). Portanto, diante do exposto, justifica-se um trabalho de divulgação e esclarecimentos gerais sobre o tombamento para a população.

Por outro lado, analisando o *site* da prefeitura de Goiânia, nota-se que não tem nenhuma cartilha, informativo ou portal com perguntas e respostas de possíveis dúvidas que a população possa ter sobre a temática do patrimônio cultural, tal como se observa em *sites* de outras prefeituras<sup>89</sup>.

No *site* da prefeitura de Belo Horizonte-MG<sup>90</sup>, por exemplo, explica-se sobre os conceitos de patrimônio cultural, tombamento, há cartilhas sobre alguns bens culturais, e muitos esclarecimentos sobre essa temática. Há ainda informações sobre os incentivos fiscais que os proprietários dos bens tombados têm direito.

Sobre os incentivos fiscais de Goiânia, o novo Código Tributário do Município que entrou em vigor no ano em curso — Lei Complementar, Nº 344, de 30 de setembro de 2021 — menciona que os proprietários de imóveis tombados terão isenção total de IPTU, desde que suas características originais sejam mantidas. E terão direito de isenção por um ano, os empresários que aderirem ao Programa de Ordenação dos Engenhos Publicitários — previsto na Lei Complementar Nº 326, de 03 de Janeiro de 2020 — e por dois anos para os que além de seguirem o programa, fizerem a recuperação das fachadas dos seus estabelecimentos, mediante comprovação (GOIÂNIA, 2021).

Também poderão ter incentivo fiscal, por meio de edital, as pessoas físicas e jurídicas residentes há três anos no município que pretendem o restauro de seus bens materiais (móveis e imóveis), “de reconhecido valor cultural, de propriedade privada, tombados, em comodato

<sup>89</sup> Exemplos: prefeitura de Curitiba-PR:

<http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>.

Prefeitura de Passo Fundo-RS: [http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/multimidia/cartilha\\_tombamento.pdf](http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/multimidia/cartilha_tombamento.pdf).

Prefeitura de São Bernardo do Campo-SP: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/patrimonico-cultural-perguntas-frequentes>. Acesso em 01/04/2022.

<sup>90</sup> Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/patrimonio>. Acesso em 01/04/2022.

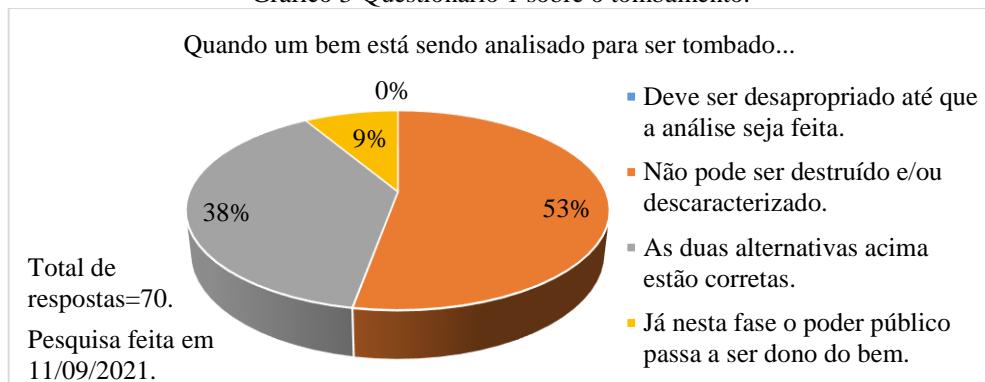
para museus ou em logradouros de exposição pública, instalados no Município de Goiânia”, conforme dispõe a Lei Nº 7.957, de 06 janeiro de 2000 (GOIÂNIA, 2000).

Perante o exposto, de modo a complementar as recentes políticas patrimoniais, observa-se que seria interessante também a isenção ou desconto no Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD). Pois, segundo a Lei Estadual Nº 19.021, de 30 de setembro de 2015, esse imposto varia de 2 a 8% sobre o valor do imóvel (GOIÁS, 2015). E, ao verificar a listagem dos 720 imóveis em análise de tombamento, nota-se a palavra “espólio” escrita no campo de proprietários em alguns imóveis; ou seja, indica que estão em processo de inventário.

Vale mencionar que estão sendo divulgadas resoluções no Diário Oficial do Município-Eletrônico indicando o “não tombamento” de alguns desses imóveis. Já foram publicadas 11 resoluções, sendo a última a Resolução Nº 02/2021, datada de 04 de março de 2021. Todas essas resoluções, contabilizam 186 imóveis que não serão tombados, ou seja, 534 imóveis estão em análise no processo de tombamento. Ressalta-se que o tombamento é apenas uma das medidas de proteção do bem, no caso de bens particulares, quando os proprietários reconhecem o valor histórico e cultural, e já é um grande passo para preservá-los.

Diante desse contexto, foram elaborados questionários para as pessoas responderem através do recurso “Teste”, disponível na plataforma Instagram — conforme exposto inicialmente, item 1.1. O primeiro questionário (Gráfico 3) teve 70 participações. O questionamento era: “Quando um bem está sendo analisado para ser tombado...”. A resposta correta foi a mais selecionada (Não pode ser destruído e/ou descaracterizado), com 53%. Já 38% marcaram a opção “As duas alternativas acima estão corretas”, que inclui a opção correta e o item “Deve ser desapropriado até que a análise seja feita”. Ou seja, algumas pessoas acham que o imóvel deve ser desapropriado e 9% acham que já nessa fase de análise o poder público passa a ser dono do bem.

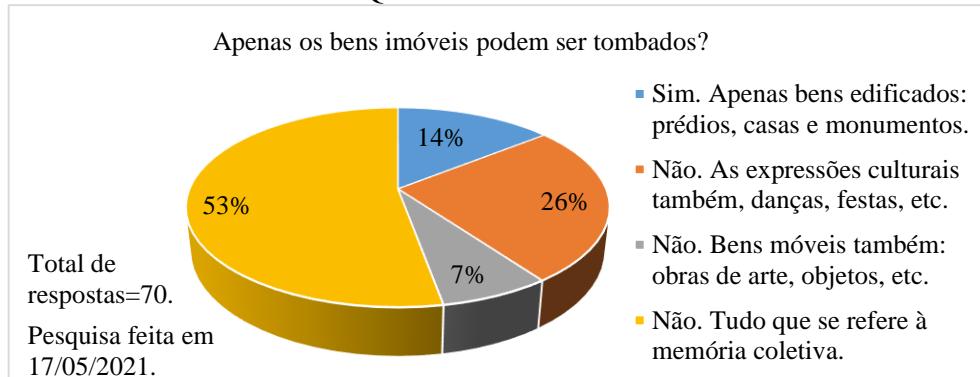
Gráfico 3-Questionário 1 sobre o tombamento.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Também foi perguntado: “Apenas os bens imóveis podem ser tombados?”. De 70 pessoas participantes, apenas 10 pessoas marcaram a resposta correta, “Não. Bens móveis também”. A maioria dos participantes, 53% responderam ‘Não. Tudo que se refere à memória coletiva”, e 26% e 14% selecionaram as opções “Não. As expressões culturais também, danças, festas, etc.” e “Sim. Apenas bens edificados: prédios, casas e monumentos” — Gráfico 4. Neste teste evidencia-se que mesmo diante das notícias recentes sobre o registro dos Pit Dogs como patrimônio cultural imaterial, ainda restam dúvidas sobre o tombamento e registro.

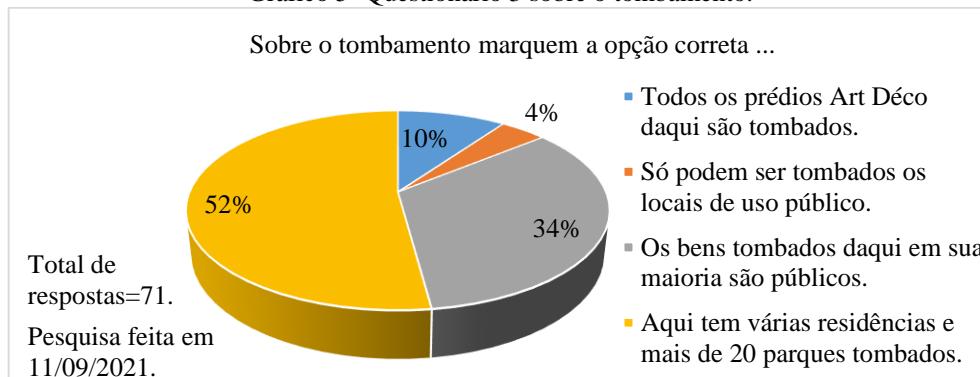
Gráfico 4- Questionário 2 sobre o tombamento.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Neste último questionário foi pedido para marcar a opção correta sobre o tombamento. Das 71 respostas, 52% marcaram a opção “Aqui tem várias residências e mais de 20 parques tombados”; 10% e 4% responderam as opções “Todos os prédios Art Déco daqui são tombados” e “Só podem ser tombados os locais de uso público” — Gráfico 5. Observa-se, assim, o desconhecimento da maioria dos participantes em relação aos bens tombados na cidade e ainda que há dúvidas sobre o que é tombamento. Apenas 34% selecionaram a opção correta “Os bens tombados daqui em sua maioria são públicos”.

Gráfico 5- Questionário 3 sobre o tombamento.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Tendo em vista essas análises pode-se considerar que os conceitos gerais sobre o tema patrimônio cultural precisam ser mais bem difundidos para a população. Além do exposto, também foram desenvolvidos questionários específicos sobre alguns bens tombados na cidade, que serão vistos a seguir.

### **2.3 Os bens culturais tombados e registrados do município de Goiânia**

Conforme exposto, essa análise considera que os bens patrimoniais de Goiânia precisam ser mais bem difundidos. Sobretudo os conteúdos relacionados às divulgações dos bens culturais da cidade nas mídias digitais. Constatou-se que seria pertinente ter à disposição da população a relação atualizada do patrimônio cultural material e imaterial goianiense, já tombado e registrado. Mais especificamente no âmbito municipal e estadual, pois, observa-se que são menos divulgados do que o patrimônio cultural nacional.

Uma melhor divulgação significaria melhor acesso para a população em geral e também para estudantes e pesquisadores, que teriam essas informações à mão para seus estudos. Hoje em dia para saber quais bens culturais goianienses de fato foram tombados e registrados mais recentemente, é preciso pesquisar nos *sites* das legislações ou dos diários oficiais. Além de ser um empecilho em relação ao acesso à informação e à produção do conhecimento, essas características da publicização podem não ser tão funcionais para muitas pessoas. Seriam mais acessíveis se esses dados estivessem disponíveis de uma forma mais prática e atualizada, como ocorre na prática com algumas prefeituras de outras localidades<sup>91</sup>.

O mais interessante seria ter essa relação dos bens culturais acrescidas de outras informações: fotografias que retratam a história desses locais; usos antigos e atuais; ano de inauguração ou construção (exceto as áreas verdes que existem antes mesmo da construção da cidade); endereço; e legislação que dispõe da salvaguarda. Dessa maneira, facilitaria o acesso ao conhecimento ou a simples visita dos moradores da cidade, turistas e pesquisadores nesses locais.

Diante dessa necessidade, foram pesquisados e reunidos todos esses dados. Feito o levantamento fotográfico em cada um dos locais que possuem bens materiais da cidade, e elaborado o Quadro 1: Bens culturais tombados e registrados do município de Goiânia. Em

---

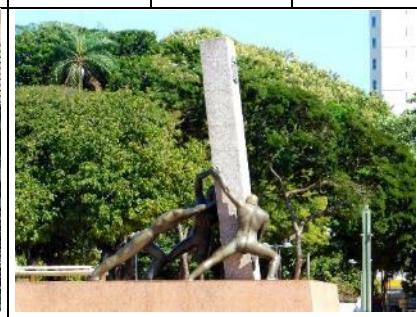
<sup>91</sup> Exemplo, a prefeitura de Aracaju (SE): <https://www.aracaju.se.gov.br/userfiles/plano-diretor-vpreliminar-jul2015/CAPITULO-IV-PATIMONIO-HISTORICO-E-CULTURAL.pdf>. Acesso em 01/04/2022.

sequência, será visto que o referido quadro foi utilizado na elaboração de uma parte do produto desta pesquisa.

Quadro 1- Bens culturais tombados e registrados do município de Goiânia.

<b>Bem tombado</b>	<b>Endereço</b>	<b>Entidade Política de Preservação</b>		
		<b>União</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>
<b>Praça Cívica, atual Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira.</b>	Setor Central. Coordenada:		X	
Ano de construção: 1933. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.	 			
	Fonte: Autor desconhecido (1945), acervo do MIS-GO.			Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Palácio do Governo, atual Palácio das Esmeraldas.</b>	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Setor Central.	X	X	X
Ano de inauguração: 1937. Instrumento de tombamento municipal: Lei nº 6.962, de 21 de maio de 1991. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.				
	Fonte: Osmar Campos Júnior (1934), acervo da SEPLANH.			Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Fórum e Tribunal de Justiça, atual Procuradoria Geral do Estado de Goiás.</b>	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central.	X	X	
Ano de inauguração: 1942. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.				
	Fonte: O Popular (1937), acervo da SEPLANH.			Fonte: Acervo da autora (2021).

<b>Secretaria Geral, atual Centro Cultural Marieta Teles Machado.</b>	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central.  Ano de inauguração: 1936. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.	  Fonte: Fotógrafo Eduardo Bilemjian (1936), acervo da SEPLANH.	X	X	
<b>Delegacia Fiscal, atual superintendência do IPHAN.</b>	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Qd. 02, Lts. 1-6, nº 210, Setor Central.  Ano de inauguração: 1937. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.	  Fonte: Fotógrafo Eduardo Bilemjian (1938), acervo do MIS-GO.	X	X	
<b>Tribunal de Contas do Estado de Goiás, atual Secretaria de Desenvolvimento Social de Goiás.</b>	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Setor Central.  Ano de inauguração: Década de 1950. Instrumento de tombamento estadual: Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.	  Fonte: Fotógrafo Annibal Machado (década de 1950), acervo do MIS-GO.		X	
<b>Juízos Federal e Eleitoral, atual Tribunal Regional Eleitoral.</b>	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Qd. 01, Lts. 1-6, nº 300, Setor Central.	  Fonte: Fotógrafo Annibal Machado (década de 1950), acervo do MIS-GO.	X	X	
		  Fonte: Acervo da autora (2021).			
		  Fonte: Acervo da autora (2021).			
		  Fonte: Acervo da autora (2021).			
		  Fonte: Acervo da autora (2021).			

<p>Ano de inauguração: 1937. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.</p>		
<p><b>Antiga Chefatura de Polícia e Cadeia Pública, (por enquanto sem uso atual, a obra de restauração foi entregue recentemente).</b></p>	<p>Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, Setor Central.</p>	 
<p>Ano de inauguração: 1937. Instrumento de tombamento estadual: Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.</p>		
<p><b>Coreto da Praça Cívica.</b></p>	<p>Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central.</p>	  
<p>Ano de inauguração: 1942. Instrumento de tombamento municipal: Lei nº 6.962, de 21 de maio de 1991. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.</p>		
<p><b>Monumento às Três Raças.</b></p>	<p>Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central.</p>	
<p>Ano de inauguração: 1967. Instrumento de tombamento municipal: Lei nº 6.962, de 21 de maio de 1991.</p>		

	Fonte: Fotógrafo Alois Feichtenberger (década de 1970), acervo da Biblioteca Central do IBGE.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Obeliscos da Praça Cívica (2).</b>	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central.	<b>X</b>	<b>X</b>	
Ano de inauguração: Década de 1930. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.				
	Fonte: Acervo da autora (2021).	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Fontes luminosas da Praça Cívica (2).</b>	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central.	<b>X</b>	<b>X</b>	
Ano de inauguração: Década de 1930. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.				
	Fonte: Autor desconhecido (década de 1940), acervo da SEPLANH.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Departamento Estadual de Informação, atual Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga.</b>	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 13, Setor Central.	<b>X</b>	<b>X</b>	
Ano de inauguração: 1942. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.				
	Fonte: Fotógrafo Alois Feichtenberger (década de 1960), acervo do MIS-GO.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Grande Hotel (sem uso atual).</b>	Av. Goiás esq. com Rua 3, Qd. 08, Lt. 61E, nº Setor Central.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

<p>Ano de inauguração: 1937.</p> <p>Instrumento de tombamento municipal: Lei nº 6.962, de 21 de maio de 1991.</p> <p>Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.</p> <p>Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.</p>		
<p><b>Torre do Relógio.</b></p> <p>Ano de inauguração: 1942.</p> <p>Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.</p> <p>Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.</p>	<p>Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central.</p> 	
<p><b>Colégio Lyceu de Goiânia.</b></p> <p>Ano de inauguração: 1937.</p> <p>Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.</p> <p>Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.</p>	<p>Rua 21, Qd. 43E, Lt. CE, nº 10, Setor Central.</p> 	
<p><b>Cine Goiânia, atual Teatro Goiânia.</b></p> <p>Ano de inauguração: 1942.</p> <p>Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.</p> <p>Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.</p>	<p>Av. Tocantins, Qd. 67, Lt. 28E, nº 10, Setor Central.</p> 	

<b>Sede provisória do Palácio do Governo do Estado, atual Casa da Memória da Justiça Federal.</b>	Rua 20, Qd.34, Lts. 19 e 21, nº 19, Setor Central.		X	
Ano de inauguração: Década de 1930. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982.				
	Fonte: Autor desconhecido (década de 1930), acervo da SEPLANH.		Fonte: Acervo da autora (2021).	
<b>Lago das Rosas.</b>	Av. Anhanguera, Setor Oeste.		X	X
Ano de inauguração: 1942. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 2.109, de 13 de setembro de 1994. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.				
	Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (década de 1960), acervo da SEPLANH.		Fonte: Acervo da autora (2021).	
<b>Horto Florestal, atual Parque Zoológico de Goiânia.</b>	Lago das Rosas, Setor Oeste.			X
Ano de inauguração: 1942. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 2.109, de 13 de setembro de 1994.				
	Fonte: Autor desconhecido (década de 1950), acervo da Biblioteca Central do IBGE.		Fonte: Acervo da autora (2021).	
<b>Mureta do Lago das Rosas.</b>	Lago das Rosas, Setor Oeste.	X		
Ano de inauguração: 1942. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.				

	Fonte: Fotógrafo Alois Feichtenberger (década de 1960), acervo do MIS-GO.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Trampolim do Lago das Rosas.</b>	Lago das Rosas, Setor Oeste.	X		
Ano de inauguração: 1942. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.				
	Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (1953), acervo da SEPLANH.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Museu Pedro Ludovico Teixeira (antiga residência de Pedro Ludovico Teixeira).</b>	Rua 26 esq. com Rua 25, Qd. 47, Lt. 1E, Setor Central.	X	X	
Ano de inauguração: 1937. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.				
	Fonte: Fotógrafo Eduardo Bilemjian (década de 1930), acervo da SEPLANH.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Colégio Ateneu Dom Bosco.</b>	Alameda dos Buritis, Qd. A1, nº 485, Setor Central.		X	
Ano de inauguração: 1942. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982.				
	Fonte: Autor desconhecido (década de 1950), acervo da Biblioteca Central do IBGE.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Praça do Trabalhador.</b>	Av. Goiás, Setor Norte Ferroviário.		X	

<p>Ano de inauguração: 1959. Instrumento de tombamento estadual: Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.</p>		
	<p>Fonte: Fotógrafo Alois Feichtenberger (década de 1960), acervo do MIS-GO.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<p><b>Antiga Estação Ferroviária, atual Centro Cultural Estação Cultura.</b></p>	<p>Av. Goiás, Praça do Trabalhador, Setor Norte Ferroviário.</p>	<p style="text-align: center;"><b>X      X      X</b></p>
<p>Ano de inauguração: 1952. Instrumento de tombamento municipal: Lei nº 6.962, de 21 de maio de 1991. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.</p>		
	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<p><b>Murais de Frei Confaloní (dois murais).</b></p>	<p>Av. Goiás, antiga Estação Ferroviária, Setor Norte Ferroviário.</p>	<p style="text-align: center;"><b>X</b></p>
<p>Ano de inauguração: 1953. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982.</p>		
	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<p><b>Grupo Escolar Modelo, atual Conselho Estadual de Educação.</b></p>	<p>Rua 3 esq. com Rua 23, Qd. 84, Lt. 14, Setor Central.</p>	<p style="text-align: center;"><b>X</b></p>
<p>Ano de inauguração: 1938. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.</p>		
	<p>Fonte: Autor desconhecido (década de 1950), acervo da Biblioteca Central do IBGE.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>

<b>Igreja do Sagrado Coração de Maria.</b>	Av. Paranaíba, Qd. 100, nº 372, Setor Central.		X	X
Ano de inauguração: 1951. Instrumento de tombamento municipal: Lei nº 6.962, de 21 de maio de 1991. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982.				
	Fonte: Autor desconhecido (década de 1950), acervo da Biblioteca Central do IBGE.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Igreja São José.</b>	Av. Padre Wendel, Qd. XI, Lts. 8, 9, 25 e 26, nº 603, Setor Aeroviário.		X	X
Ano de inauguração: 1932. Instrumento de tombamento municipal: Lei nº 6.962, de 21 de maio de 1991. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.				
	Fonte: Fotógrafo Alois Feichtenberger (1936), acervo do MIS-GO.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Sede do Fórum e da Prefeitura Municipal de Campinas (sem uso atual).</b>	Rua José Hermano c/ Alberto Miguel, Qd. 53, Lt. 02, Setor Campinas.	X	X	
Ano de inauguração: 1943. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.				
	Fonte: Autor e data desconhecidos, acervo da SEPLANH.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Escola Técnica Federal de Goiânia, atual IFG.</b>	Rua 75, Qd. 18, nº 46, Setor Central.	X	X	

<p>Ano de inauguração: 1942. Instrumento de tombamento estadual: Despacho nº 1.096/1982, Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.</p>		
	<p>Fonte: Fotógrafo Silvio Berto (década de 1940), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<p><b>Centro Cultural Gustav Ritter (antiga residência dos Padres Redentoristas).</b></p>	<p>Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Qd. 09, Lt. 01, nº 237, Setor Campinas.</p>	
		
	<p>Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (1950), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<p><b>Cruzeiro da Praça Comendador Germano Roriz.</b></p>	<p>Praça Comendador Germano Roriz (Praça do Cruzeiro), Setor Sul.</p>	
		
	<p>Fonte: O Popular (1953), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<p><b>Praça Comendador Germano Roriz (Praça do Cruzeiro).</b></p>	<p>Setor Sul.</p>	
		

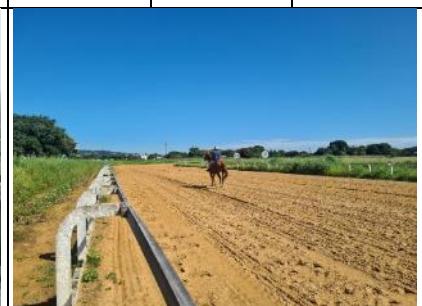
	Fonte: Autor desconhecido (1980), acervo da SEPLANH.	Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Fachada da Igreja Catedral.</b>	Av. Universitária, Praça Dom Manuel, Setor Central.	X
Ano de inauguração: Década de 1950. Instrumento de tombamento municipal: Lei nº 6.962, de 21 de maio de 1991.		
	Fonte: Fotógrafo Silvio Berto (década de 1950), acervo do MIS-GO.	Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Estátua de Bartolomeu Bueno da Silva.</b>	Praça Atílio Corrêa Lima (Praça do Bandeirante), Setor Central.	X
Ano de inauguração: Década de 1940. Instrumento de tombamento municipal: Lei nº 6.962, de 21 de maio de 1991.		
	Fonte: José Porto Domingues e Tomas Somlo (1957), acervo da Biblioteca Central do IBGE.	Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Túmulo da Família do Fundador da cidade, Pedro Ludovico.</b>	Cemitério Santana.	X
Ano de construção: Década de 1950. Instrumento de tombamento municipal: Lei nº 6.962, de 21 de maio de 1991.		
	Fonte: Acervo da autora (2021).	Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Cemitério Santana.</b>	Av. Independência c/ a Av. 24 de Outubro, Setor dos Funcionários.	X

<p>Ano de inauguração: Década de 1940. Instrumento de tombamento municipal: Decreto n.º 1.879, de 26 de setembro de 2000.</p>		
	<p>Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (1974), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<p><b>Palace Hotel, atual Biblioteca Cora Coralina.</b></p>	<p>Av. 24 de Outubro, nº 120 - St. Campinas.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
<p>Ano de inauguração: 1939. Instrumento de tombamento municipal: Lei n.º 7.022, de 5 de dezembro de 1991. Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.</p>		
	<p>Fonte: Fotógrafo Alois Feichtenberger (década de 1930), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<p><b>Bosque do Botafogo (área verde).</b></p>	<p>Setor Vila Nova.</p>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
<p>Instrumento de tombamento municipal: Decreto n.º 2.109, de 13 de setembro de 1994.</p>		
	<p>Fonte: Álvaro Soares (1988), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<p><b>Jardim Botânico de Goiânia (área verde).</b></p>	<p>Alameda do Contorno, Jardim Santo Antônio.</p>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
<p>Instrumento de tombamento municipal: Decreto n.º 2.109, de 13 de setembro de 1994.</p>		
	<p>Fonte: Imagem aérea (1975), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>

<b>Cabeceira do Areião (área verde).</b>	Av. Areião, Setor Pedro Ludovico.			X
Instrumento de tombamento municipal: Decreto n.º 2.109, de 13 de setembro de 1994.				
	Fonte: Google Earth (2002).	Fonte: Acervo da autora (2020).		
<b>Bosque dos Buritis (área verde).</b>	Av. Assis Chateaubriand, Setor Oeste.			X
Instrumento de tombamento municipal: Decreto n.º 2.109, de 13 de setembro de 1994.				
	Fonte: Álvaro Soares (1988), acervo da SEPLANH.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Teatro Inacabado, atualmente encontra-se sem uso.</b>	Av. Anhanguera, nº7030, Setor dos Funcionários.			X
Ano de inauguração: Década de 1960. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 2. 201, de 19 de setembro de 1994.				
	Fonte: Autor desconhecido (década de 1960), acervo da SEPLANH.	Fonte: Acervo da autora (2021).		
<b>Centro de Treinamento Parque Anhanguera - Goiás Esporte Clube (área verde).</b>	Chácara Maria de Lourdes, Parque Anhanguera.			X
Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 1.135, de 4 de abril de 1997.				

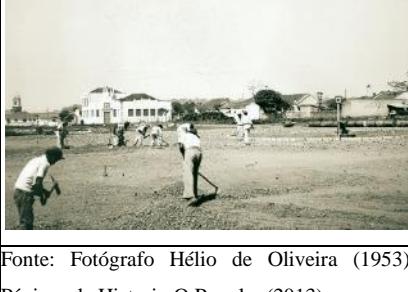
	Fonte: Acervo da autora (2021).	Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Centro Cultural Martim Cererê.</b>	Rua 94-A, Área F-18, Setor Sul.	<b>X</b>
Ano de inauguração: 1988. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 1.136, de 4 de abril de 1997. Instrumento de tombamento estadual: Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.		
	Fonte: Reportagem produzida pela TV Brasil Central (1987), acervo do MIS-GO.	Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Capela Nossa Senhora das Graças.</b>	Rua 4 c/ Rua 30, Qd. 73, nº 1.370, Setor Central.	<b>X</b>
Ano de inauguração: 1943. Instrumento de tombamento estadual: Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.		
	Fonte: Paulo Muniz (década de 1950), acervo da Biblioteca Central do IBGE.	Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Academia Goiana de Letras (antiga residência do fundador da Academia, Colemar Natal e Silva).</b>	Rua 20 c/ Rua 15, Qd. 34, Lt. 27/38, nº 175, Setor Central.	<b>X</b>
Ano de inauguração: Década de 1930. Instrumento de tombamento estadual: Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998.		
	Fonte: Acervo da autora (2021).	Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Casa do primeiro Prefeito de Goiânia (Venerando de Freitas Borges), atual ASSEFAZ.</b>	Rua 1, nº 2, Setor Central.	<b>X</b>

<p>Ano de inauguração: Década de 1930. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 2.289, de 30 de novembro de 1999.</p>		<p><b>Casa 26, da Rua 01</b> Reconhecida pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia pelo Decreto 2.289/1999.</p> <p>Em 1930, adquiriu para construir Vereador de Freitas Borges, o prefeito de Goiânia. O prefeito se mudou para a casa na Rua Centro, localizada jardim, onde se mantinha estabelecida polícia e rotas. — (fonte: Início à Temporada, de Antônio Góis, 1930, pág. 17).</p> <p>Em 1951 — Foi adquirida pela Fundação Administrativa dos Serviços do Ministério da Fazenda — ASSEF, destinada a Sede Administrativa de Goiânia pertinente ao Presidente Jânio Quadros e da Superintendente José Dias Neto.</p> <p>É desde 1965, em libra-se varanda.</p>
<p><b>Casa da Cultura Dr. Altamiro Moura Pacheco (antiga residência de um dos pioneiros da cidade, médico e pecuarista Altamiro Moura Pacheco).</b></p>	<p>Av. Araguaia c/ Rua 15, Setor Central.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021). <span style="float: right;">X</span></p>
<p>Ano de inauguração: Década de 1930. Instrumento de tombamento municipal: Decreto n.º 1.866, de 10 de setembro de 1999.</p>		 <p>Fonte: Autor desconhecido (década de 1940), acervo da Elysium Sociedade Cultural.</p> <p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<p><b>Área do Automóvel Clube de Goiás, parte do atual Parque Flamboyant.</b></p>	<p>Parte do atual Parque Municipal Flamboyant Lourival Louza, Jardim Goiás.</p>	<p><span style="float: right;">X</span></p>
<p>Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 158, de 24 de janeiro de 2000.</p>		 <p>Fonte: Acervo da autora (2021). <span style="float: right;">X</span></p>
<p><b>Mercado Popular Municipal.</b></p>	<p>Rua 74, Qd. 120 e 121, circundado pela Rua 57A, Setor central.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021). <span style="float: right;">X</span></p>

<p>Ano de inauguração: 1953. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 1.901, de 26 de setembro de 2000.</p>		
	<p>Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (década de 1960), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<b>Sobrado ocupado pelo IBGE.</b>	<p>Av. Tocantins, Setor Central.</p>	<p style="text-align: right;"><b>X</b></p>
<p>Ano de inauguração: Década de 1940. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 3.434, de 16 de outubro de 2001.</p>		
	<p>Fonte: Autor desconhecido (década de 1970), acervo da Biblioteca Central do IBGE.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<b>Hipódromo Ubirajara Ramos Caiado (Jóquei Clube da Lagoinha).</b>	<p>Av. Moura Pacheco, Área B, Quadra Área, Lote B, Bairro Cidade Jardim.</p>	<p style="text-align: right;"><b>X</b></p>
<p>Ano de inauguração: Década de 1960. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 2.769, de 14 de novembro de 2008.</p>		
	<p>Fonte: Fotógrafo Alois Feichtenberger (década de 1960), acervo do MIS-GO.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2022).</p>
<b>Estação Meteorológica de Goiânia.</b>	<p>Av. Tocantins, entre a Av. Oeste c/ Av. Paranaíba, Setor Central.</p>	<p style="text-align: right;"><b>X</b></p>
<p>Ano de inauguração: Década de 1930. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 3.081, de 17 de dezembro de 2008.</p>		
	<p>Fonte: Paulo Muniz (década de 1950), acervo da Biblioteca Central do IBGE.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>

<b>Antigo Terminal de Passageiros do Aeródromo.</b>	Avenida Paranaíba n.º 1.774, Setor Aeroporto.  Ano de inauguração: Década de 1930. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 2966, de 17 de dezembro de 2008.	  Fonte: Paulo Muniz (década de 1950), acervo da Biblioteca Central do IBGE.	  Fonte: Acervo da autora (2021).	X
<b>Subestação Goiânia Leste, atual Centro de Memória – CELG.</b>	Rua 252, nº 331-471 - Setor Leste Universitário.  Ano de inauguração: Década de 1950. Instrumento de tombamento estadual: Decreto nº 6.915, de 08 de maio de 2009.			X
<b>Painéis feitos pelo artista D. J. Oliveira (6 painéis).</b>	Av. 5ª avenida, situados em frente ao Restaurante da UFG, no Campus Colemar Natal e Silva-UFG, Setor Leste Universitário.  Ano de inauguração: 1966. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 887, de 22 de abril de 2010.	  Fonte: IBGE (1971).	  Fonte: Acervo da autora (2021).	X
<b>Uma das primeiras edificações da Faculdade de Medicina da UFG.</b>	Faculdade de Medicina-UFG, Setor Leste Universitário.  Ano de inauguração: Década de 1960. Instrumento de tombamento municipal: Decreto nº 886, de 22 de abril de 2010.	  Fonte: Acervo da autora (2021).		X

	Fonte: Acervo da autora (2021).	Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Árvore Gameleira cinquentenária.</b>	Canteiro central na Av. Goiás Norte, entre as Qds. 1 e 2, Setor Jardim Ipê.	X
Instrumento de tombamento municipal: Lei nº 9.566, de 07 de maio de 2015.		
	Fonte: Acervo da autora (2022).	Fonte: Acervo da autora (2022).
<b>Traçado viário dos núcleos urbanos pioneiros de Goiânia (Setores Central e Campinas)</b>	X	
Instrumento de tombamento federal: Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003.		
		
Fonte: IPHAN (2008).		
<b>Av. Goiás</b>		
	Fonte: Autor desconhecido (final dos anos de 1930), acervo da SEPLANH.	Fonte: Acervo da autora (2021).

<b>Av. Anhanguera</b>		
	<p>Fonte: Autor desconhecido (década de 1940), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<b>Av. Araguaia</b>		
	<p>Fonte: Fotógrafo Eduardo Bilemjian (final dos anos de 1930), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<b>Av. Tocantins</b>		
	<p>Fonte: Fotógrafo Alois Feichtenberger (1937), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<b>Av. Paraíba</b>		
	<p>Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (1953), Páginas da Historia-O Popular (2013).</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<b>Av.24 de Outubro</b>		
	<p>Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (final dos anos de 1950), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>

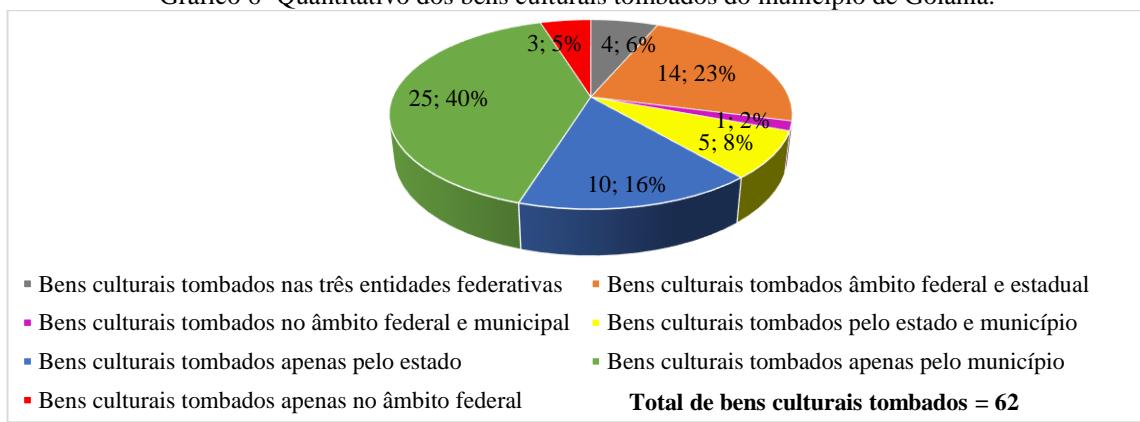
Patrimônio Imaterial - Pit Dogs		X	X
Fatos históricos: Estima-se que os Pit Dogs existem na cidade desde 1970. Instrumento de registro estadual: Lei N° 20.872, de 08 de outubro de 2020. Instrumento de registro municipal: Lei N° 10.634, de 08 de junho de 2021.			
Fonte: Trailer de lanche no autódromo em 1987, Memória Motor (2021). Fonte: Acervo da autora (2021).			

Fonte: Elaborado pela autora com a consulta aos dados do: IBGE (1942), Brito (2019), Coelho (2005), Manso (2010), SEPLAM (2012), Legisla Goiás (2022) e Sistema de Legislação Goiânia (2022).

Observando esse quadro, percebe-se que a maioria dos bens culturais goianienses tombados são imóveis públicos. As suas tipologias e usos são variados: edifícios que abrigam instituições culturais e educacionais ou outros órgãos da administração pública, cemitério, árvore e áreas verdes, monumentos, mobiliários urbanos, praças, igrejas, hipódromo, mercado e painéis artísticos. Também há aqueles sem utilização atualmente, como o Grande Hotel, o antigo Terminal de Passageiros do Aeródromo, a Sede do Fórum e da Prefeitura de Campinas e o Teatro Inacabado. Vale ressaltar as modificações que as avenidas componentes dos dois traçados viários pioneiros de Goiânia tiveram ao longo dos anos.

Em suma, atente-se que Goiânia possui um bem imaterial registrado, e 62 bens materiais tombados, incluindo o traçado viário dos núcleos urbanos pioneiros. Destes, 6% bens culturais tombados nas três entidades federativas, 23% no âmbito federal e estadual, 2% no âmbito federal e municipal, 8% pelo estado e município, 16% apenas pelo estado, 40% apenas pelo município e 5% apenas no âmbito federal (Gráfico 6).

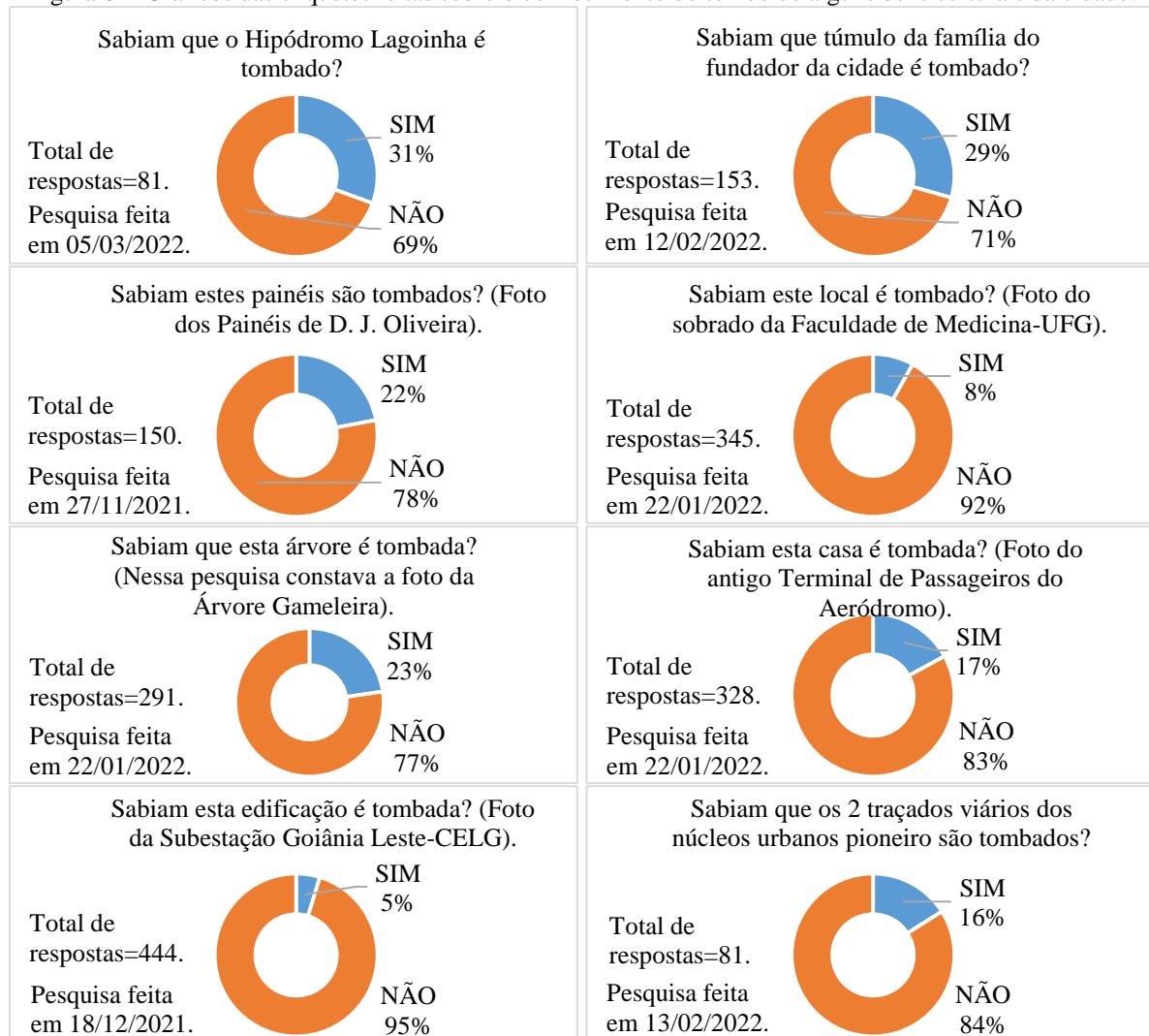
Gráfico 6- Quantitativo dos bens culturais tombados do município de Goiânia.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Nota-se também que grande parte do patrimônio cultural goianiense possui tombamento em âmbito municipal, sendo 35 bens tombados pelo Município, 33 pelo Estado e 22 pelo IPHAN. Tendo isso em vista, através do perfil @patrimonioculturalgoiania do Instagram, foram realizadas perguntas por meio do recurso “Enquete”, conforme explicado anteriormente (item 1.1). A intenção foi inquirir sobre o conhecimento do tombo de alguns bens da cidade, priorizando os últimos bens tombados, sendo a maioria pelo município — Figura 64.

Figura 64- Gráficos das enquetes feitas sobre o conhecimento do tombo de alguns bens culturais da cidade.



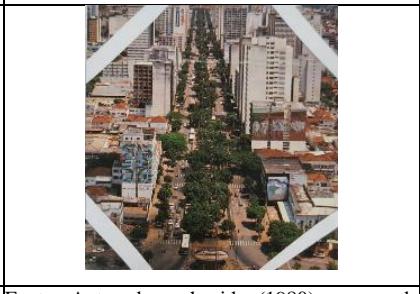
Fonte: Elaborado pela autora (2022).

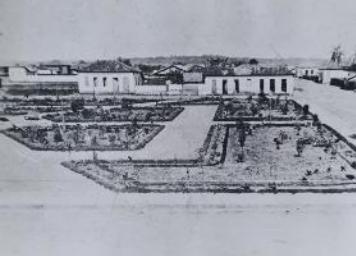
Analisando estes gráficos, conforme as respostas, infere-se que 81,12% das pessoas não sabiam que esses bens são protegidos pelo tombamento. Todos esses bens fazem parte dos últimos tombamentos ocorridos, após os anos 2000, excetuando o Túmulo da família de Pedro Ludovico no Cemitério Santana, tombado em 1999.

Portanto, essas enquetes corroboram os apontamentos iniciais, endossando a justificativa de que os bens culturais goianienses sejam mais divulgados para a população. Com base nisso, foi elaborado o Quadro 2, com registros de fatos históricos referentes aos bens patrimoniais, os quais também serão disponibilizados no produto dessa pesquisa.

**Quadro 2- Fatos históricos de alguns dos bens culturais da cidade.**

<b>Subestação Goiânia Leste, atual Centro de Memória – CELG</b>		
Fatos históricos:	*1999-Um curto-círcito danificou os cubículos internos do prédio. Os equipamentos desativados dos anos 1950 foram conservados e permanecem até hoje no local. *1955-Elaboração do Plano de Eletrificação do Estado de Goiás pelo engenheiro Oton Nascimento. *Após 1955-Implantação da Subestação Goiânia Leste e a construção da primeira sede da Celg.	*2009-Tombamento Estadual do prédio, através do Decreto N°6.915, de 08 de maio de 2009, que diz, "por se tratar de edificação em que se sobressaem elementos do chamado “estilo moderno”, nas décadas de 1960 e 1970, onde se instalou a Subestação Goiânia Leste que, além de abrigar todos os instrumentos e equipamentos daquela época, foi essencial para viabilizar a construção e a inauguração da Capital Federal, Brasília."  Fonte: ALVES, Josias Manoel. Processo de eletrificação em Goiás e no Distrito Federal: retrospectiva e análise dos problemas políticos e sociais na era da privatização. 2005. Tese (Doutorado- Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Mecânica) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.
<b>Cemitério Santana e túmulo da família do fundador da cidade, Pedro Ludovico.</b>		
*1939-Criação do cemitério com o nome em homenagem à mãe de Maria, Santa Ana Padroeira do então Arraial de Sant'Ana, atual cidade de Goiás. *1940-Conclusão da administração, almoxarifado, a sala de velório, sanitário do cemitério e foi realizado o primeiro sepultamento de Antônio Augusto de Carvalho.		
*1945-Concluída a construção do muro e do ossuário. *1959- O cemitério que era administrado e de propriedade do governo estadual passou a ser da prefeitura de Goiânia, por meio da Lei N° 1.637/59. *1960-Foi aprovado pelo município o regulamento dos serviços do Cemitério, pelo Decreto N° 029/60.  Fonte: Folheto do Cemitério Santana realizado pela FAV-UFG (2001).		
<b>Antigo Terminal de Passageiros do Aeródromo</b>		
Fatos históricos: Esta residência abrigou o Terminal de Passageiros do Primeiro Aeródromo de Goiânia, de 1938 a 1956 (quando foi inaugurado o Aeroporto Santa Genoveva).		
Fonte: ROCHA, Hélio. Goiânia 75. 1. Ed. Goiânia: Editora UCG, 2009. 326 p.	Fonte: Paulo Muniz (década de 1950), acervo da Biblioteca Central do IBGE.	Fonte: Google Earth (2021).
<b>Hipódromo Ubirajara Ramos Caiado (Jóquei Clube da Lagoinha)</b>		

<p>Fatos históricos: O hipódromo foi inserido no Plano de Urbanização de Goiânia de 1938. Este plano foi aprovado através do Decreto-Lei N° 90-A, de 30 de julho de 1938. Estima-se pelas fotografias antigas que as corridas de turfe começaram na década de 1960, suas atividades permanecem até os dias atuais.</p>		
<p>Fonte: MANSO, Celina Fernandes Almeida. Goiânia Art Déco: Acervo Arquitetônico e urbanismo-Dossiê de Tombamento. Goiânia, GO: Instituto Casa Brasil de Cultura, 2010.</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>	<p>Fonte: Acervo da autora (2021).</p>
<p><b>Árvore Gameleira cinquentenária</b></p> <p>Fatos históricos: Em 2013 foram feitas entrevistas com alguns moradores há anos na região. Foi constatado que a árvore cinquentenária faz parte da história do bairro e tem relação histórica e cultural com a comunidade, além do seu valor paisagístico.</p>	<p><b>Painéis feitos pelo artista D. J. Oliveira</b></p> <p>Fatos históricos: Esses seis painéis foram feitos em afresco no ano de 1966 pelo artista D. J. Oliveira e foram tombados pelo município em 2010.</p>	<p><b>Sobrado da Faculdade de Medicina da UFG</b></p> <p>Fatos históricos: Uma das primeiras edificações da Faculdade de Medicina da UFG, inaugurada em 24 de abril de 1960.</p>
<p>Fonte: Projeto de Lei N°84, de 19 de abril de 2013, Câmara Municipal de Goiânia.</p>	<p>Fonte: UFG (2021).</p>	<p>Fonte: UFG (2022).</p>
<p><b>Fatos históricos do traçado viário dos núcleos urbanos pioneiros de Goiânia (Setor Central e Campinas)</b></p>		
<p><b>Setor Central: Retrospectiva da Av. Goiás</b></p>		
		
<p>Fonte: Fotógrafo Eduardo Bilemjian (1937), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: José Henrique da Veiga Jardim (início da década de 1940), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: José Henrique da Veiga Jardim (início da década de 1940), acervo da SEPLANH.</p>
		
<p>Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (1955), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (1960), acervo da SEPLANH.</p>	<p>Fonte: Autor desconhecido (1980), acervo da SEPLANH.</p>

			
Fonte: Folha de Goiás (05/11/1983), acervo da SEPLANH.	Fonte: Diário da Manhã (18/11/1994), acervo da SEPLANH.	Fonte: O Popular (10/10/1994), acervo da SEPLANH.	Fonte: Autor desconhecido (2003), acervo da SEPLANH.
			
Fonte: Flickr do Frederico Mercadante (2010).	Fonte: Acervo da autora (2020).	Fonte: Acervo da autora (2020).	Fonte: Acervo da autora (2021).
<b>Setor Campinas: Retrospectiva da Praça Coronel Joaquim Lúcio</b>			
			
Fonte: Autor desconhecido (início da década de 1930), acervo da SEPLANH.	Fonte: Autor desconhecido (final da década de 1930), acervo da SEPLANH.	Fonte: Autor desconhecido (década de 1940), acervo da Biblioteca Central do IBGE.	
			
Fonte: Fotógrafo Hélio de Oliveira (1964), acervo da SEPLANH.	Fonte: O Popular (17/08/2001), acervo da SEPLANH.	Fonte: Acervo da autora (2021).	
<p>Fatos históricos: No início dos anos de 1930, não havia o coreto na Praça Coronel Joaquim Lúcio localizada no traçado urbano pioneiro do bairro de Campinas. Em 1936 foi construído o coreto na praça, porém na década seguinte ele foi substituído por outro coreto de estilo mais moderno. Já na década de 1960 este coreto foi destruído e foi instalada uma fonte luminosa na praça. Nos anos de 1970 esta fonte foi substituída por canteiros. Em 2001 foi decidido reconstruir o coreto no local. Então houve uma votação para a escolha de qual dos dois coretos dos anos de 1930 e 1940 construir na praça. O coreto da década de 1930 ganhou por oito votos de diferença. Assim, em 2002 foi inaugurado o coreto que está na praça até os dias atuais.</p>			
Fonte: ORTÊNCIO, Bariani. História Documentada e Atualizada de Campinas. Goiânia: Kelps, 2010. 463 p.			

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

### **3. CARTILHA DIGITAL INTERATIVA: O PATRIMÔNIO CULTURAL GOIANIENSE EM FOCO**

Conforme foi dito inicialmente, o intuito do mestrado profissional, para além da pesquisa realizada, é o de aplicar na comunidade, de forma prática, o que foi pesquisado. Isso é denominado “produto”. Portanto, foi levado em consideração as análises apresentadas neste trabalho, e assim foi elaborado o produto intitulado “Cartilha digital interativa: O Patrimônio Cultural Goianiense em foco”.

#### **3.1 Apresentação e formato da cartilha digital interativa**

Após as discussões apresentadas, verificou-se a necessidade de melhor contribuir com a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais tanto em relação aos aspectos conceituais quanto aos bens culturais. Nesse sentido, teve-se a ideia de elaborar uma cartilha digital interativa<sup>92</sup> utilizando os conteúdos pesquisados nos itens: 1.2 (aspectos conceituais sobre patrimônio cultural), 1.3 (breve contexto histórico sobre a preservação do patrimônio cultural de Goiânia) e 2.3 (os bens culturais tombados e registrados do município de Goiânia, especificamente o Quadro 1 e 2).

Essa cartilha será divulgada no *site* do programa do mestrado (PROMEP)<sup>93</sup>, e após, para contribuir com uma maior difusão deste material para a comunidade, propõe-se divulgá-la através de um *link*<sup>94</sup> disponível na biografia do perfil do Instagram @patrimonioculturalgoiania<sup>95</sup> (no mesmo *link* ilustrado no tópico 1.1). Após isso, ao acessar o *link* será aberto o arquivo da cartilha digital no Google Drive e, em sequência, é possível fazer o *download*<sup>96</sup> e compartilhar com as pessoas em outras mídias sociais como: WhatsApp, E-mails, Telegram e outras.

Antes de discorrer sobre a cartilha, destaca-se que foi criada pela autora a logomarca “Patrimônio Cultural Goiânia” para ser utilizada no perfil do Instagram

<sup>92</sup> A cartilha digital contém *links* redirecionando para subprodutos feitos em outros meios digitais, ou seja, é chamada de interativa por interagir com outras mídias digitais. *Link* significa ligação, ou seja quando o usuário clica nele, ocorre o encaminhamento para outra página contida na internet.

<sup>93</sup> [http://www.promep.ueg.br/conteudo/21846\\_relatorios\\_tecnicos](http://www.promep.ueg.br/conteudo/21846_relatorios_tecnicos).

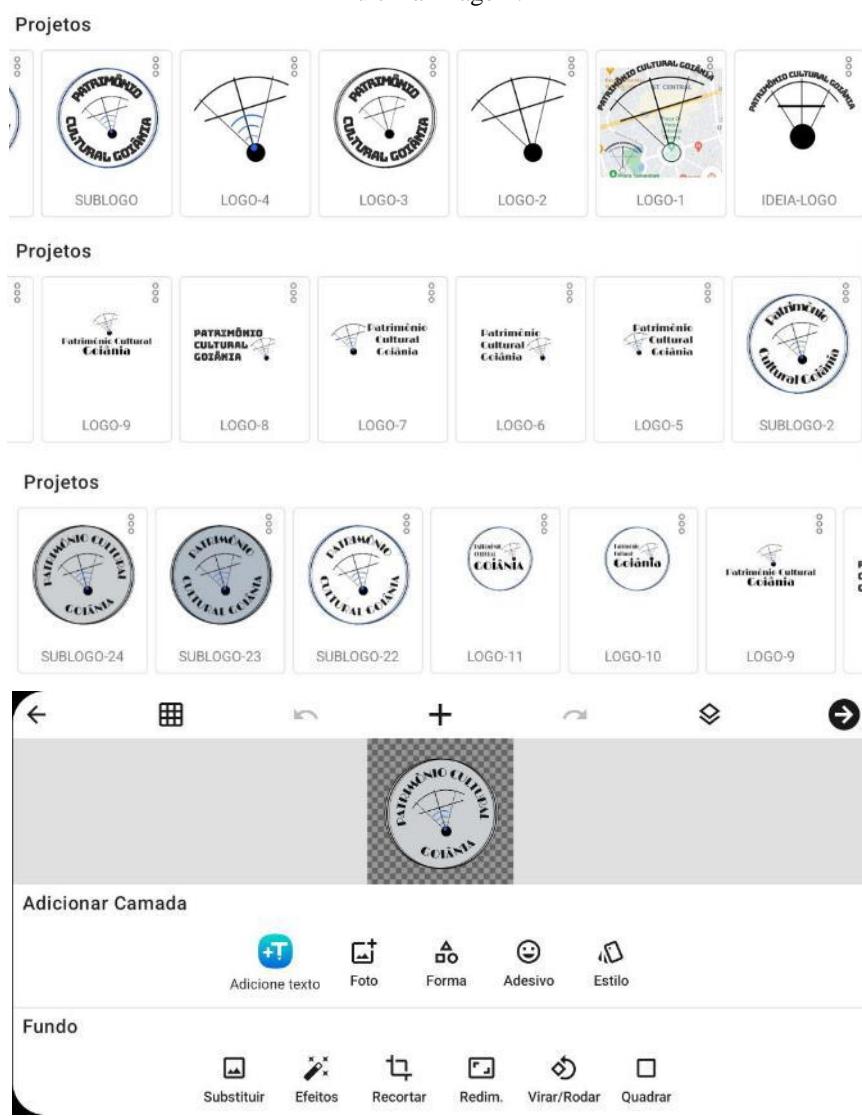
<sup>94</sup> <https://linktr.ee/patrimonioculturalgoiania>. Vale ressaltar que para o administrador deste *link* é mostrada a quantidade de acessos de cada item inserido.

<sup>95</sup> <https://www.instagram.com/patrimonioculturalgoiania/>. Esse perfil é público e todos podem ter acesso às informações nele contidas, até mesmo as pessoas que não têm nenhum perfil criado na plataforma.

<sup>96</sup> *Download* significa baixar, ou seja, transferir arquivos de um computador para outro por meio da internet.

@patrimonioculturalgoiania e demais subprodutos, os quais serão vistos nos tópicos seguintes. O desenho da logo foi inspirado no traçado viário do núcleo pioneiro de Goiânia — Praça Cívica e avenidas Araguaia, Goiás, Tocantins, Anhanguera e Paranaíba, no Setor Central — em junção com o símbolo da tecnologia de conexão de internet sem fio, representando o tema patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais. O processo criativo até a definição da logomarca (Figura 65), foi feito pelo aplicativo de celular *Adicionar Texto na foto*, baixado pela *Play Store* de forma gratuita.

Figura 65- Processo criativo da logomarca Patrimônio Cultural Goiânia, a logomarca definida encontra-se na última imagem.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Para criação da cartilha foi definido o formato PDF (Portable Document Format), por ser leve e mais popular, em proporção (20 cm x 21 cm) para ser lida de forma comprehensível tanto em dispositivos móveis (celulares e tablets) quanto em computadores, visto que as

plataformas divulgadoras deste produto (o site do PROMEP e o Linktree do Instagram @patrimonioculturalgoiana) podem ser acessadas por ambos os dispositivos.

Também pretende-se divulgar a cartilha na plataforma Issuu<sup>97</sup> (disponível em formato de *site* e em aplicativo para dispositivos móveis). Nessa plataforma o arquivo em PDF é transformado e visto em formato de revista *on-line* (*FlipBooks*) e poderá ser compartilhada através de um *link*. O acesso ao *Issuu* acontece de forma global e gratuita.

No entanto, vale considerar que esses itens digitais, *sites* e Instagram, podem ter falhas. O Instagram por exemplo, permaneceu sem funcionamento algumas vezes no período entre 2020 a 2022. Ressalta-se que os meios digitais são dinâmicos e correm o risco de deixarem de existir, como aconteceu com a rede social que ficou bastante conhecida após 2004, o Orkut, e dez anos depois foi desativada. Ainda assim, pode-se aproveitar para a difusão de conteúdos enquanto tais recursos estão em ascensão e popularidade, Issuu, Instagram e outros.

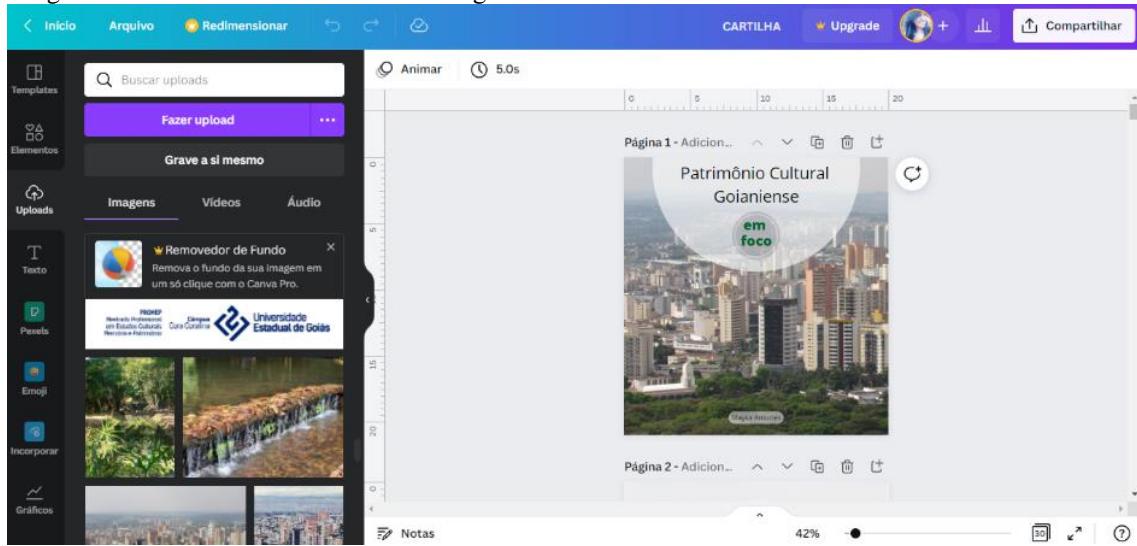
Apesar de muitas pessoas preferirem ler um material impresso ao invés do formato digital, este último foi escolhido para a cartilha porque essa tecnologia possui alguns benefícios como: baixo ou até nenhum custo de produção e divulgação, praticidade, rápido compartilhamento, alcance global, interatividade com outros meios digitais e contribui com a preservação do meio ambiente por não consumir papel.

O projeto gráfico da cartilha foi desenvolvido pela autora na plataforma *on-line* Canva, disponível em formato de *site* e em aplicativo para dispositivos móveis. Essa plataforma surgiu em 2012 e possui recursos gratuitos e pagos através de uma assinatura mensal. Nela é possível criar vários tipos de projetos gráficos para *e-books*, convites, folhetos, revistas, panfletos, cartões de visita, certificados e outros. A cartilha foi elaborada por uma conta gratuita de acesso ao Canva utilizando-se das ferramentas também grátis disponíveis na plataforma (Figura 66). Após a criação é possível gerar um *link* para compartilhar e baixar o arquivo em formato PDF, PNG, JPG e vídeo MP4. No caso da cartilha o formato ideal é o PDF.

---

<sup>97</sup> <https://issuu.com/>.

Figura 66- Processo criativo da cartilha digital “O Patrimônio Cultural Goianiense em foco” no Canva.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Na Figura 66 está a capa da cartilha, a qual possui uma fotografia mostrando parte do Bosque dos Buritis, a nave da igreja do Colégio Salesiano Ateneu Dom Bosco e ao fundo os prédios e comércios do Setor Central. E por que foi escolhida essa fotografia em que se vê-se em primeiro plano o Bosque dos Buritis? Conforme mencionado no tópico 1.4, essa área verde foi reconhecida pelo seu valor ambiental e paisagístico no primeiro Plano Diretor da cidade, elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Atílio Corrêa Lima em 1935. Então pode-se considerar o bosque como o patrimônio histórico e ambiental mais antigo de Goiânia.

No decorrer das páginas há fotografias de outros bens culturais da cidade (preferencialmente os bens tombados pelo município), todos foram fotografados pela autora no período dessa pesquisa (2020 a 2022). O conteúdo da cartilha digital está disposto em sete partes, contendo: apresentação, conceitos básicos sobre cultura, identidade, memória e história, aspectos conceituais sobre patrimônio cultural, patrimônio cultural material e imaterial, patrimônio cultural goianiense e as referências utilizadas (Figura 67).

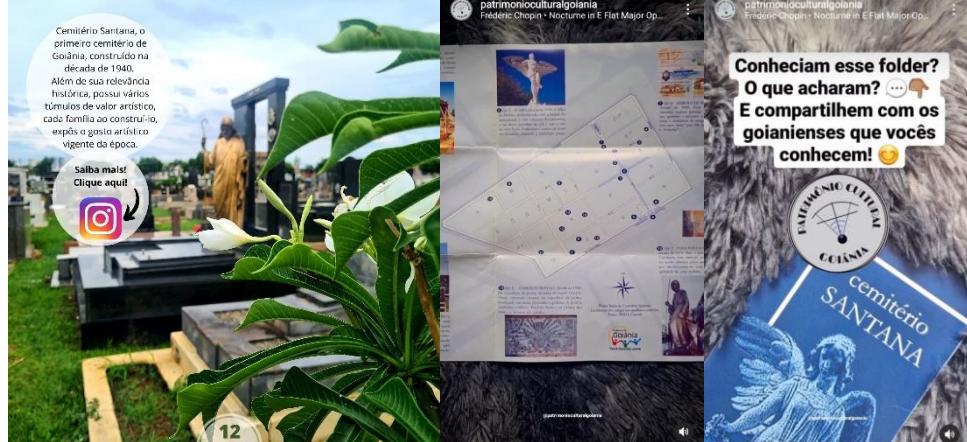
Figura 67- O sumário e as primeiras páginas da cartilha “O Patrimônio Cultural Goianiense em foco”.

Capítulo	Página
Apresentação	5
Conceitos básicos	7
O que é Patrimônio Cultural?	11
Patrimônio Cultural Material	13
Patrimônio Cultural Imaterial	19
Patrimônio Cultural Goianiense	21
Referências	28

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Na página 12 há uma fotografia e algumas informações históricas sobre o Cemitério Santana, além de um texto escrito “Saiba mais! Clique aqui!” e uma seta direcionando para o símbolo do Instagram (Figura 68). Este símbolo possui um *link* de acesso a uma publicação feita no Instagram @patrimonioculturalgoiania, que mostra, em formato de vídeo, fotos do folheto do Cemitério Santana produzidas pelo grupo de pesquisa da FAV-UFG em 2001. Esse folheto possui um breve histórico, cronologia, características e um mapa com fotos e informações da arte tumular do Cemitério Santana.

Figura 68- Interatividade com a plataforma Instagram contida na página 12 sobre o Cemitério Santana.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Na página 20 também há um redirecionamento para uma publicação feita no perfil @patrimonioculturalgoiania sobre o contexto histórico da terminologia “Pit Dogs”, referente ao patrimônio cultural imaterial de Goiás e de Goiânia reconhecido recentemente (Figura 69). Nesta publicação há uma sequência de fotografias tiradas pela autora do sanduíche servido nos Pit Dogs com textos feitos no Instagram. As referências utilizadas estão no tópico 1.6, o Projeto de Lei da Assembleia Legislativa Nº 145, de 12 de março de 2020 e as fotos antigas do autódromo extraídas do vídeo do Canal do YouTube Memória Motor.

Figura 69- Interatividade com a plataforma Instagram contida na página 20 sobre os Pit Dogs.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Por fim, as páginas 4, 8, 18, 22 e 24 também possuem links de publicações feitas no Instagram (Figura 70) dos seguintes bens culturais: Bosque dos Buritis, Centro Cultural Martim Cererê, Paróquia da Nossa Senhora Auxiliadora (Catedral Metropolitana de Goiânia), Museu Zoroastro Artiaga e Monumento às Três Raças. As referências utilizadas para estas postagens estão nos tópicos 1.3 a 1.5, e foi utilizado uma parte do “Documentário MIS - Construção do Martim Cererê” disponível no canal do YouTube da Secult Goiás.

Figura 70- Interatividade com a plataforma Instagram contida nas páginas 4, 8, 18, 22 e 24 sobre alguns bens culturais municipais de Goiânia.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No final da cartilha, nas páginas 26 e 27 há dois *links* redirecionando para os dois subprodutos *on-line* feitos em outras plataformas digitais (Figura 71), o mapa “Vamos fazer um tour nos bens culturais de Goiânia?” e a exposição “As avenidas pioneiras de Goiânia e a sua história em fotos”, os quais serão abordados a seguir.

Figura 71- Interatividade com outras plataformas digitais nas páginas 26 e 27.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

### 3.1.1 Subproduto 1 – Mapa *on-line*: vamos fazer um tour nos bens culturais da cidade?

Uma das características dos arquivos em PDF é que, por meio de *links*, é possível o compartilhamento e a interação de seu conteúdo com outras mídias digitais. Dessa maneira, é possível incorporá-lo a outros *sites*, *e-mails*, redes sociais, ou até mesmo a outros arquivos em PDF, disponíveis na rede mundial. Esse recurso foi utilizado na Cartilha digital como uma maneira de ampliar o esclarecimento dos assuntos tratados, mas também como uma forma de consolidar um pouco mais o preenchimento da lacuna existente na difusão do patrimônio cultural goianiense.

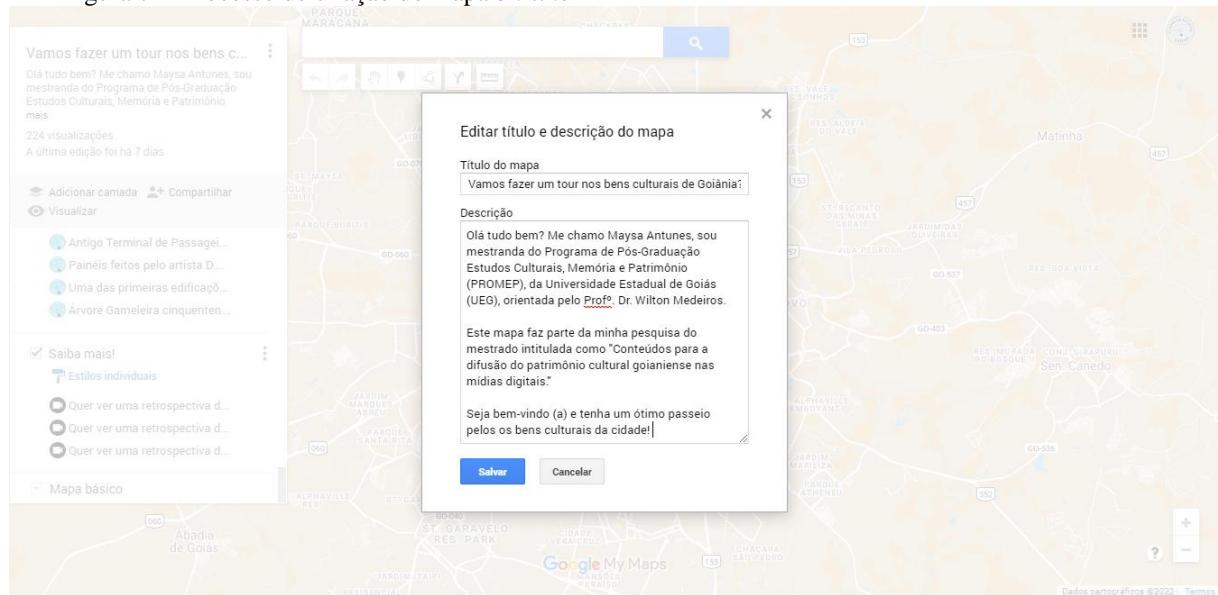
Nesse sentido, foi acrescentado à Cartilha um subproduto criado na plataforma chamada My Maps<sup>98</sup> gratuitamente, o mapa *on-line* “Vamos fazer um tour nos bens culturais de Goiânia?”. No My Maps é possível criar mapas personalizados com a opção de torná-lo público, para ser encontrado na internet, e gerar um *link* para o compartilhamento em outras mídias digitais (incorporá-lo à outros *sites*, *e-mails*, redes sociais, dentro de arquivos em PDFs como

<sup>98</sup> Site com georreferenciamento desenvolvido pela empresa Google.

está inserido na cartilha digital e etc.). Tanto a edição quanto o acesso aos mapas elaborados nessa plataforma podem ser feitos em computadores e dispositivos móveis.

Primeiramente, é preciso ter uma conta no Google. Para tanto foi criada a conta “Patrimônio Cultural Goiânia” com o *e-mail* patrimonioculturalgoiania@gmail.com. Depois foi possível criar o mapa acessando a plataforma My Maps. Para elaborar um mapa necessita-se de inserir um título, descrição, delimitar a área abrangente e qual a base a ser utilizada. O My Maps disponibiliza nove opções de bases que variam conforme as cores e elementos mostrados (como relevo, vegetações, nomes de logradouro, imagem satélite e outros itens). Foi escolhido o título “Vamos fazer um tour nos bens culturais de Goiânia?” e a descrição possui a apresentação da autora e é informado que o referido mapa faz parte desta pesquisa de mestrado (Figura 72).

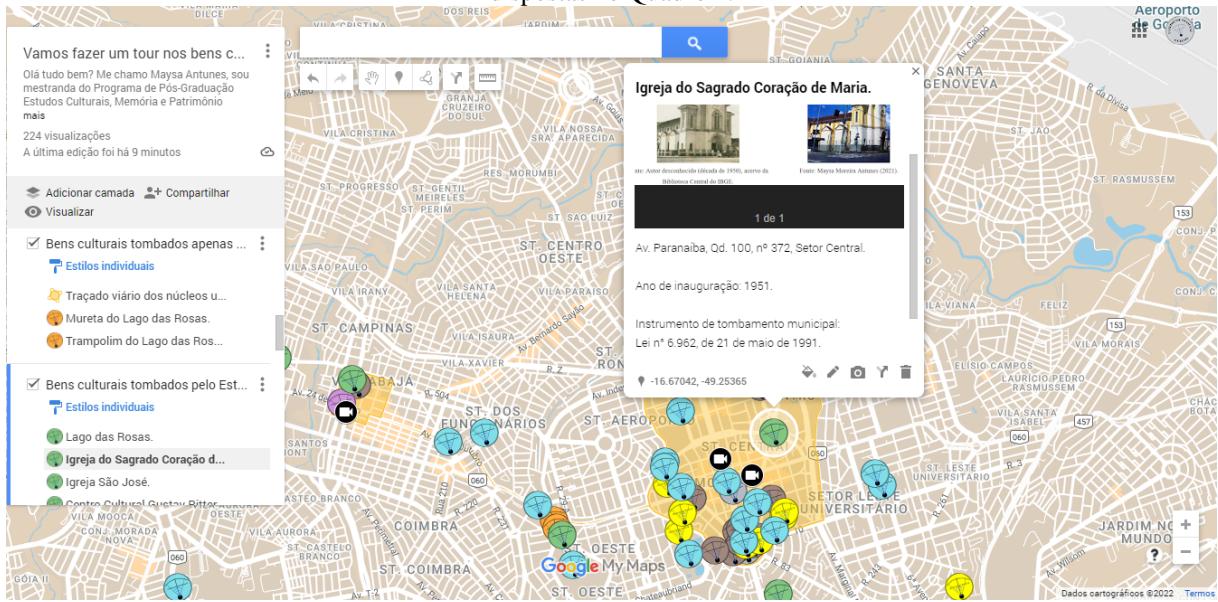
Figura 72- Processo de criação do mapa *on-line* “Vamos fazer um tour nos bens culturais de Goiânia?”.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Na sequência foram inseridas as marcações dos locais mostrados no mapa. Em cada local pontuado é possível inserir o seu estilo de ícone, título, textos, imagens, criar desenhos e ainda separá-los por camadas que podem ser criadas. Nesse mapa foram marcadas todas as localizações dos bens tombados no município de Goiânia com textos e fotografias dispostos no Quadro 1 (tópico 2.3), também foram classificados conforme a instância de tombamento. Para cada classificação foi inserido ícones cujo desenho é oriundo da logo do “Patrimônio Cultural Goiânia” com cores diferentes (Figura 73).

Figura 73- Os bens tombados de Goiânia pontuados no mapa com suas referidas informações e fotografias dispostas no Quadro 1.

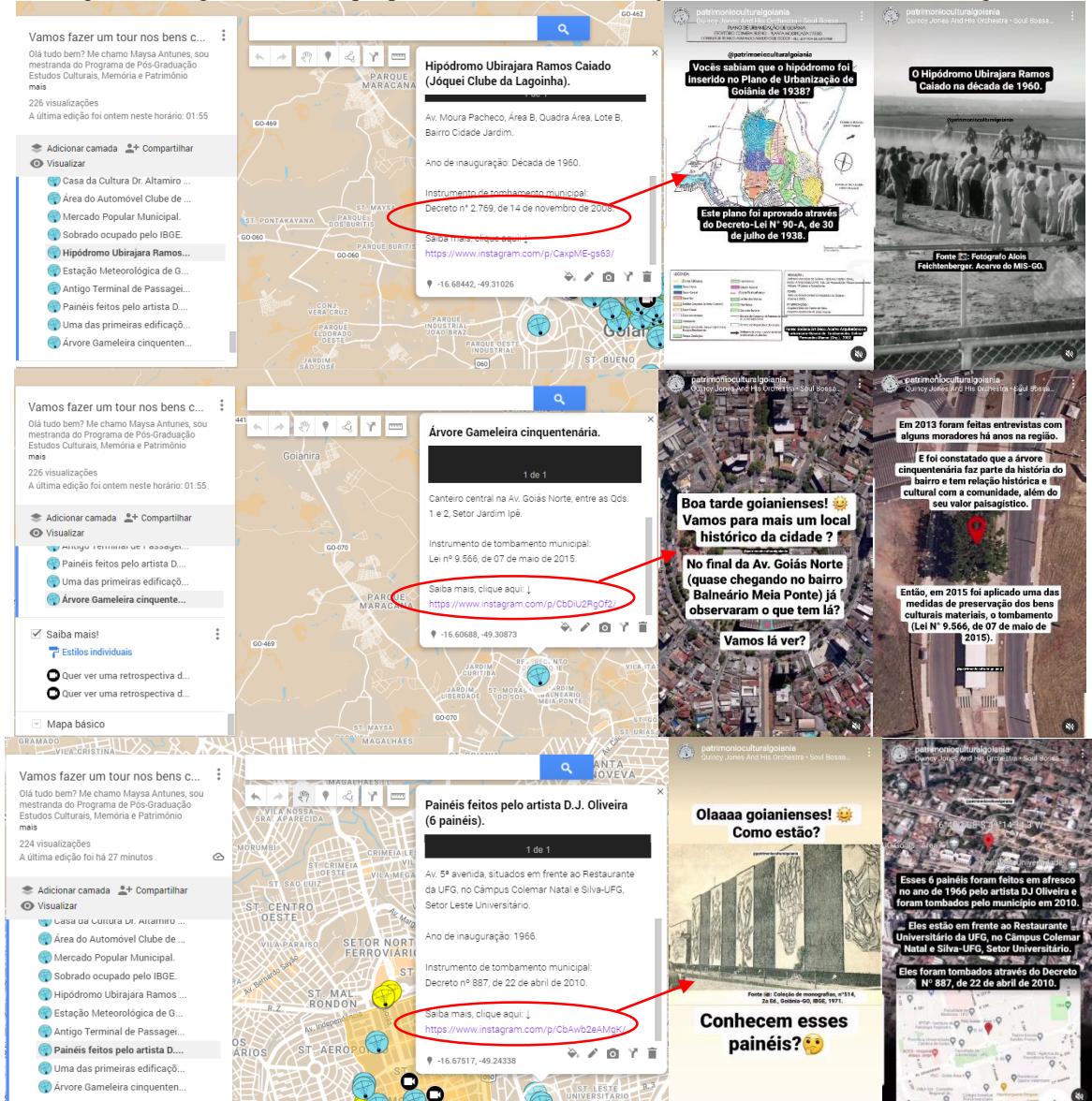


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Além desses recursos, em cada ponto marcado há a opção “Rotas até aqui”. Essa ferramenta serve para criar trajetos. Não obstante, optou-se por não criar rotas para que os usuários tenham mais liberdade para definirem o seu roteiro por esses locais (assunto que será visto no tópico 4.1). Diante da disponibilidade de tais recursos tecnológicos, uma parte do período da pesquisa foi dedicada ao estudo de usabilidade desses recursos. Com base nesse aporte é que foi planejado e incorporado como subproduto um mapa dos bens culturais tombados em Goiânia, o qual, além de divulgar esse patrimônio em mais um meio digital, auxilia no “passeio virtual” e até mesmo a ida presencial até esses locais.

Em alguns dos locais marcados no mapa foram colocados *links* nos textos que redirecionam para publicações feitas no Instagram @patrimonioculturalgoiania através de conteúdos dispostos no Quadro 2. Esses locais são: Subestação Goiânia Leste, Cemitério Santana, antigo Terminal de Passageiros do Aeródromo, Hipódromo Ubirajara Ramos Caiado, Árvore Gameleira cinquentenária, painéis feitos pelo artista D. J. Oliveira e o sobrado da Faculdade de Medicina da UFG, Figura 74.

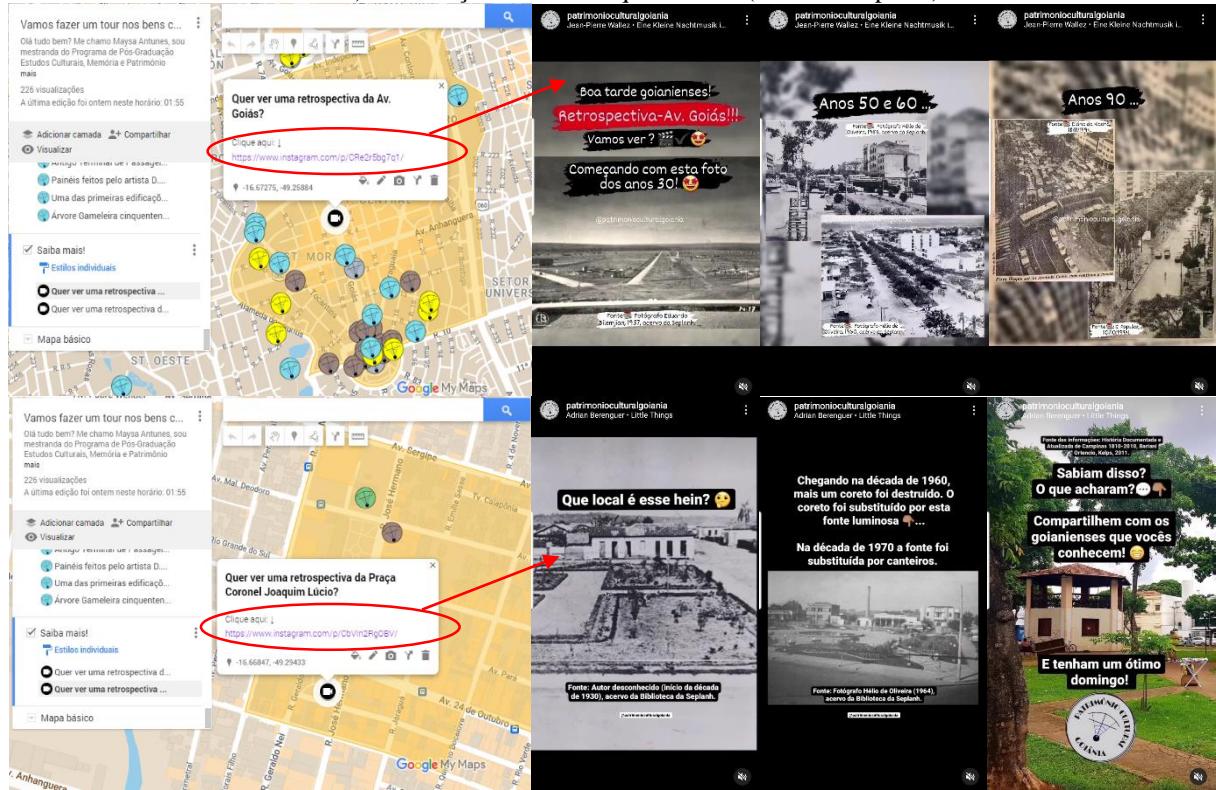
Figura 74- Alguns dos itens que possuem o *link* de informações adicionais contidas no Instagram.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Após todos os bens culturais tombados mencionados no mapa há uma chamada para ação com o título “Saiba Mais!”. Ela possui duas marcações com símbolo de vídeo. Esses itens apresentam *links* que redirecionam para vídeos feitos no Instagram, “Quer ver uma retrospectiva da Av. Goiás?” e “Quer ver uma retrospectiva da Praça Coronel Joaquim Lúcio?”, trazendo conteúdos referentes à história de dois locais integrantes dos núcleos urbanos pioneiros da cidade (Figura 75).

Figura 75- Vídeos disponíveis no @patrimonioculturalgoiania sobre a história em fotos da Av. Goiás (bairro Central) e da Praça Coronel Joaquim Lúcio (bairro Campinas).



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

### 3.1.2 Subproduto 2 – Exposição *on-line*: As avenidas pioneiras de Goiânia e a sua história em fotos

Nos dias atuais, principalmente após a pandemia da COVID-19, muitas instituições culturais, tais como museus, galerias de arte e centros culturais tiveram que fazer uso das mídias digitais para exposições de seus acervos. Diante desta realidade, foi criada a exposição *on-line* “As avenidas pioneiras de Goiânia e a sua história em fotos”, cuja curadoria foi feita a partir de fotografias antigas e atuais das avenidas que fazem parte do traçado viário dos núcleos urbanos pioneiros de Goiânia, considerados como patrimônio cultural nacional.

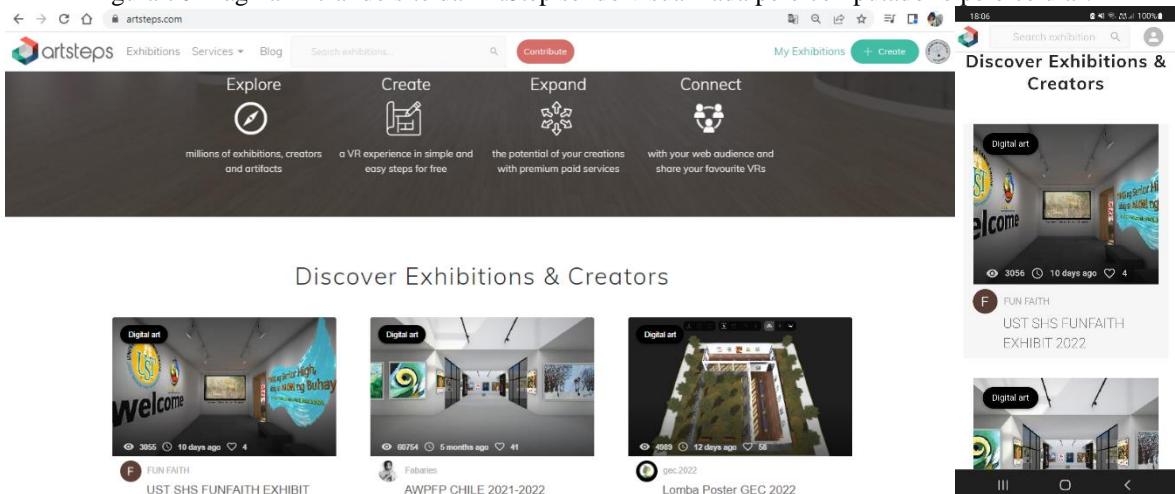
A exposição foi elaborada pela autora de modo gratuito na plataforma *on-line* chamada ArtSteps, que fornece recursos gratuitos e pagos. Segundo ArtStep (2022):

O ArtSteps é um aplicativo inovador baseado na Web que capacita os criadores a criar exposições, eventos e conceitos de narrativa da marca projetando complexos de salas tridimensionais realistas. Uma ferramenta fácil de usar acessível via navegador da web, sem quaisquer requisitos de software adicionais. As histórias virtuais 3D podem ser exploradas, avaliadas e discutidas no site da ArtSteps. Eles podem até ser incorporados e compartilhados por meio de uma variedade de canais de comunicação digital, incluindo páginas de mídia social. ArtSteps foi lançado pela Dataverse Ltd, uma empresa de desenvolvimento de software com sede na Grécia. Fundada em 2007,

a Dataverse é construída em torno de uma sólida equipe de engenheiros de computação, web designers, desenvolvedores de software e especialistas em conteúdo, com anos de experiência no uso de tecnologias baseadas na web (ARTSTEP, 2022).

O aplicativo contém exposições de pintura, fotografias, documentos históricos e outros de diversos países, tendo um alcance global. O acesso às exposições é gratuito, público e ocorre por meio do *site* da ArtSteps ou do aplicativo para dispositivos móveis (Figura 76). Porém para acessar através do aplicativo é necessário um cadastro.

Figura 76- Página inicial do site da ArtStep sendo visualizada pelo computador e pelo celular.



Fonte: ArtStep (2022).

Para ser expositor na ArtStep primeiramente é preciso fazer um cadastro, então foi criada uma conta como o nome e logo “Patrimônio Cultural Goiânia” e na descrição foi inserida a apresentação da autora e os objetivos da exposição (Figura 77).

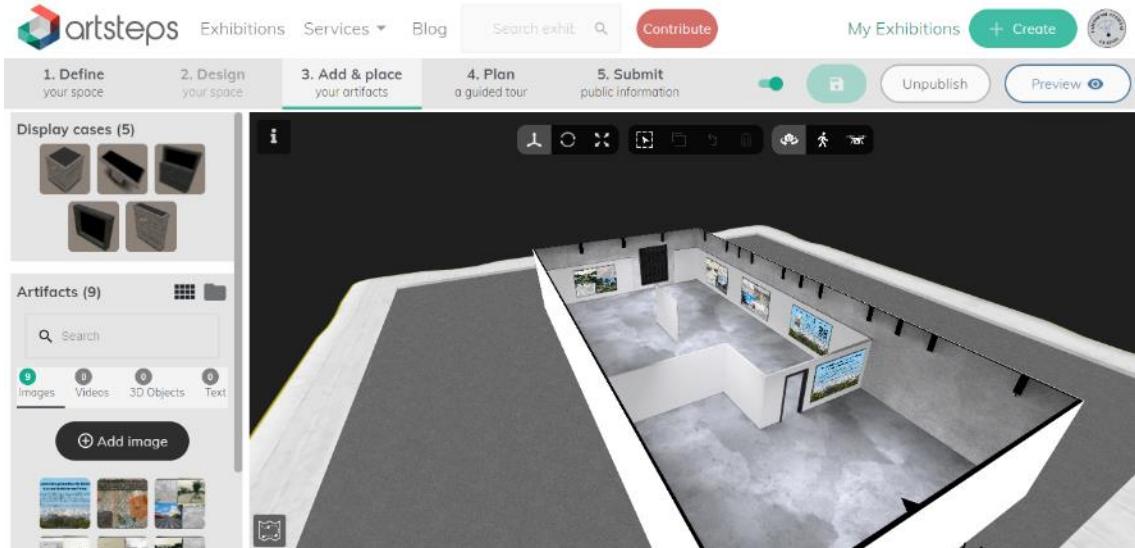
Figura 77- Página inicial do site da ArtStep sendo visualizada pelo computador e pelo celular.



Fonte: ArtStep (2022).

Em seguida, é possível criar a exposição na opção “+ Create”, e inicia-se a montagem do ambiente da exposição com ferramentas de desenho 3D. Depois foram adicionados os quadros com fotografias e textos explicativos, configurado as etapas para o passeio virtual automático e, por último, a exposição foi disponibilizada para visitação pública (Figura 78).

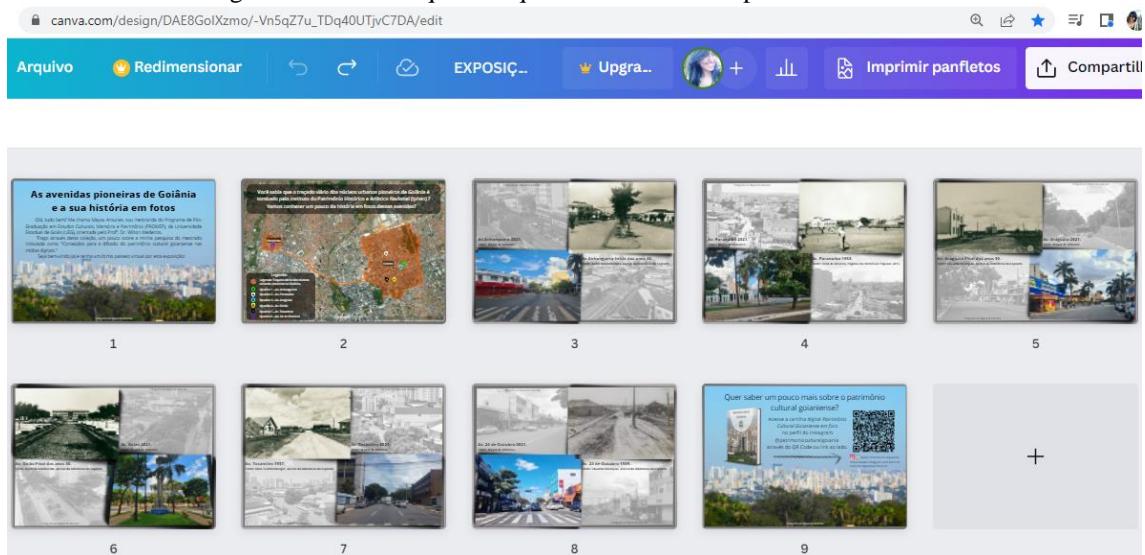
Figura 78- Processo de montagem da exposição no site da ArtStep.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

O projeto gráfico dos quadros inseridos na exposição também foi feito pela autora, através da mesma plataforma utilizada para a criação da cartilha, Canva, optando por fazer as edições utilizando as ferramentas disponíveis gratuitamente (Figura 79).

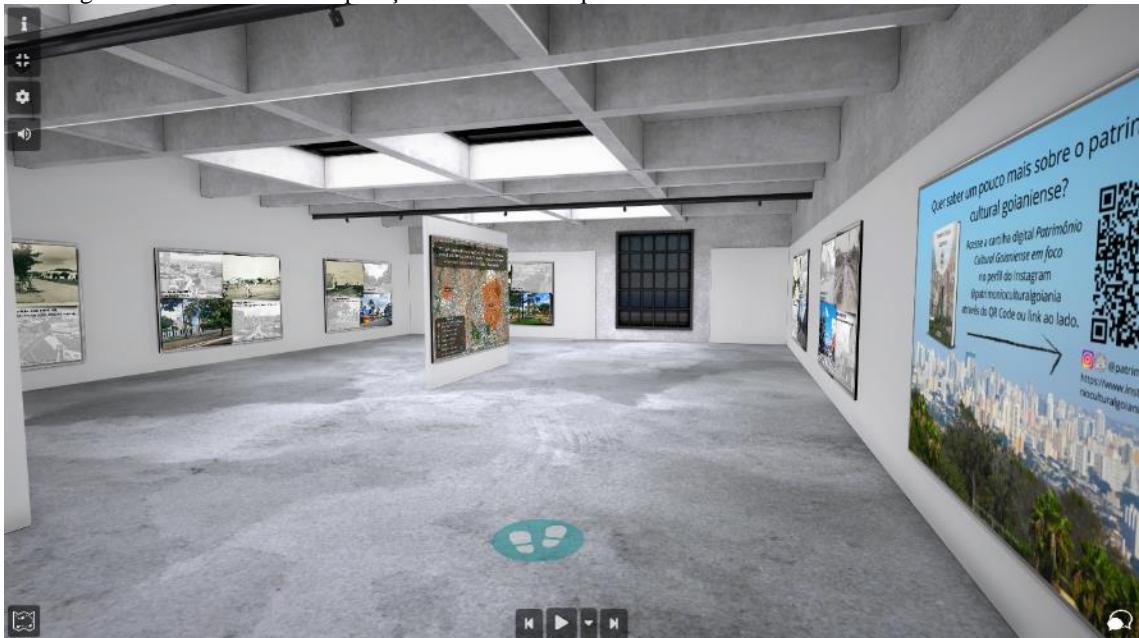
Figura 79- Os nove quadros que foram criados na plataforma Canva.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

As fotos atuais foram feitas pela autora e as antigas são do acervo da SEPLANH e do MIS-GO. Cada fotografia possui título e fonte. Foram criados nove quadros, sendo que o primeiro mostra a apresentação da autora, pesquisa e objetivos da exposição. O segundo quadro possui o mapa do traçado viário dos núcleos urbanos pioneiros de Goiânia. Cada um dos outros seis quadros possui duas fotografias de avenidas (Anhanguera, Goiás, Paranaíba, Araguaia, Tocantins e 24 de Outubro). E, no último quadro, finaliza-se com um convite “Quer saber um pouco mais sobre o patrimônio cultural goianiense?”, e em seguida há o QR Code e o endereço do Instagram @patrimonioculturalgoiania. Com este convite as pessoas poderão ter acesso ao perfil que divulgará a cartilha. A Figura 80 exibe a sala *on-line* da exposição “As avenidas pioneiras de Goiânia e a sua história em fotos”.

Figura 80- O cenário da exposição “As avenidas pioneiras de Goiânia e a sua história em fotos”.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

### 3.2 Para quem se destina essa cartilha digital?

O público-alvo da cartilha digital proposta são os moradores de Goiânia e da região metropolitana da cidade e goianienses que estão em outras localidades. Contudo, como o perfil do Instagram @ patrimonioculturalgoiania — em que estará o link com o arquivo da cartilha digital para download — é público, o acesso acontece de forma global. Pode-se, assim, alcançar todas as pessoas de modo geral. Para o acesso não há necessidade de ter um perfil na plataforma Instagram, basta conexão à internet. Portanto, o acesso digital é público e global, para quaisquer

pessoas que queiram conhecer a área do patrimônio cultural e um pouco mais sobre a cidade de Goiânia.

### 3.3 Qual o impacto esperado na comunidade através desta cartilha digital?

O que se espera diante desta proposta é que com essa cartilha digital, as pessoas conheçam ou saibam um pouco mais sobre as temáticas do patrimônio cultural e os bens culturais goianienses tombados e registrados. Com a divulgação da cartilha no Instagram espera-se que muitas pessoas sejam alcançadas e que o público-alvo possa compartilhar com outras pessoas, promovendo, assim, mais ainda a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais. Na Figura 81, nota-se que através do perfil @patrimonioculturalgoiania mais de 36 mil contas foram alcançadas nos últimos 30 dias e os conteúdos tiveram um alcance de mais de 40 mil.

Figura 81- Visão geral dos *Insights* mostrados no Instagram @patrimonioculturalgoiania.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Considerando que os conteúdos são resultados de pesquisa acadêmica, vislumbra-se que possa contribuir para a reflexão concatenada, reconhecimento desses bens no processo de construção identitária goianiense, sua valorização e preservação no escopo patrimonial, e também trocas de conhecimentos. Inclusive auxiliando estudantes/pesquisadores de arquitetura e urbanismo, história e áreas afins, nos seus estudos.

## **4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DA CARTILHA DIGITAL INTERATIVA: O PATRIMÔNIO CULTURAL GOIANENSE EM FOCO**

Com a exposição sobre a aplicação da Cartilha interativa e as instruções básicas para a comunidade utilizar o produto “Cartilha digital interativa: O Patrimônio Cultural Goianiense em foco” este relatório de mestrado será concluído. Como parte das exigências dos créditos para o mestrado nesta parte final será visto sobre a indicação de uso desse produto e explicado como será feita a devolutiva para a comunidade participante — a qual faz parte do público-alvo.

### **4.1 Como utilizar essa cartilha digital?**

O acesso à cartilha digital poderá ser feito através dos *sites* do PROMEP, Issuu e Linktree disponíveis no perfil do Instagram @patrimonioculturalgoiania, por computadores e dispositivos móveis que tenham conexão com a internet, assim como pelos *links* interativos contidos na cartilha (Figuras 68, 69 e 70).

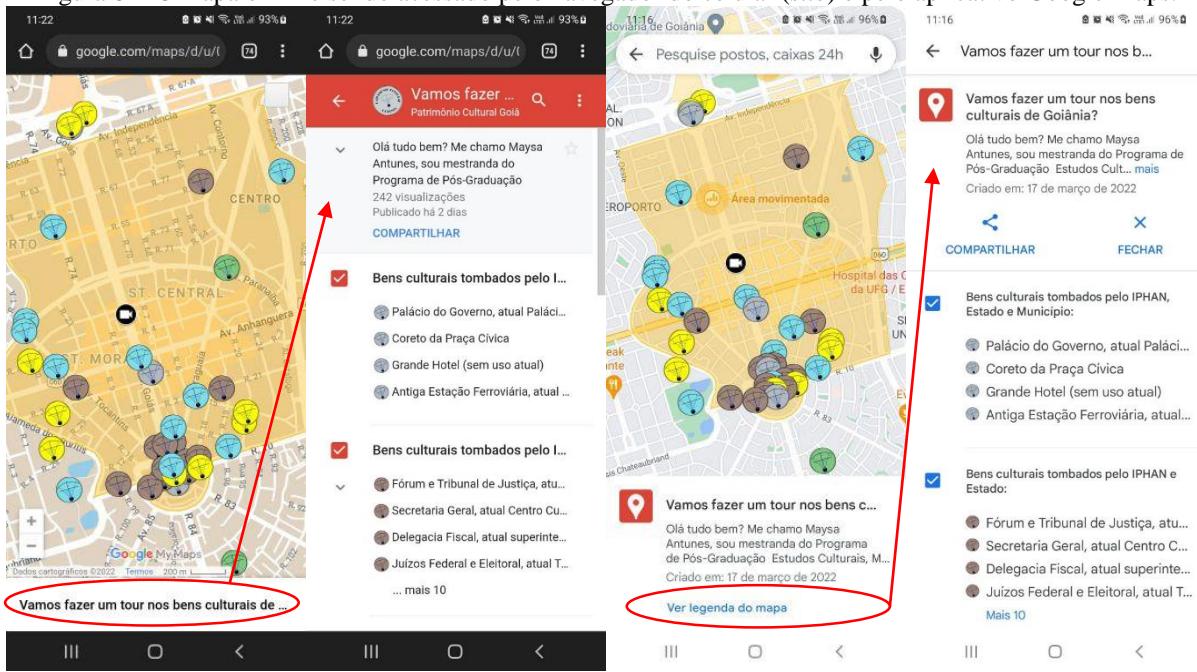
Para visualizar as interações feitas através desses *links* em outras plataformas digitais, como Instagram, My Maps e ArtStep não precisa ter cadastro, o acesso é público e gratuito. No entanto, o Instagram somente disponibiliza as opções de “comentar, curtir, salvar e compartilhar” as publicações na própria plataforma mediante o cadastro. Na ArtStep, ocorre do mesmo modo, mas só é possível “comentar e curtir” nas exposições. Além do formato em *site*, essas plataformas possuem aplicativos que podem ser instalados nos dispositivos móveis e o acesso pode ser feito por este meio, porém é preciso fazer o cadastro.

Vale ressaltar que acessando o mapa *on-line* por dispositivos móveis, dependendo da configuração do dispositivo, ele poderá ser aberto diretamente no aplicativo Google Maps<sup>99</sup>, plataforma interligada ao My Maps. Nas imagens abaixo é possível ver o acesso ao mapa feito por um aparelho celular através do site e pelo aplicativo Google Maps (Figura 82). As informações, fotografias e *links* de conteúdos complementares podem ser vistos ao clicar em cada local, tanto no mapa quanto na legenda.

---

<sup>99</sup> O Google Maps é outra plataforma gratuita do Google (disponível em *site* e aplicativo), bastante popular e que já vem instalado nos dispositivos móveis do sistema Android, é um dos aplicativos mais baixados na Play Store (loja do sistema Android).

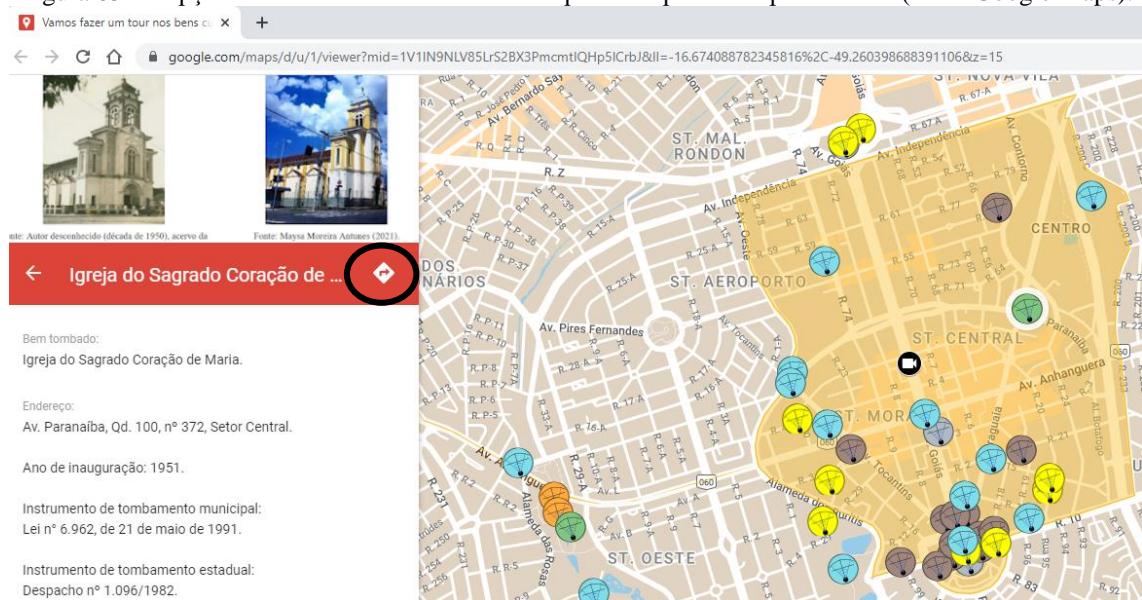
Figura 82- O mapa on-line sendo acessado pelo navegador do celular (site) e pelo aplicativo Google Maps.

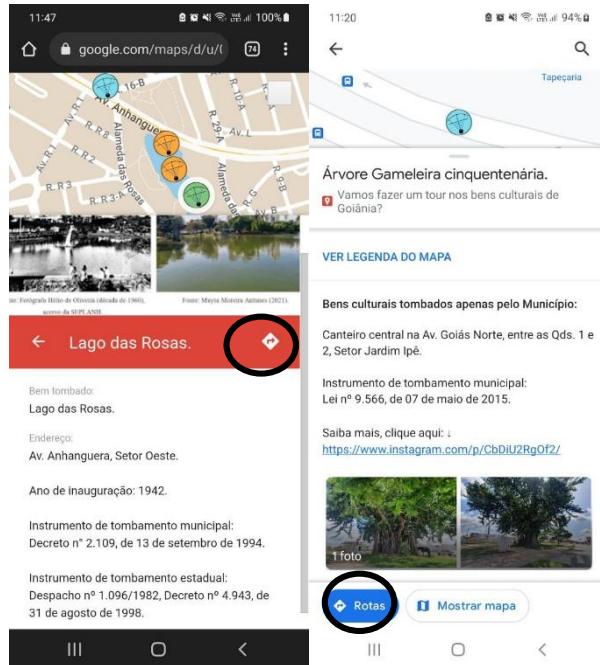


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Este mapa apresenta a opção “criar rotas” com um clique neste símbolo circulado em preto nas imagens abaixo (Figura 83). Assim, há o redirecionamento para o Google Maps que auxilia a ida até o local através do sistema navegação por satélite (GPS). Porém, caso a preferência seja por outro sistema de navegação por satélite, é possível copiar os dados da coordenada geográfica dos locais marcados no My Maps e inseri-los em outro aplicativo.

Figura 83- A opção “criar rotas” através do acesso pelo computador e pelo celular (site e Google Maps).

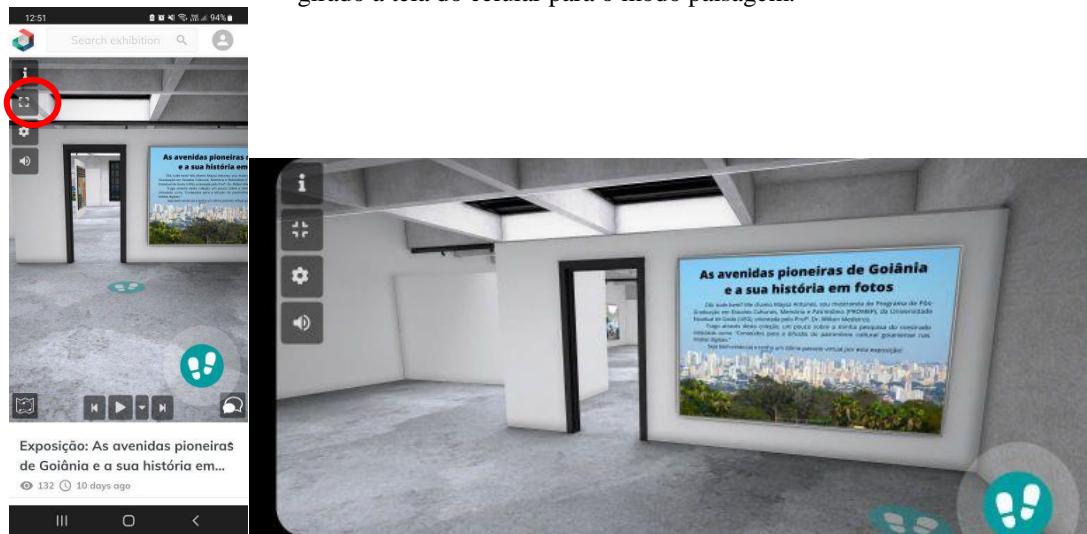




Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Para o acesso à exposição *on-line*, ao abrir a exposição tanto por dispositivo móvel quanto pelo computador, recomenda-se clicar em “tela cheia” na opção marcada em vermelho abaixo, para uma melhor visualização. Dependendo da configuração do dispositivo móvel, é preciso girar a tela para o modo paisagem (Figura 84).

Figura 84- O acesso à exposição feito pelo aparelho celular Samsung S20, no qual foi colocado em “tela cheia” e girado a tela do celular para o modo paisagem.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Após, sugere-se clicar duas vezes no símbolo circulado em amarelo para iniciar o passeio automático. Também é possível caminhar pela exposição, com cliques no círculo azul

que representa “dois calçados” e ir fazendo o passeio, aproximar-se dos quadros e clicar neles, Figura 85.

Figura 85- Recomendações para o passeio virtual e livre pela exposição on-line.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

#### 4.2 Proposta de aplicação da cartilha digital

Todos que naveguem na internet podem ter acesso à cartilha digital e aos seus conteúdos clicáveis — *links* contidos na cartilha que abrem conteúdos em páginas da web. No entanto, recomenda-se para adolescentes e adultos, devido a linguagem escrita e gráfica não estar adaptada para o público infantil. A cartilha também é especialmente indicada para os estudantes que pesquisam sobre o tema patrimônio cultural, especificamente em Goiânia, e para professores utilizarem em sala de aula.

#### 4.3 Devolutiva para a comunidade

A devolutiva para a comunidade consiste na apresentação da autora e da pesquisa e explicaçāo dos objetivos, passo a passo do acesso e utilização da cartilha digital e os seus subprodutos. Para isto, pretende-se produzir e divulgar vídeos por meio da ferramenta Reels no perfil do Instagram @patrimonioculturalgoiania. Assim, os vídeos poderão ser revistos e compartilhados com outras pessoas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do pressuposto de trazer uma pesquisa sobre os bens culturais do município de Goiânia e como este patrimônio está sendo divulgado através das mídias digitais, verificou-se que precisam ser mais divulgados. Logo, por meio deste estudo, elaborou-se a cartilha digital interativa intitulada, “O Patrimônio Cultural Goianiense em foco” com o intuito de colaborar com a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais.

Inicialmente antes de começar a falar sobre o patrimônio cultural goianiense discorreu-se sobre os aspectos conceituais e históricos relacionados ao patrimônio cultural e aos lugares de memória e história, alcançando-se assim uma melhor compreensão relacionada à temática. Depois, apresentou-se de modo sucinto a história das primeiras décadas de Goiânia, e observou-se que os primeiros edifícios fundacionais e algumas residências representam atualmente alguns dos bens culturais da cidade.

No período de 1950 a 1980 Goiânia teve um crescimento populacional expressivo, benéfico ao desenvolvimento do município, porém, também trouxe alguns problemas, como o abandono, descaracterização e destruição de alguns locais que passaram a ser reconhecidos como históricos. Também foi constatado que na década de 1970 iniciou-se uma preocupação com o passado da cidade. Isso foi percebido por notícias em jornais da época e por reivindicações em prol da preservação dos bens históricos feitas pelo Conselheiro Estadual de Cultura, José Mendonça Teles.

Nota-se que devido a esse “despertar” para a salvaguarda do patrimônio cultural goianiense, na década seguinte (1980), houve o tombamento dos primeiros bens culturais da cidade, proporcionando assim, sua conservação até os dias atuais. Nos anos de 1990 e 2000, além de outros bens edificados, foram enquadrados também como patrimônio algumas áreas verdes, evidenciando uma preocupação com o patrimônio ambiental.

Em 2003 aconteceu um marco importante na história de Goiânia, o acervo arquitetônico e urbanístico *Art Déco* (21 edificados e o traçado viário dos núcleos urbanos pioneiros dos bairros Centro e Campinas) foi declarado como patrimônio cultural nacional, através da Portaria Nº 507, de 18 de novembro de 2003. Comparando com as legislações aplicadas anteriores a respeito do patrimônio cultural de Goiânia, o termo *Art Déco* aparece pela primeira vez nesta legislação. Devido a isso, foi feito um breve estudo desse estilo arquitetônico e verificou-se sua relevância histórica, características e representatividade no mundo, no Brasil e em Goiânia.

Ainda nesta primeira parte do relatório, foi feito um estudo sobre as leis e decretos de tombamento e registro dos bens culturais localizados em Goiânia e notou-se como ao longo dos anos ocorreu uma maior diversificação patrimonial e inclusão do patrimônio imaterial. Viu-se também sobre a inserção da temática do patrimônio cultural goianiense nos planos diretores da cidade. Nota-se a menção do tema nos planos diretores aprovados em 1992 e 2007 e, de forma mais abrangente, na Lei Complementar N°349, de 04 de março de 2022 que estabelece o futuro plano diretor que entrará em vigor neste ano.

Na segunda parte deste relatório, pesquisou-se, em primeiro lugar, sobre a concepção conceitual de mídias digitais e verificou-se como os bens culturais goianienses estão sendo divulgados para a população por meio desta tecnologia. Comparando os bens tombados nas três instâncias (municipal, estadual e federal), foi apurado que, o acervo *Art Déco*, tombado no âmbito federal, é o mais divulgado nos meios digitais. Atualmente, além dos sites, os órgãos e instituições estão bastante ativos em plataformas sociais para divulgar o que se refere a temas culturais. E, conforme mostrado, o Mapa Fácil criado pela prefeitura de Goiânia é uma ferramenta tecnológica bastante interessante. Após sua atualização será de grande proveito para pesquisar os dados dos bens tombados da cidade.

Também foram feitas pesquisas de opinião pública por meio das ferramentas “teste” e “enquete” no perfil do Instagram @patrimonioculturalgoiania sobre o tombamento e conhecimento do tombamento de alguns bens da cidade. Com isso, notou-se que tanto os conceitos gerais sobre o tema patrimônio cultural quanto sobre os bens culturais de Goiânia, especificamente os que são administrados pelo município e estado, precisam ser mais bem difundidos para a população. A partir daí teve-se a ideia de fazer o levantamento de todos os bens tombados e registrados do município de Goiânia (Quadro 1) e fatos históricos de alguns desses bens culturais (Quadro 2), para serem utilizados como conteúdos no produto desta pesquisa.

Considerando que esse produto serve para aplicar na comunidade de forma prática o que foi pesquisado, nos últimos tópicos dissertou-se sobre a cartilha digital interativa “O Patrimônio Cultural Goianiense em foco”. Esse produto criado pela autora possui a finalidade de contribuir com a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais. Visto que foi averiguado não existir nenhuma cartilha digital esclarecendo sobre os conceitos gerais do patrimônio cultural juntamente com a informação de todos os bens culturais de Goiânia na atualidade. Nesta cartilha foram utilizados vínculos com plataformas digitais que ainda não eram

exploradas para a divulgação do patrimônio cultural goianiense, como a Artsteps, My Maps e o Instagram @patrimonioculturalgoiania (o primeiro perfil criado para esta finalidade).

Vale mencionar que Goiânia possui um bem imaterial registrado e 62 bens materiais tombados (incluindo o traçado viário dos núcleos urbanos pioneiros) e vários bens culturais em análise para verificar a possibilidade de prosseguir com o tombamento e registro. Diante disso, recomenda-se estudos posteriores sobre esses bens, já que nesta pesquisa muitos deles só foram mencionados.

Deve-se considerar que tanto o âmbito do patrimônio cultural quanto a esfera das mídias digitais são mutáveis, e necessitam de acompanhamento de novos estudos. Também sugere-se que outras plataformas digitais existentes (que não foram abordadas neste estudo) sejam exploradas em futuras pesquisas em prol da difusão do patrimônio cultural goianiense ou de outras localidades.

Por fim, o intuito geral desta pesquisa através dos objetivos específicos foram alcançados e a metodologia utilizada foi satisfatória. Espera-se que com este relatório técnico e produto as pessoas conheçam um pouco mais sobre as temáticas relacionadas ao patrimônio cultural em geral e ao patrimônio cultural goianiense. E também que esta pesquisa possa auxiliar os estudantes nos seus estudos e sirva como idealização para ser aplicada em outras localidades.

## REFERÊNCIAS

### 1. Listagem dos acervos e fontes

Acervo da Biblioteca da Seplanh-Goiânia.

Acervo da Biblioteca Estadual Pio Vargas-Goiânia.

Acervo do Arquivo Histórico Estadual de Goiás-Goiânia.

Acervo da Gerência de Patrimônio Artístico e Cultural-Secult de Goiânia.

Acervo da Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico-Secult de Goiás.

Acervo do Museu da Imagem e do Som de Goiás-Goiânia.

Acervo da Biblioteca Central do IBGE, disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>.

BLOG PATRIMÔNIO GOIÂNIA. *Bens tombados em Goiânia - Goiás*. 2010. Disponível em: <http://patrimonio goiania.blogspot.com/p/bens-tombados-em-goiania.html>. Acesso em: 29 jan. 2022.

BRITO, Elizabeth Caldeira. Patrimônio e goianidade. 2. ed. Goiânia: Editora Prime, 2019. 116 p.

COELHO, Gustavo Neiva. *Guia dos bens imóveis tombados em Goiás*. Goiânia: Editora Trilhas Urbanas, v. 2, 2005. 152 p.

Diário Oficial do Município-Eletrônico, disponível em: <http://sileg.goiania.go.gov.br/>.

Folheto do Cemitério Santana realizado pela FAV-UFG (2001).

Legisla Goiás, disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/>.

Sistema de Legislação Goiânia, disponível em: <http://sileg.goiania.go.gov.br/diario/index3.html?lc=1&lo=1>.

Software Google Earth (2022).

Portal Mapa Fácil de Goiânia, disponível em: <http://portalmapa.goiania.go.gov.br/mapafacil/>.

## 2. Bibliográfica

ACERVO DA BIBLIOTECA DA FAUUSP. *Sede Social do Jóquei Clube de Goiás*. 2022. Disponível em: <https://www.arquigrafia.org.br/photos/850>. Acesso em: 29 jan. 2022.

ACKEL, Luiz Gonzaga Montans. *Attílio Corrêa Lima: uma trajetória para a modernidade*. 2007. Tese (Doutorado-Área de concentração: Projeto de Arquitetura) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

ALEGO. *Projeto de Lei Nº 145, de 12 de março de 2020*. Declara como Patrimônio Cultural Imaterial a Gastronomia e Cultura dos Pit Dogs, no Estado de Goiás. Goiás: Assembleia Legislativa de Goiás, [2020]. Disponível em: [https://saba.al.go.leg.br/v1/merged/view/sgpd/public/DtW7CfURSiEed\\_by6Yx89U4cx0KvnxHOicrTYP5gSIDjIeqEhCGFaQSKybz\\_dm1DnIRS91MvKFJVg8nydL4MVUs-nJNAPJu\\_f4s-a4VZJow=/pdf/2020002028](https://saba.al.go.leg.br/v1/merged/view/sgpd/public/DtW7CfURSiEed_by6Yx89U4cx0KvnxHOicrTYP5gSIDjIeqEhCGFaQSKybz_dm1DnIRS91MvKFJVg8nydL4MVUs-nJNAPJu_f4s-a4VZJow=/pdf/2020002028). Acesso em: 04 mar. 2022.

ALVES, Josias Manoel. *Processo de eletrificação em Goiás e no Distrito Federal: retrospectiva e análise dos problemas políticos e sociais na era da privatização*. 2005. Tese (Doutorado- Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Mecânica) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

ALVES, Regina Iara. *DEC. Of. nº 049/75*. Goiânia: Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás-Departamento de Cultura, 06 fev. 1975.

ARTSTEP. *ArtSteps disponibiliza Experiências Virtuais 3D para todos!*. 2022. Disponível em: <https://www.artsteps.com/article/contact-us>. Acesso em: 29 mar. 2022.

BIBLIOTECA CENTRAL DO IBGE. *Jóquei Clube de [Goiás]: Goiânia, GO*. 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=442701&view=detalhes>. Acesso em: 29 jan. 2022.

BRASIL. *Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937*. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro: Presidência da República Casa Civil, [1937]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm). Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. *Decreto-Lei Nº 3.866, de 29 de novembro de 1941*. Dispõe sobre o tombamento de bens no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro: Presidência da República Casa Civil, [1941]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del3866.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del3866.htm). Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. Portaria 507, de 18 de novembro de 2003. *Diário Oficial*: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 2003, n. 228, p. 30, 24 nov. 2003.

BRASIL. [Constituição (1934)]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)*. Brasília, DF: Presidência da República, [1934]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. *Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2001]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm#:~:text=LEI%20No%2010.2%2057%2C%20DE%2010%20DE%20JULHO%20DE%202001.&text=Regulamenta%20os%20arts.,urbana%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm#:~:text=LEI%20No%2010.2%2057%2C%20DE%2010%20DE%20JULHO%20DE%202001.&text=Regulamenta%20os%20arts.,urbana%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.) Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASÍLIA. Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, [2016]. Disponível em: [https://cdn.ueg.edu.br/source/comite\\_de\\_etica\\_51/conteudoN/5881/Reso510.pdf](https://cdn.ueg.edu.br/source/comite_de_etica_51/conteudoN/5881/Reso510.pdf). Acesso em: 07 fev. 2022.

BUENO, Abelardo Coimbra. O plano e as obras de Goiânia. *Revista Municipal de Engenharia*, Rio de Janeiro, v.5, n. 4, p. 460-466, jul. 1938.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. *Audiência pública debateu possível tombamento de mais de 600 imóveis em Goiânia*. 14 fev. 2020a. Disponível em: <https://www.goiania.go.leg.br/sala-de-imprensa/noticias/audiencia-publica-debateu-possivel-tombamento-de-mais-de-600-imoveis-em-goiania>. Acesso em: 29 jul. 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. *Projeto de Lei Nº 178, de 03 de setembro de 2020b*. Declara como Patrimônio Cultural Imaterial a Gastronomia e Cultura dos Pit Dogs, no município de Goiânia. Goiânia: Câmara Municipal de Goiânia, [2020]. Disponível em: <https://transparencia.camaragyn.go.gov.br/projetos/2020000178/5/20200001102/PL>. Acesso em: 04 mar. 2022.

CAU-GO, Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás. *Parques Urbanos*. 14 jun. 2013. Disponível em: <https://www.caugo.gov.br/parques-urbanos/>. Acesso em: 28 jul. 2021.

CAU-GO, Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás. *CAU pede providências ao MP sobre antiga sede da Celg, que foi depredada*. 13 mar. 2020. Disponível em: <https://www.caugo.gov.br/cau-go-pede-providencias-ao-mp-go-sobre-antiga-sede-da-celg-que-foi-depredada/>. Acesso em: 28 jul. 2021.

CAU-GO, Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás. *CAU pede tombamento do Jóquei no Dia do Arquiteto*. 15 dez. 2017. Disponível em: <https://www.caugo.gov.br/cau-pede-tombamento-do-joquei-clube-no-dia-do-arquiteto/>. Acesso em: 28 fev. 2022.

CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. Tradução: Maria Letícia Ferreira. 1. ed. São Paulo, SP: Editora Contexto, 2012. 224 p.

CARTA DE ATENAS. *Escritório Internacional dos Museus Sociedade das Nações*. 1931. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2021.

CASA CIVIL-GO. *Orientações para a Produção de Despacho*. 2020. Disponível em: <https://casacivil.go.gov.br/files/documentos/ORIENTACOESPARAPRODUCAODEDESPACHO.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2022.

CHOAY, Françoise. *Alegoria del patrimonio*. Barcelona: Gustavo Gili, 2007. 264 p.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de Patrimônio Cultural no Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 34, p. 147-165. 2012.

COELHO, Gustavo Neiva. *A estética do poder e da modernidade: Arquitetura Art Déco em Goiânia*. Goiânia: Editora Trilhas Urbanas, 2019. 172 p.

CULTURE.PL. *Architektura Polskiej Niepodległości*. 2021. Disponível em: <https://culture.pl/pl/artykul/architektura-polskiej-niepodleglosci>. Acesso em: 27 jul. 2021.

CZAJKOWSKI, Jorge (Org.). *Guia da arquitetura Art Déco no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2000. 164 p.

DIÁRIO DA MANHÃ. *Goiânia perde sua memória histórica*. 18 jul. 1982.

DIÁRIO DA MANHÃ, Goiânia 81 anos. *Árvore Moreira perto do fim*. 24 out. 2014.

DATAREPORTAL. *More than half of the people on earth now use social media*. 21 jul. 2020. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/more-than-half-the-world-now-uses-social-media>. Acesso em: 28 jul. 2021.

DATAREPORTAL. *Digital in Brazil*. 21 jul. 2021a. Disponível em: <https://datareportal.com/digital-in-brazil>. Acesso em: 28 jul. 2021.

DATAREPORTAL. *Digital 2021 July Global Statshot Report*. 21 jul. 2021b. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2021-july-global-statshot>. Acesso em: 28 jul. 2021.

ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS. *Estações Ferroviárias do Brasil*. 2019. Disponível em: <http://www.estacoesferroviarias.com.br/efgoiaz/goiania.htm#:~:text=Durante%20mais%20de%20vinte%20anos,parte%20externa%20da%20antiga%20Esta%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 28 jan. 2022.

ESTILOS ARQUITETÔNICOS. *Art Déco*. 2021. Disponível em: <https://www.estilosarquitetonicos.com.br/art-deco/>. Acesso em: 27 jul. 2021.

FACULDADE SENSU. *3ª edição do Goiânia Art Déco Festival - 1º dia*. 2020. 1 vídeo (1:25:03 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GkEdg64ViAA>. Acesso em: 24 jan. 2022.

FGV-CPDOC, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas. *Pedro Ludovico*. 2021. Disponível em: <

[https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/biografias/pedro\\_ludovico](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/biografias/pedro_ludovico). Acesso em: 12 jul. 2021.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 4 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017. 328 p.

GOIÂNIA. *Lei Nº 4.523, de 31 de dezembro de 1971*. Aprova o Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia e dá outras providências. Goiânia: Gabinete do Prefeito de Goiânia, [1971]. Disponível em: [http://sileg.goiania.go.gov.br/geral/do\\_19711231\\_000000266.pdf](http://sileg.goiania.go.gov.br/geral/do_19711231_000000266.pdf). Acesso em: 21 fev. 2022.

GOIÂNIA. *Lei Nº 6.962, de 21 de maio de 1991*. Considera bens Culturais os que especifica. Goiânia: Gabinete do prefeito de Goiânia, [1991]. Disponível em: [http://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/1991/lo\\_19910521\\_000006962.html](http://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/1991/lo_19910521_000006962.html). Acesso em: 20 jul. 2021.

GOIÂNIA. *Lei Nº 7.164, de 14 de dezembro de 1992a*. Dispõe sobre a proteção e preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal, e dá outras providências. Goiânia: Gabinete do Prefeito de Goiânia, [1992]. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/1992/lo\\_19921214\\_000007164.html#:~:text=%EF%BB%BFLEI%20N%C2%BA%207.164%2C%20DE,Municipal%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20prov%C3%A1ncias..](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/1992/lo_19921214_000007164.html#:~:text=%EF%BB%BFLEI%20N%C2%BA%207.164%2C%20DE,Municipal%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20prov%C3%A1ncias..) Acesso em: 28 jan. 2022.

GOIÂNIA. *Lei Complementar Nº 015, de 30 de dezembro de 1992b*. Define as diretrizes de Desenvolvimento para o Município e a Política Urbana, aprova o Plano Diretor, institui os Sistemas de Planejamento Territorial Urbano e de Informações Territoriais do Município, e dá outras providências. Goiânia: Gabinete do Prefeito de Goiânia, [1992]. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/1992/lc\\_19921230\\_00000015.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/1992/lc_19921230_00000015.html). Acesso em: 21 fev. 2022.

GOIÂNIA. *Lei Nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000*. Institui incentivo fiscal em favor de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, para a realização de projetos culturais. Goiânia: Gabinete do Prefeito de Goiânia, [2020]. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2000/lo\\_20000106\\_000007957.html#:~:text=%EF%BB%BFLEI%20N%C2%BA%207.957%20DE%2006%20DE%20JANEIRO%20DE%202000&text=Institui%20incentivo%20fiscal%20em%20favor,a%20realiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20projetos%20culturais..](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2000/lo_20000106_000007957.html#:~:text=%EF%BB%BFLEI%20N%C2%BA%207.957%20DE%2006%20DE%20JANEIRO%20DE%202000&text=Institui%20incentivo%20fiscal%20em%20favor,a%20realiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20projetos%20culturais..) Acesso em: 04 mar. 2022.

GOIÂNIA. Instrumentação de Doação de Área, Transferência do Direito de Construir – ART.31 da Lei Complementar 031/94 e outras avenças. *Diário Oficial do Município*: Gabinete do Prefeito de Goiânia: Goiânia, GO, ano 2004, n. 3.382, p. 19-21, 13 abr. 2004. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2004/do\\_20040413\\_00003382.pdf](https://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2004/do_20040413_00003382.pdf). Acesso em: 29 jan. 2022.

GOIÂNIA, Prefeitura de. *Decreto nº 1.805, de 24 de junho de 2003*. Relatório: Monumento ao Trabalhador – Estudos para reconstrução. Goiânia: Grupo de Trabalho, 2003.

GOIÂNIA. *Lei Complementar Nº 171, de 29 de maio de 2007*. Dispõe sobre o Plano Diretor e o processo de planejamento urbano do Município de Goiânia e dá outras providências. Goiânia: Gabinete do Prefeito de Goiânia, [2007]. Disponível em:

[https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2007/lc\\_20070529\\_000000171.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2007/lc_20070529_000000171.html). Acesso em: 21 ago. 2021.

GOIÂNIA. *Lei Nº 8.761, de 19 de janeiro de 2009.* Regulamenta a concessão da Transferência do Direito de Construir – TDC, prevista na Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007. Goiânia: Gabinete do Prefeito de Goiânia, [2007]. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2009/lo\\_20090119\\_000008761.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2009/lo_20090119_000008761.html). Acesso em: 28 jan. 2022.

GOIÂNIA. *Projeto de Lei Nº 218, de 28 de maio de 2009.* Dispõe sobre o tombamento pelo Patrimônio Histórico e Cultural do Município, do caminhão Ford 29, instalado próximo ao Museu Ornitológico no interior do Parque Zoológico de Goiânia. Goiânia: Câmara Municipal de Goiânia, [2009]. Disponível em: <https://transparencia.camaragyn.go.gov.br/projetos/2009000218/5/20090001237/PL>. Acesso em: 04 mar. 2022.

GOIÂNIA. *Projeto de Lei Nº 84, de 09 de abril de 2013.* Dispõe sobre o tombamento pelo patrimônio histórico e cultural do município de Goiânia da árvore gameleira localizada na avenida goiás norte com avenida Nerópolis, no setor jardim balneário meia ponte, Goiânia-GO. Goiânia: Câmara Municipal de Goiânia, [2013]. Disponível em: <https://transparencia.camaragyn.go.gov.br/projetos/2013000084/5/20130000485/PL>. Acesso em: 04 mar. 2022.

GOIÂNIA. *Lei Nº 9.419, de 23 de maio de 2014.* Dispõe sobre tombamento, registro e enquadramento do morro do Mendanha e das manifestações religiosas realizadas naquela área, como integrantes do patrimônio histórico e cultural, de natureza material e imaterial, do município de Goiânia, e dá outras providências. Goiânia: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiânia, [2014]. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2014/lo\\_20140523\\_000009419.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2014/lo_20140523_000009419.html). Acesso em: 26 ago. 2021.

GOIÁS. *Lei Nº 19.021, de 30 de setembro de 2015.* Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás, e a Lei nº 13.194, de 26 de dezembro de 1997, e dá outras providências. Goiás: Secretaria de Estado da Casa Civil, [2015]. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/96017/lei-19021](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/96017/lei-19021). Acesso em: 21 ago. 2021.

GOIÂNIA. *Resolução Nº 004/2019, de 17 de abril de 2019.* Dispõe sobre o acatamento da decisão judicial da Ação Civil Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no Processo nº 75578881/2018, itens b e c, da página 4. Goiânia: Secretaria Municipal de Cultura, [2019]. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2019/do\\_20190417\\_00007038.pdf](https://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2019/do_20190417_00007038.pdf). Acesso em: 20 jul. 2021.

GOIÂNIA. *Lei Complementar Nº 326, de 03 de janeiro de 2020.* Dispõe sobre o Programa de Ordenação dos Engenhos Publicitários nos Núcleos Urbanos Pioneiros de Goiânia e dá outras providências. Goiânia: Gabinete do Prefeito de Goiânia, [2020]. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2020/lc\\_20200103\\_00000326.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2020/lc_20200103_00000326.html). Acesso em: 21 ago. 2021.

GOIÂNIA. *Resolução N° 005/2020, de 27 de janeiro de 2020.* Dispõe sobre a abertura de Processos Administrativos de Tombamento dos imóveis discriminados. Goiânia: Secretaria Municipal de Cultura, [2020]. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/DiarioOficial/2020/do\\_20200127\\_000007226.pdf](https://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/DiarioOficial/2020/do_20200127_000007226.pdf). Acesso em: 20 jul. 2021.

GOIÂNIA. *Lei Complementar N° 344, de 30 de setembro de 2021.* Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Goiânia. Goiânia: Gabinete do Prefeito de Goiânia, [2021]. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2021/lc\\_20210930\\_00000344.html#:~:text=%EF%BB%BFLEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20344,Art](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2021/lc_20210930_00000344.html#:~:text=%EF%BB%BFLEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20344,Art). Acesso em: 04 mar. 2022.

GOIÂNIA. *Lei Complementar N° 349, de 04 de março de 2022.* Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia e dá outras providências. Goiânia: Gabinete do Prefeito de Goiânia, [2019]. Disponível em: <https://www.goiania.go.leg.br/plano-diretor>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GOIÁS. *Lei N° 8.915, de 13 de outubro de 1980.* Dispõe sobre a proteção ao patrimônio histórico e artístico estadual e dá outras providências. Goiás: Gabinete Civil da Governadoria, [1980]. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/87380/lei-8915](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/87380/lei-8915). Acesso em: 26 ago. 2021.

GOIÁS. *Lei N° 4.943, de 31 de agosto de 1998.* Dispõe sobre o tombamento dos bens móveis e imóveis que especifica. Goiás: Gabinete Civil da Governadoria, [1998]. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/62172/decreto-4943](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/62172/decreto-4943). Acesso em: 28 ago. 2021.

GOVERNO DE GOIÁS. *Sancionada lei que transforma pits dogs em patrimônio cultural.* 08 out. 2020. Disponível em: <https://www.goias.gov.br/servico/25-executivo/123223-sancionada-lei-que-transforma-pits-dogs-em-patrim%C3%B4nio-cultural.html?highlight=WyJwYXRyaW1cdTAwZjRuaW8iLCJjdWx0dXJhbCIsInBhdHJpbVx1MDBmNG5pbyBjdWx0dXJhbCJd>. Acesso em: 25 jan. 2022.

GOVERNO DE GOIÁS. *Feira Hippie e Cavalhadas podem se tornar Patrimônio Cultural.* 26 fev. 2022. Disponível em: <https://www.goias.gov.br/servico/21-cultura/126845-feira-hippie-e-cavalhadas-podem-se-tornar-patrim%C3%B4nio-cultural.html?highlight=WyJwYXRyaW1cdTAwZjRuaW8iLCJjdWx0dXJhbCIsInBhdHJpbVx1MDBmNG5pbyBjdWx0dXJhbCJd>. Acesso em: 25 fev. 2022.

GUERRANTE, Márcia. *Setor Sul, paisagem é patrimônio.* 24 ago. 2020. Disponível em: <https://www.caugo.gov.br/setor-sul-paisagem-e-patrimonio-artigo-da-conselheira-marcia-guerrante/>. Acesso em: 28 jul. 2021.

GUTTO LEMES. *Patrimônio Adormecido Art Déco de Goiânia.* 2021. 1 vídeo (9:09 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JEM3TSNmUbY&t=18s>. Acesso em: 27 jan. 2022.

HALBWACHS, Maurice. *Los Marcos Sociales de la Memoria.* Tradução: Manuel Antonio Baeza e Michel Mujica. Barcelona: Anthoropos Editorial, 2004. 431 p.

ICOM, Conselho Internacional de Museus. *Pesquisa ICOM Brasil Nova Definição de Museu*. 2021. Disponível em: <http://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Apresentacao.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

INSTAGRAM. *Blog Oficial*. 2021. Disponível em: <https://about.instagram.com/pt-br/blog>. Acesso em: 20 jul. 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Goiânia*: coletânea especialmente editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística como contribuição ao batismo cultural de Goiânia. Rio de Janeiro: Serviço gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1942.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Coleção de monografias, Nº 514, 2ª edição*. Rio de Janeiro: Serviço gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1971.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Sinopse do Censo Demográfico 2010*. 2021. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=6>. Acesso em: 27 jul. 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Goiânia Histórico*. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goiania/historico>. Acesso em: 29 jan. 2022.

IFG, Instituto Federal de Goiás. *Passeio BikeDéco e MotoDéco movimenta Goiânia no aniversário de 85 anos da capital*. 24 de out. 2018. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/ultimas-noticias-campus-goiania/10550-passeio-bikedeco-e-motodeco-movimenta-goiania-no-aniversario-de-85-anos-da-capital>. Acesso em: 29 jan. 2022.

IHGB, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *José Mendonça Teles*. 2021. Disponível em: <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/JMTeles.html>. Acesso em: 23 jul. 2021.

INSTITUTO INFNET. *A área de mídias sociais*: saiba o que é, a história e o mercado de trabalho. 2022. Disponível em: <https://ecdd.infnet.edu.br/guia-a-area-de-midias-sociais/#>. Acesso em: 27 fev. 2022.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Patrimônio Imaterial*: Para saber mais. 3 ed. Brasília: Departamento Patrimônio Imaterial, 2012. 159 p.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Perguntas Frequentes*. 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/perguntasFrequentes?categoria=9>. Acesso em: 29 jan. 2022.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Art déco é tema de exposição nas unidades do Iphan em Goiás*. 2018. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/4734>. Acesso em: 29 jan. 2022.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Lista dos Bens Tombados e Processos em andamento (Atualizado em 22/11/21)*. 22 out. 2021. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/2021\\_11\\_22\\_CONTROLE\\_BENS\\_TOMBADOS.zip](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/2021_11_22_CONTROLE_BENS_TOMBADOS.zip). Acesso em: 15 fev. 2022.

KOSSOY, Boris. *Fotografia & História*. 4. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2014. 179 p.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução: Bernardo Leitão. Campinas: Editora da Unicamp, 1990. 553 p.

LEMOS, André. *Cibercultura, Tecnologia e vida social na cultura contemporânea*. 4. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008. 295 p.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Tradução: Carlos Irineu da Costa. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 1999. 264 p.

LIMA, Attilio Corrêa. Goiânia- A cidade que apareceu no sertão. *Á Noite*, Rio de Janeiro, p. 3, 4 de jul. 1942.

LIMA, Attilio Corrêa. Plano Diretor da Cidade. *Goiânia: coletânea especialmente editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística como contribuição ao batismo cultural de Goiânia*. Rio de Janeiro: Serviço gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1942. p. 45-56.

LYRA, Cyro Corrêa. *Preservação do Patrimônio Edificado: a questão do uso*. Brasília: IPHAN, 2016. 308 p.

MAGALINSKI, Jan. MARIA MAGALINSKI, Júlia. Goiás e a imigração. *Boletim Goiano de Geografia*, Goiânia, v. 3, n. 1-2, p. 57-82, jan./dez. 1983.

MANSO, Celina Fernandes Almeida. *Goiânia Art Déco: Acervo Arquitetônico e urbanismo-Dossiê de Tombamento*. Goiânia, GO: Instituto Casa Brasil de Cultura, 2010. 190 p.

MAHLER, Christine Ramos; SILVA, Ciro Augusto de Oliveira e. Conceitos, estilos e formas arquitetônicas. In: *Formas e tempos da cidade*. Manuel Ferreira Lima Filho e Laís Aparecida Machado (org.) Goiânia: Cânone Editora, Ed. UCG, 2007. 280 p.

MARCHESAN, Ana Maria Moreira. *A Tutela Do Patrimônio Cultural Sob O Enfoque Do Direito Ambiental*. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007. 317 p.

MARTINO, Luís Mauro Sá. *Teoria das Mídias Digitais: linguagens, ambientes, redes*. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. 291 p.

MEDEIROS, Wilton de Araújo. *Patrimônio, Memória e Gestão. Uma nova imagem de Goiânia*. 2003. Dissertação (Mestrado em Gestão do Patrimônio Cultural) – Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO, 2003.

MEDEIROS, Wilton de Araújo. *Goiânia Metrópole: Sonho, Vigília e Despertar (1933/1973)*. 2010. Tese (Doutorado em história) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO, 2010.

MELLO, Márcia Metran de. *A arquitetura dos dois primeiros fluxos desenvolvimentistas de Goiânia (1933 a 1964)*. 1996. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

MEMÓRIA MOTOR. *GP Brasil de Motociclismo 500cc 1987*. 2021. 1 vídeo (22:35 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NJ3vPAjit04>. Acesso em: 03 mar. 2022.

MENDONÇA, Jales Guedes Coelho. A queda de Bonfim e a escolha prévia de Campinas. *Revista Mosaico*, Goiânia, v. 2, n. 2, p. 175–189, 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. *Praça do Cruzeiro é tombada como Patrimônio Histórico*. 01 de out. 2014. Disponível em: <http://www.mgpo.mp.br/portal/noticia/praca-do-cruzeiro-e-tombada-como-patrimonio-historico>. Acesso em: 24 jan. 2022.

MONTEIRO, Ofélia Sócrates do Nascimento. *Como nasceu Goiânia*. São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1938. 659 p.

MOTA, Juliana Costa. *Planos Diretores de Goiânia, década de 60: A inserção dos arquitetos Luís Saia e Jorge Wilheim no campo do planejamento urbano*. 2004. Dissertação (Mestrado-Escola de Engenharia de São Carlos) – Universidade de São Paulo, São Carlos, 2004.

NAÇÕES UNIDAS. *UNESCO-Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura*. 16 out. 2014. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>. Acesso em: 18 jul. 2021.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n.10, p. 7-28, dez. 1993.

O HOJE. *Morro do Mendanha deve ser desapropriado*. 06 jun. 2019. Disponível em: <https://ohoje.com/noticia/cidades/n/165605/t/morro-do-mandanha-deve-ser-desapropriado/>. Acesso em: 25 jul. 2021.

O POPULAR. *A invenção do pit dog*. 11 set. 2020a. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/magazine/a-inven%C3%A7%C3%A3o-do-pit-dog-1.2117861>. Acesso em: 27 jul. 2021.

O POPULAR. *Vereador propõe venda de praças do Setor Sul*. 19 fev. 2020b. Disponível em: <https://opopular.com.br/noticias/politica/vereador-prop%C3%B5e-venda-de-pra%C3%A7as-do-setor-sul-1.1998288>. Acesso em: 08 mar. 2022.

O POPULAR. *Goiânia de ontem e de hoje*. 24 out. 1976a.

O POPULAR. *Goiânia: Cultura sem Patrimônios*. 06 out. 1976b.

O POPULAR, Páginas da História. *Obras se espalham pela cidade e a desordem chega*. dez. 2013.

O POPULAR. *Áreas verdes são cada vez menores em Goiânia*. 1980.

O POPULAR. *Anexo da Assembleia invade área do Bosque dos Buritis*. 08 mai. 1998.

O POPULAR. *O que é Memória na História*. 13 nov. 1980.

O POPULAR. *Na cidade sem memória, o tempo é de demolição.* 26 jul. 1985.

O POPULAR. *Crime da Santa Casa.* 23 fev. 1986.

O POPULAR. *Está em estudos a demolição do Museu Zoroastro.* 25 nov. 1979a.

O POPULAR. *Prefeitura quer demolir o Museu Goiano.* 29 nov. 1979b.

O POPULAR. *Prefeitura diz que não demole Museu Goiano.* 30 nov. 1979c.

O POPULAR. *Hospedagem da história campineira.* 19 jul. 1992.

O POPULAR. *Patrimônio sem lei.* 20 jul. 1993.

ORTÊNCIO, Bariani. *História Documentada e Atualizada de Campinas.* Goiânia: Kelps, 2010. 463 p.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio Cultural: Consciência e Preservação.* 1 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2009. 136 p.

PERES, Maria de Lourdes Corsino. *Imaginário, Paisagens e Urbanização em Goiânia: Os Parques Vaca Brava e Flamboyant.* 2009. Dissertação (Mestrado- Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) – Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2009.

PERNISA JÚNIOR, Carlos. *Mídia Digital.* 2002. Disponível em: <https://www.ufjf.br/facom/files/2013/03/R8-Junto-HP.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2022.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5. n. 10, p. 200-212, 1992.

PREFEITURA DE GOIÂNIA. *Centro de Todos.* Goiânia: Prefeitura de Goiânia, 2004. 43 p.

PREFEITURA DE GOIÂNIA. *Conheça os 42 parques de Goiânia que são opções de lazer nas férias.* 2020. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/conheca-os-42-parques-de-goiania-que-sao-opcoes-de-lazer-nas-ferias/>. Acesso em: 29 jan. 2022.

PUC TV Goiás. *Nossa cidade – Gameleira tombada.* 2017. 1 vídeo (3:10 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GJbAnawW500>. Acesso em: 29 jan. 2022.

RINGON, Constance. *Towards the contemporary development of modern architecture inherited from the Fascist regime: the city of Sabaudia.* 2019. Disponível em: [https://www.shs-conferences.org/articles/shsconf/pdf/2019/04/shsconf\\_modscapes2018\\_11003.pdf](https://www.shs-conferences.org/articles/shsconf/pdf/2019/04/shsconf_modscapes2018_11003.pdf). Acesso em: 30 jul. 2021.

SABINO JUNIOR, Oscar. *Goiânia Global.* Goiânia: Oriente, 1980. 286 p.

SANT'ANNA, Márcia. A cidade-patrimônio no Brasil: Lições do passado e desafios contemporâneos. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 35, p. 139-155. 2017.

SEGAWA, Hugo Massaki. *Arquitetura no Brasil 1900-1990*. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. 232 p.

SEPLAM, Secretaria Municipal de Planejamento. *Cadastro Municipal dos Bens Culturais Preservados e/ou Tombados na Capital/Município de Goiânia/GO (1992-2012)*. 2012. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2013/patrimonio%20historico/PLANO%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20-%20CIDADES%20HIST%C3%93RICAS%20-%20GOI%C3%82NIA- GO/cadastro\\_benstombados/bens\\_tombados\\_cadastro\\_municipal\\_1992\\_2012.pdf](https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2013/patrimonio%20historico/PLANO%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20-%20CIDADES%20HIST%C3%93RICAS%20-%20GOI%C3%82NIA- GO/cadastro_benstombados/bens_tombados_cadastro_municipal_1992_2012.pdf). Acesso em: 03 set. 2021.

SOARES, Inês Virgínia Prado. *Direito ao (do) Patrimônio Cultural Brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2009. 478 p.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Mares de. *A proteção jurídica dos bens culturais*. Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, v. 27, 1992.

SPHAN, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Proteção e revitalização do patrimônio histórico e artístico no Brasil: Uma trajetória*. Brasília: MEC, Sphan, Fundação Nacional Pró-Memória, 1980. 143 p.

ROCHA, Hélio. *Goiânia 75*. 1. Ed. Goiânia: Editora UCG, 2009. 326 p.

SANTA CASA. *Nossa História*. 2022. Disponível em: <https://www.santacasago.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 28 jan. 2022.

SECULT. *Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter*. 2019. Disponível em: <https://www.cultura.go.gov.br/centros-culturais/todas-as-unidades/179-centros-culturais/2236-instituto-de-educa%C3%A7%C3%A3o-em-artes-gustav-ritter.html>. Acesso em: 28 jan. 2022.

SICG, Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão. *Pesquisar Bem*. 2022. Disponível em: <https://sicg.iphan.gov.br/sicg/pesquisarBem>. Acesso em: 08 mar. 2022.

SILVA, Colemar Natal e. *Processo nº 2.09-02.154/75, em que o Departamento de Cultura solicita parecer do I.H.G. de Goiás quanto ao tombamento do prédio Prof. Zoroastro Artiaga*. Goiânia: Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, 06 mar. 1975.

SYMPLA. *Passeio Virtual Art Déco no Centro de Goiânia - 20 de junho*. 20 de jun. 2020. Disponível em: [https://www.sympla.com.br/passeio-virtual-art-deco-no-centro-de-goiania---20-de-junho\\_871400](https://www.sympla.com.br/passeio-virtual-art-deco-no-centro-de-goiania---20-de-junho_871400). Acesso em: 29 jan. 2022.

TELES, José Mendonça. *Crônicas de Goiânia*. 3 ed. Goiânia: Kelps, 2013. 100 p.

TELES, José Mendonça. *Em Defesa de Goiânia*. 2 ed. Goiânia: Kelps, 2011. 104 p.

TELES, José Mendonça. *Tombamento de bens Culturais de Goiânia (Proposta de José Mendonça Teles)*. Goiânia: IPLAN, Instituto de Planejamento Municipal, 02 set. 1981.

TRINDADE, Talita de Oliveira Trindade; BINHOTE, Juliana Molina; COSTA, Alessandra de Sá Mello da Costa. *Um passado presente: Dinâmicas de memória e esquecimento no Memorial da Resistência de São Paulo*. In: SEMINÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO-XX SEMEAD, 2017, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: USP, 2017.

UFG, Universidade Federal de Goiás. *UFG e Prefeitura de Goiânia discutem restauração de painéis de DJ Oliveira*. 2021. Disponível em: <https://reitoriadigital.ufg.br/n/140364-ufg-e-prefeitura-de-goiania-discutem-restauracao-de-paineis-de-dj-oliveira>. Acesso em: 25 jan. 2022.

UFG, Universidade Federal de Goiás. *Histórico*. 2022. Disponível em: <https://www.medicina.ufg.br/p/1688-historico>. Acesso em: 25 jan. 2022.

UFG, Universidade Federal de Goiás. *Acervo Art déco de Goiânia é tema de evento na Estação Ferroviária*. 2018. Disponível em: <https://www.ufg.br/e/22030-acervo-art-deco-de-goiania-e-tema-de-evento-na-estacao-ferroviaria>. Acesso em: 29 jan. 2022.

UFG, Universidade Federal de Goiás. *UFG faz inventário da arquitetura moderna em Goiânia*. 05 de mai. 2017. Disponível em: <https://www.ufg.br/n/96913-ufg-faz-inventario-da-arquitetura-moderna-em-goiania>. Acesso em: 29 jan. 2022.

UNES, Wolney. *Identidade Art Déco de Goiânia*. Goiânia: Instituto Casa Brasil de Cultura, 2008. 198 p.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. Paris: UNESCO, 2002. 7 p.

VARGAS, Getúlio. *O verdadeiro sentido de brasiliidade é a Marcha para o Oeste*. Rio de Janeiro: Serviço gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1942. p. 1-2.

VERDAN, Tauã Lima. *A Possibilidade de Destonbamento do Patrimônio Cultural: Ponderações Inaugurais*. 31 out. 2016. Disponível em: <http://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/47722/a-possibilidade-de-destonbamento-do-patrimonio-cultural-ponderacoes-inaugurais>. Acesso em: 25 jul. 2021.

## APÊNDICES

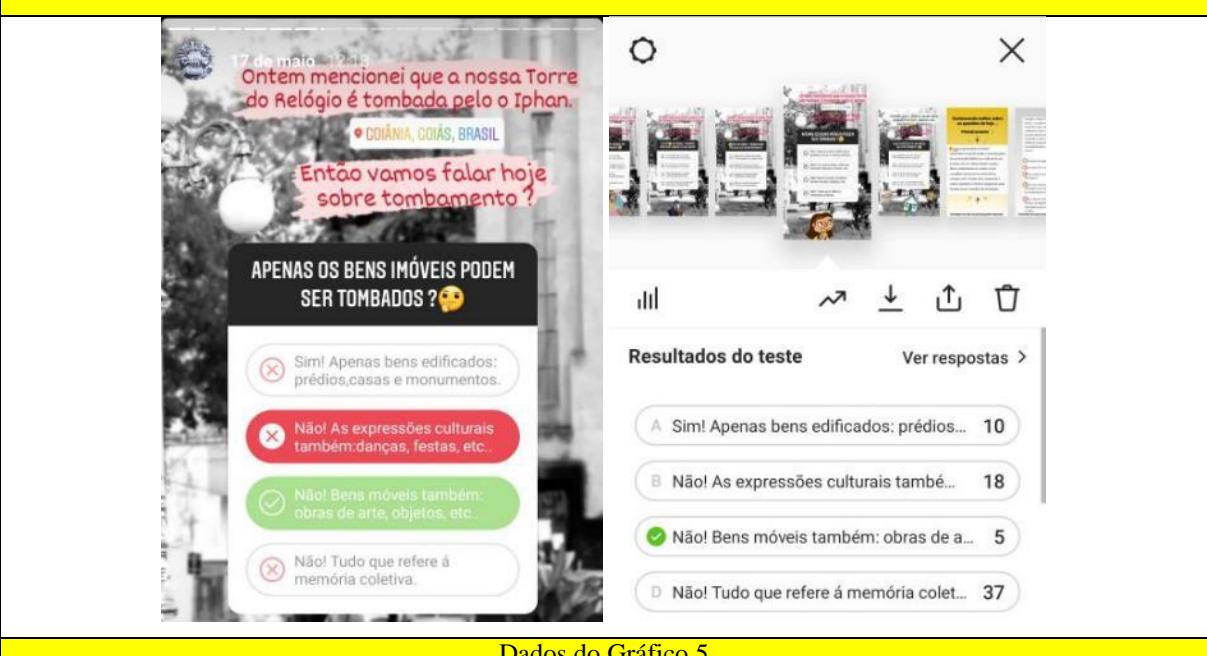
Apêndice A: Dados de opinião pública (pesquisas feitas através dos recursos “Teste” e “Enquete” disponíveis na plataforma de rede social Instagram @patrimonioculturalgoiania).

Dados do Gráfico 3



Resposta	Votos
A Deve ser desapropriado até que a análise seja feita.	0
B Não pode ser destruído e/ou descaracterizado.	37
C As duas alternativas acima estão corretas.	27
D Já nesta fase o poder público passar a ser dono deste bem.	6

Dados do Gráfico 4



Resposta	Votos
A Sim! Apenas bens edificados: prédios, casas e monumentos.	10
B Não! As expressões culturais também: danças, festas, etc..	18
C Não! Bens móveis também: obras de arte, objetos, etc..	5
D Não! Tudo que refere à memória coletiva.	37

**Dados da Figura 64**

**FALANDO EM TOMBAMENTO 🤔,  
MARQUEM A OPÇÃO CORRETA ...**

- Todos os prédios Art Déco daqui são tombados.
- Só podem ser tombados os locais de uso público.
- Os bens tombados daqui em sua maioria são públicos.
- Aqui tem várias residências e mais de 20 parques tombados

**Resultados do teste** Ver respostas >

- A Todos os prédios Art Déco daqui são t... 7
- B Só podem ser tombados os locais de u... 3
- C Os bens tombados daqui em sua mai... 24
- D Aqui tem várias residências e mais d... 37

**Sabiam que este local é tombado ?**

- EU SABIA! 31%
- NUNCA IMAGINEI! 69%

**Resultados da enquete** ⓘ

Votos	Opcional
92	votos para eu sabia! 🙌
209	votos para nunca imaginei!

Compartilhar resultados

**E o túmulo da família do fundador da cidade, Pedro Ludovico Teixeira, também é tombado, sabiam?**

Resposta	Porcentagem
SABIA! 🤝	29%
QUÊ? NUNCA IMAGINEI! 🤔	71%

GEMÉTERO NOSSA SENHORA DE SANTANA

X

Resultados da enquete ⓘ

Categoria	Votos	Mensagem
EU SABIA! E CONHEÇO!	45	votos para sabia! 🤝
QUÊ? NEM IMAGINAVA!	108	votos para quê? nem imaginava!

Compartilhar resultados

**Bom diaaaa goianienses! Como estão? 😊**

**Vocês sabiam que estes painéis são tombados?**

Resposta	Porcentagem
EU SABIA! E CONHEÇO!	22%
QUÊ? NEM IMAGINAVA!	78%

GOIÂNIA, GOIÁS, BRASIL  
@goianapulta

X

Resultados da enquete ⓘ

Categoria	Votos	Mensagem
EU SABIA! E CONHEÇO!	33	votos para eu sabia! e conheço!
QUÊ? NEM IMAGINAVA!	117	votos para quê? nem imaginava!

Compartilhar resultados

**Bom dia goianienses !!! ☀️**  
Como estão?

Vocês sabiam que este local é tombado?

Sim eu sabia!	92%
Nunca imaginei! 😊	8%

22 de janeiro 11:09 Ver tradução

Resultados da enquete ⓘ

28 votos para sim! eu sabia! 🌟

317 votos para quê?que local é esse? 😊

[Compartilhar resultados](#)

**Esta árvore também é tombada, sabiam disso?**

CLARO! 🌳 23%    NUNCA IMAGINEI! 😊 77%

22 de janeiro 18:06 Ver tradução

Resultados da enquete ⓘ

66 votos para claro! 🌳

225 votos para nunca imaginei! 😊

[Compartilhar resultados](#)

**E esta residência também tombada? Sabiam?**

SABIA	17%
SABIA NÃO	83%

22 de janeiro 11:36 Ver tradução

Resultados da enquete

56 votos para sabia! 🙌 272 votos para sabia não! 😊

[Compartilhar resultados](#)

**Vocês sabiam que esta edificação é tombada? 🤔**

EU SABIA	5%
QUE? QUE LOCAL É ESTE?	95%

18 de dezembro de 2021 16:03 Ver tradução

Resultados da enquete

21 votos para eu sabia! 🙌 423 votos para 🤔 que local é este?

[Compartilhar resultados](#)

**Vocês sabiam que o traçado viário dos núcleos pioneiros (Centro e Campinas) é tombado pelo @iphangovbr ?**

**SIM! FOUEI SABENDO!** 16%      **QUE? NÃO SABIA NÃO!** 84%

**Fonte:** Mapa Digital Fácil da @prefeiturade goiania.

**Resultados da enquete** i

Categoria	Votos	Mensagem
votos para sim! fiquei sabendo!	13	
votos para quê? não sabia não!	68	

**Compartilhar resultados**

## ANEXOS

Anexo A: Última lista dos bens tombados no município de Goiânia divulgada na Lei Complementar Nº 349, de 04 de março de 2022.

DOM Eletrônico

Edição Nº 7752, de 04 de março de 2022 - Suplemento

Página 334 de 346

333



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO XX**  
**LISTA DE BENS TOMBADOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

BEM TOMBADO	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL PELO TOMABAMENTO		
	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO
PRAÇA CÍVICA	X	X	
PALÁCIO DO GOVERNO	X	X	X
FÓRUM E TRIBUNAL DE JUSTIÇA	X	X	
SECRETARIA GERAL DO ESTADO	X	X	
DELEGACIA FISCAL	X	X	
TRIBUNAL DE CONTAS		X	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	X	X	
CORETO	X	X	X
OBELISCOS		X	
FONTES LUMINOSAS	X	X	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÃO	X	X	
GRANDE HOTEL	X	X	X
RELÓGIO DA AVENIDA GOIÁS	X	X	

www.goiânia.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

LICEU DE GOIÂNIA	X	X	
CINE TEATRO GOIÂNIA	X	X	
ANTIGA FACULDADE DE DIREITO/ CASA TIPO RUA 20		X	
LAGO DAS ROSAS		X	X
CASA DE PEDRO LUDOVICO	X	X	
ATENEU DOM BOSCO		X	
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA/ MURAIS DE FREI CONFALONI/ PRAÇA DO TRABALHADOR	X	X	X
GRUPO ESCOLAR MODELO		X	
IGREJA DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA		X	X
IGREJA DO ANTIGO SEMINÁRIO DOS PADRES REDENTORISTAS		X	X
SEDE DO FÓRUM E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	X	X	
EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS	X	X	
ANTIGA CASA DOS PADRES REDENTORISTAS		X	X
CRUZEIRO E PRAÇA DO CRUZEIRO			X

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

FACHADA DA CATEDRAL			X
ESTÁTUA DE BARTOLOMEU BUENO DA SILVA			X
MONUMENTO ÀS TRÊS RAÇAS			X
TÚMULO DA FAMÍLIA DO FUNDADOR DA CIDADE DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA			X
PALACE HOTEL	X		X
PARQUE BOTAFOGO			X
JARDIM BOTÂNICO			X
CABECEIRA DO AREIÃO			X
BOSQUE DOS BURITIS			X
TEATRO INACABADO			X
CENTRO CULTURAL MARTIM CERERÉ		X	X
CASA PRIMEIRO PREFEITO DE GOIÂNIA			X
SOBRADO (CASA DA CULTURA DR. ALTAMIRO MOURA PACHECO)			X
CHEFATURA DE POLÍCIA E CADEIA PÚBLICA	X	X	
ANTIGA CAPELA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA		X	
ANTIGA CASA DO PROF. COLEMAR		X	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

NATAL E SILVA			
CEMITÉRIO SANTANA			X
MERCADO POPULAR MUNICIPAL			X
SOBRADO (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)			X
TRAMPOLIM E MURETA DO LAGO DAS ROSAS	X		X
HIPÓDROMO DA LAGOINHA			X
ESTAÇÃO METEROLÓGICA			X
TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AERÓDROMO			X
ÁRVORE MOREIRA			X
FORD 29			X
PÉ DE JATOBÁ			X
SUBSTAÇÃO GOIÂNIA LESTE		X	
TRAÇADO VIÁRIO DO NÚCLEO PIONEIRO DE GOIÂNIA	X		
TRAÇADO VIÁRIO DO NÚCLEO PIONEIRO DE GOIÂNIA	X		
PAINÉIS DE D.J. OLIVEIRA			X

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900